

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE
PRODUÇÃO

ESTUDO DO ABSENTEÍSMO POR DOENÇA ENTRE
TRABALHADORES DE UMA INDÚSTRIA DO ESTADO DO
AMAZONAS

CLÁUDIO ALUISIO FARIAS PALHETA

Manaus
2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE
PRODUÇÃO

CLÁUDIO ALUISIO FARIAS PALHETA

ESTUDO DO ABSENTEÍSMO POR DOENÇA ENTRE
TRABALHADORES DE UMA INDÚSTRIA DO ESTADO DO
AMAZONAS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Amazonas, como parte do requisito para a obtenção do título de Mestre em Engenharia de Produção, área de concentração de Gestão de Operações e Serviços.

Orientadora: Prof^a. Dr^a Maria da Gloria Vitório Guimarães

Manaus
2016

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo autor

P161e PALHETA, Cláudio Aluisio Farias.
Estudo do Absenteísmo por doença entre trabalhadores de uma
Indústria do Estado do Amazonas / Cláudio Aluisio Farias Palheta.
2016
146f.: il.; 31 cm.

Orientador: Maria da Gloria Vitório Guimarães
Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) –
Universidade Federal do Amazonas.

1. Absenteísmo. 2. Absenteísmo por doença. 3. FAP. 4. NTEP
I. Guimarães, Maria da Gloria Vitório II. Universidade Federal do

CLÁUDIO ALUISIO FARIAS PALHETA

ESTUDO DO ABSENTEÍSMO POR DOENÇA ENTRE TRABALHADORES
DE UMA INDÚSTRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Amazonas, como parte do requisito para a obtenção do título de Mestre em Engenharia de Produção, área de concentração de Gestão de Operações e Serviços.

Aprovado em 28 de abril de 2016

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Dr^a Maria da Glória Vitório Guimarães, Presidente
Universidade Federal do Amazonas

Prof^a Dr^a Luiza Maria Bessa Rebelo, Membro
Universidade Federal do Amazonas

Prof. Dr. Tristão Sócrates Baptista Cavalcante, Membro
Universidade Federal do Amazonas

Dedicatória

*A todas às pessoas importantes da minha vida e em especial à minha mãe **Edinaide Farias Palheta**, com quem sempre compartilhei meus sonhos, sendo um deles o Mestrado.*

Mesmo com sofrimento oriundo do câncer que a acometeu no início dos meus estudos, foi sua palavra motivadora que me ajudou a prosseguir: “quero poder chama-lo de meu filho, meu mestre”.

Este título é para você minha mãe!

AGRADECIMENTOS

Aproveito esta ocasião para expressar minha sincera gratidão a Deus e à minha Mãe Maria, que me concederam a grande graça de poder realizar o sonho de cursar e concluir este Mestrado. Vivendo um dia de cada vez, um momento de cada vez, unindo minha mão às suas, o meu coração ao Deles, pude fazer aquilo que sozinho eu não conseguiria.

Ao Diretor Regional do SESI-AM e Presidente da FIEAM Sr. Antônio Carlos da Silva, grande líder da instituição que faço parte e empresário amazonense de destaque, que sempre priorizou em sua gestão a qualificação das pessoas como princípio fundamental. Muito grato por me permitir, juntamente com meus colegas de trabalho, fazer parte deste Programa e poder de alguma forma contribuir na geração de valor à sociedade.

Ao Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional do Amazonas, representado pela Diretora Técnica Rosana Bianco de Vasconcelos, uma grande instituição que tem uma missão grandiosa para a Indústria do Amazonas, seus trabalhadores e dependentes. Obrigado pela oportunidade do crescimento profissional e por poder gozar da prerrogativa do Título de Mestre, algo que levarei até o fim dos meus dias com muita gratidão.

À Professora Maria da Glória Vitória Guimarães, um verdadeiro presente como orientadora que aceitou minha proposta de orientação quando ainda cumpria o módulo de Conflitos e Negociação ministrado por ela. Verdadeiro presente de dedicação, competência, responsabilidade, ética e amor pelo meio acadêmico, sua presença sempre foi atuante e entusiasmada ao longo da construção de toda minha dissertação.

À minha família, representada por meu pai Fernando Franco Palheta, meu tesouro, ali-
cerce, modelo de união e amor. Neste ninho sempre retiro forças para continuar lutando nesta vida guiado por seus aplausos, conselhos e orações.

À Moisés Soares Marques, grande incentivador, intercessor e principalmente um companheiro inseparável que tornou esta labuta mais suave quando não deixou que a esperança me faltasse.

Enfim, aos colegas de trabalho participantes do Programa de Mestrado, à coordenação do Mestrado no SESI na pessoa da Rosana Andrade e toda equipe da coordenação do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia.

Um ambiente de trabalho seguro e motivador e uma organização de trabalho mutuamente propícia e flexível melhoram a competitividade e produtividade das empresas.

*OIT – Conferência Internacional do Trabalho
– 104ª Sessão - 2015*

RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo analisar os episódios de absenteísmo causados por doenças em geral e também às decorrentes ou agravadas por exposições laborais em trabalhadores de uma indústria de transformação no Amazonas de produção de fitas para impressão por transferência térmica conhecida como *Thermal Transfer Ribbon (TTR)*. O absenteísmo é um evento relacionado à ausência do trabalhador das suas atividades laborais, que gera impactos negativos para a produtividade e a lucratividade das organizações. Analisar as doenças que mais afastam os trabalhadores de seus postos de trabalho torna-se importante porque proporciona uma visão mais clara acerca das causas dessas ausências e pode auxiliar as organizações a adotarem ações que permitam a redução desses eventos. Para tanto, foi realizada uma pesquisa de campo, para coletar informações de 187 atestados médicos entregues pelos trabalhadores em um período de dozes meses e registradas em uma planilha construída na ferramenta Microsoft Office Excel. Posteriormente, foram analisadas as informações coletadas para identificar as principais causas de afastamentos, as doenças que apresentaram nexos causal com o trabalho, ou seja epidemiologicamente relacionadas com o código de Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da indústria pesquisada, de acordo com o Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP) e o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) e por fim calculados os índices de frequência de licença médica e reincidência de pessoas, duração média das ausências. Os resultados demonstraram que as doenças que mais causaram afastamentos foram atribuídas aos leiomiomas do útero (23,38%), convalescência após cirurgia (18,41%), síndrome de colisão do ombro (16,92%), varizes dos membros inferiores sem úlcera ou inflamação (7,96%), dor na coluna torácica com acompanhamento fisioterápico e cefaleia vascular com o mesmo percentual de incidências (7,46%), síndrome do impacto direito/esquerdo (6,47%), dor lombar baixa e conjuntivite também com os mesmos percentuais (4,48%) e ferimento do punho e da mão causado por acidente de trabalho (2,99%). Os resultados apresentados confirmam que o absenteísmo por licença médica são episódios que ocorrem com frequência na indústria estudada, impactam em sua produtividade e podem, segundo a metodologia do NTEP aumentar o FAP e conseqüentemente as alíquotas para pagamento da Previdência Social.

Palavras-chave: Absenteísmo; Absenteísmo por doença; NTEP; FAP.

ABSTRACT

This research aimed to make analysis of the occurrences of the most common diseases that affect the workmen absenteeism in a transforming area in the Amazonas industry, such as we Thermal Transfer Ribbon (TTR) . Absenteeism is an event related to the employee's absence from their work activities, causing negative impacts on the productivity and profitability of organizations. It is very important to analyze diseases which most isolate workmen from their working post, for it gives us a very clear idea of such absences and so, can help the organization to take actions to reduce such occurrences. For this purpose it as carried out a field research to collect informations through from 187 medical certificates which were given to the workmen for 12 months period and registered by a report on Microsoft Office Excel basis. Afterwards, it were checked out all the collected data, in order to identify the main turning away reasons from the jobs, diseases which showed casual connections with the work, or rather epidemiologically related to the National Classified Economic Activity (CNAE) from the surveyed industry, according to the Technical Epidemiologic Nexus of Social Security (NTEP) and Accidental Prevention Factor (FAP) and finally calculated the indexes of frequency of sick leave rates and returning people, average duration of absences and finally, all expenses spent during those absent days. The results showed the diseases that most caused absences were uterine leiomyomas (23.38%), convalescence after surgery (18.41%), impingement syndrome (16.92%), varicose veins without ulcer or inflammation (7.96%), pain in the thoracic spine with physiotherapy treatment and vascular headache with the same percentage of incidence (7.46%), right / left syndrome (6.47%), low back pain and conjunctivitis also with the same percentage (4.48%) and wrist and hand injury caused by work accident (2.99%). The results confirmed that the absenteeism disease are episodes that occurrences frequently in the studied industry, impact on its productivity and may, according to the methodology of the NTEP increase the FAP and consequently the rates for payment of Social Security.

Keywords: Absenteeism; Absenteeism disease; NTEP; FAP.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Condições que levam ao absenteísmo.....	29
QUADRO 2 – Fórmulas dos indicadores de absenteísmo-doença.....	43

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Faixa etária e Tempo de Serviço	45
GRÁFICO 2 - Tempo de serviço e absenteísmo-doença.....	46
GRÁFICO 3 – Gênero.....	47
GRÁFICO 4 - Afastamentos por gênero.....	48
GRÁFICO 5 – Indicador mensal de absenteísmo-doença.....	55

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Acidentes do trabalho registrados.....	36
TABELA 2 – Indicadores de absenteísmo.....	37
TABELA 3 – Entidade mórbida CID-10 associada ao CNAE da indústria pesquisada.....	39
TABELA 4 – Dias de afastamentos por cargo.....	50
TABELA 5 – Dias de afastamento e faixa salarial.....	51
TABELA 6 – Diagnósticos médicos e tempo de afastamento nas mulheres.....	51
TABELA 7 – Diagnósticos e tempo de afastamento nos homens.....	53
TABELA 8 – Diagnósticos mais comuns e tempo de afastamento dos trabalhadores.....	54
TABELA 9 – Indicador de absenteísmo-doença anual.....	55
TABELA 10 – Diagnósticos médicos identificados nas Listas B e C do Decreto n°6957.	57
TABELA 11 – Dias de afastamento <i>versus</i> diagnósticos médicos CNAE e CID-10.....	58

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Modelo teórico simplificado da história natural do absenteísmo por doença	31
FIGURA 2 – Organograma indústria pesquisada.....	39

LISTA DE SIGLAS E SÍMBOLOS

Siglas	Descrição
AET	Análise Ergonômica dos Postos de Trabalho
CAT	Comunicação de Acidente do Trabalho
CID-10	10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças
CNAE	Classificação Nacional de Atividade Econômica
CNI	Confederação Nacional da Indústrias
FAP	Fator Acidentário de Prevenção
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FLM	Frequência de Licença Médica
FT	Frequência de Trabalhadores com Licença Médica
GIIL-RAT	Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente de Riscos Ambientais do Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDA	Índice de Duração de Absenteísmo
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
MEPS	<i>Medical Expenditure Panel Survey</i>
NTDEAT	Nexo Técnico por Doença Equiparada a Acidente do Trabalho
NTEP	Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário
NTP/T	Nexo Técnico Profissional ou do Trabalho
OIT	Organização Internacional do Trabalho

PCMSO	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PCP	Planejamento e Controle de Produção
PIB	Produto Interno Bruto
PIM	Polo Industrial de Manaus
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
RFB	Receita Federal do Brasil
RPS	Regulamento da Previdência Social
SESI	Serviço Social da Indústria
SUFRAMA	Superintendência da Zona Franca de Manaus

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	18
O absenteísmo e seus impactos para o Sistema de Produção.....	18
Problema	21
Objetivos.....	21
Objetivo geral.....	21
Objetivos específicos.....	21
Justificativa.....	22
Delimitação do estudo	24
Estrutura do trabalho	24
1 O TRABALHO E O ABSENTEÍSMO CAUSADO POR DOENÇA.....	26
1.1 A Evolução do Trabalho e a preocupação com a saúde do trabalhador.....	26
1.2 Absenteísmo: histórico e conceitos	28
1.3 Absenteísmo por doença: a falta como consequência da falta de saúde.....	30
1.4 Doença relacionadas ao trabalho.....	32
1.5 Absenteísmo por doença e o NTEP/FAP.....	33
1.6 Absenteísmo: indicador de ausência, indicador de doença.....	37
1.7 A indústria pesquisada	38
2 METODOLOGIA	41
2.1 Fundamentação	41
2.2 Pressupostos iniciais.....	41
2.3 Coleta de Dados	42
2.4 Tratamento dos Dados	43
3. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	45
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA.....	45
3.1.1 Faixa Etária e Tempo de Serviço.....	45
3.1.2 Gênero.....	47
3.1.3 Cargo.....	49
3.1.4 Faixa Salarial.....	50
3.1.5 Tempo e os motivos dos afastamentos em mulheres e homens.....	51

3.2 INDICADORES DE ABSENTEÍSMO-DOENÇA.....	55
3.3 DOENÇAS ASSOCIADAS COM NTEP/FAP: ABSENTEÍSMO POR DOENÇA PROFISSIONAL E DO TRABALHO.....	56
4.CONCLUSÃO.....	60
REFERÊNCIAS.....	64
ANEXO.....	72
Anexo A – Instrumento de Coleta de Dados para Análise do Absenteísmo por doença.....	73
Anexo B – Agrupamentos resumidos de acordo com a CID-10 das doenças do sistema osteomusculares e do tecido conjuntivo (M00-M99)	74
Anexo C – Decreto nº 6.957/09.....	75
Anexo D – Lei nº 11.430/06.....	134
Anexo E – Artigo publicado na Revista <i>International Journal of Humanities and Social Science Invention</i>	137

INTRODUÇÃO

O absenteísmo e seus impactos para o Sistema de Produção

Sistema de produção é um conjunto de atividades e operações que se integram para produzir bens ou prestar serviços (QUELHAS *et al.*, 2008). Para que este sistema seja produtivo e lucrativo, ciências como a engenharia de produção surgem com o objetivo de organizar e integrar os elementos que o constituem, tais como: as pessoas, insumos, informações e conhecimentos técnicos, máquinas e equipamentos e outros (NETTO; TAVARES, 2006).

Segundo Fleury (2008), em um sistema de produção o custo é uma variável e o grande desafio é produzir com um mínimo de perdas, retrabalho, impactos ambientais e consequências negativas para a saúde dos trabalhadores, pois esses custos podem tornar-se elevados. Assim, os bens e/ou serviços devem ser produzidos no tempo previsto e sem a ocorrência de perdas de qualquer espécie, pois quando essas ocorrem, geram custos e não agregam valor ao produto, por isso que precisam ser identificadas e eliminadas do sistema de produção (PERGHER *et al.*, 2011).

As faltas não planejadas ao trabalho, no caso o absenteísmo por licença-médica, são episódios que ocorrem com frequência nas organizações e geram custos porque impactam na produtividade, na redução dos lucros e na qualidade do produto ou serviço. E isso ocorre porque as organizações para atenderem seus cronogramas de produção precisam ajustar-se quando da ausência de um trabalhador realizando reestruturação extemporânea em seus processos de produção, necessitam contratar e treinar outro trabalhador para substituir o ausente, aumentam custos com pagamento de horas extras e no âmbito psicossocial sobrecarregam os demais trabalhadores, gerando estresse e fadiga.

Corroborando, Silva e Filho (2011) realizaram uma pesquisa em uma empresa de economia mista e constataram que além dos custos fixos e variáveis que são gerados em um processo de produção, existiam outros que precisavam ser considerados pois aumentavam os custos de um produto ou serviço, os custos ocultos. No estudo, um dos custos ocultos identificados foi o absenteísmo, que segundo os pesquisadores poderia ter seus impactos reduzidos se houvesse por parte da organização um melhor monitoramento.

Penatti Filho (2006) adverte que o absenteísmo é um evento que reduz a vantagem competitiva da empresa e, portanto, precisa ser reduzido à escala quase zero e suas causas

precisam ser eliminadas para que haja o perfeito equilíbrio entre produtividade e capacidade de produção.

Analisar de forma sistemática a ocorrência de absenteísmo, especialmente os causados por doença, tem sua importância porque através das informações obtidas é possível conhecer o perfil da saúde do trabalhador e posteriormente utilizá-las em ações que promovam a saúde e previnam doenças, o que conseqüentemente poderá reduzir as faltas ao trabalho.

Uma outra justificativa bastante relevante sobre a necessidade do controle sistemático e análise dos eventos de absenteísmo por doença, foram as constantes mudanças na legislação brasileira no campo da segurança e saúde no trabalho, que tem exigido das organizações maior empenho na melhoria das condições de seus ambientes de trabalho. Destacam-se a Lei nº 11.430, de 26 de dezembro de 2006 (Anexo D) e o Decreto nº 6.957, de 9 de setembro de 2009 (Anexo C), que listou inúmeras patologias como sendo causadas ou agravadas pelo trabalho, remetendo às organizações a comprovação de que tais doenças nos seus trabalhadores não estão relacionadas com a atividade profissional e ou condições de trabalho, é o que se chamou de inversão do ônus da prova (REIS, 2008). O Decreto disciplinou a aplicação, o acompanhamento e a avaliação do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP) e o Fator Acidentário de Prevenção (FAP), que apresenta potencial para aumentar os custos para as organizações caso a doença seja considerada como acidente e doença do trabalho (KWITKO, 2009).

A metodologia para adoção deste mecanismo foi baseada em estudos estatísticos epidemiológicos que identificaram as doenças que apresentavam maior incidência nos ramos de atividades, isto é, cruzou os códigos da 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) com o código da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE), e a partir daí, quando o trabalhador é afastado do trabalho por qualquer doença e encaminhado para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), se caso o médico-perito verifique que a doença possui nexos com o ramo de atividade da empresa, ela passa automaticamente a ser considerada como doença do trabalho ou profissional (BRASIL, 2011; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, 2008; YANO, 2010), cabendo à empresa, a responsabilidade de comprovação do contrário (BRASIL, 2006). No caso da empresa não apresentar provas suficientes para descaracterizar o nexos para a espécie de benefício acidentário, cada incidente de afastamento passa a compor um banco de dados no INSS que poderá aumentar a alíquota sobre a folha de pagamento das organizações (KWITKO, 2009).

Essa alíquota, no passado era denominada de Seguro Acidente de Trabalho (SAT) e atualmente foi definida como Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente de

Riscos Ambientais do Trabalho (GIIL-RAT) ou somente RAT, que nada mais é do que uma contribuição que as organizações fazem compulsoriamente para Receita Federal do Brasil (RFB) com o objetivo de financiar os benefícios previdenciários concedidos aos trabalhadores que sofrem acidentes ou doenças de trabalho (BRASIL, 1991).

O RAT de cada organização é determinado de acordo com a gravidade de sua atividade econômica, que pode ser de 1%, caso a atividade apresente risco de acidente do trabalho leve, 2% se o risco for considerado médio e 3% se o risco de acidente for considerado como grave (BRASIL, 1991). Desde janeiro de 2010, o RAT passou a contar com outro fator multiplicador sobre o percentual de grau de risco, o Fator Acidentário de Prevenção (FAP), um mecanismo que após avaliar o desempenho da empresa em relação aos acidentes de trabalho ocorridos em um determinado período, reduz em até 50% ou aumenta em até 100% as alíquotas do RAT (YANO, 2010).

O FAP, foi implementado pelo Governo Federal, com o objetivo de incentivar políticas efetivas de segurança e saúde para os trabalhadores de forma a reduzir a acidentalidade e doenças ocupacionais (SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, 2012). Ocorre que muitas das doenças relacionadas com a CNAE podem não estar associadas com a natureza da atividade, cabendo à organização o ônus da prova, ou seja, provar que não causou ou agravou a patologia do trabalhador. Essa contestação administrativa precisa ser constituída por evidências como estudos ergonômicos, programas de promoção à saúde e segurança no trabalho efetivamente implementados e documentações que comprovem que a organização não adoeceu o trabalhador ou adota medidas de controle para reduzir os afastamentos (KWITKO, 2009).

Além dos custos gerados pelo NTEP e FAP existem outros que são mantidos durante o afastamento do trabalhador em virtude de acidente ou doença do trabalho como a continuidade do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) do trabalhador, possíveis ações regressivas previdenciárias ajuizadas pelo INSS contra organização, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas aos benefícios de auxílio-doença acidentários que foram desembolsados pela Previdência Social, quando é configurado que a organização agiu com negligência em relação ao cumprimento das normas de segurança e saúde do trabalho e contribuiu com o adoecimento do trabalhador (BRASIL, 2013).

Deste modo, analisar o absenteísmo e conhecer o perfil de saúde dos trabalhadores é de suma importância para que a organização ao conhecê-lo, identifique antecipadamente se existe nexo causal ou caracterização etiológica, e a partir dessas informações, desenvolva estratégias adequadas para a implantação de medidas preventivas e corretivas para minimizar os

danos à saúde do trabalhador, modificar seu perfil de saúde (REIS, 2008) e reduzir os custos no seu processo produtivo.

Problema

A OIT (1984) *apud* Tonelli (2010, p. 36), recomenda que os episódios de absenteísmo sejam registrados e analisados para que a partir daí seja possível implementar soluções necessárias.

Diante da necessidade de melhor compreender o absenteísmo-doença, este estudo pretende responder à seguinte questão: quais são as doenças mais frequentes que causam absenteísmo em trabalhadores de uma indústria de transformação e das doenças identificadas quais podem estar associadas ao trabalho de acordo com a sistemática adotada pelo Governo Federal?

Desse modo, supõe-se que ao analisar as informações constantes nos atestados médicos dos trabalhadores é possível observar o adoecimento associado às faltas ao trabalho que podem ser decorrentes do trabalho ou não e, a partir deste entendimento, realizar monitoramento regular do absenteísmo por doença a fim de investigar suas causas e traçar soluções de promoção e prevenção da saúde destes trabalhadores com vistas à reduzir os impactos negativos para a produtividade e aumento nos custos sociais da Previdência Social.

Objetivos

Objetivo geral

Analisar os episódios de absenteísmo causados por doenças em geral e também às decorrentes ou agravadas por exposições laborais em trabalhadores de uma indústria no Amazonas.

Objetivos específicos

- Identificar as doenças comnexo causal com o trabalho ou epidemiologicamente relacionadas ao CNAE da indústria pesquisada, de acordo com a Metodologia da Previdência Social chamada de NTEP/FAP.

- Apresentar o absenteísmo doença na indústria pesquisada identificando quais setores, população, gênero, dias perdidos e patologias mais incidentes;
- Verificar os impactos que o absenteísmo causa em uma organização.

Justificativa

A palavra organização é originada do termo grego *organon* que significa ferramenta ou instrumento utilizado para realizar determinado trabalho ou atividade, este significado define adequadamente a missão de uma organização, que sendo constituída por pessoas, máquinas, equipamentos, instalações e conhecimentos, coordenam-se segundo uma lógica racional para fornecer produtos e serviços essenciais para sociedade.

Afirma Maximiano (2008) que é mais fácil compreender as organizações a partir de suas características principais como propósito, divisão do trabalho e coordenação.

Segundo Chiavenato (2004), os negócios da organização são realizados por meio das pessoas que ao aplicar seus conhecimentos e habilidades produzem os resultados que se espera alcançar, isto é, não havendo pessoas não há organização, logo, conclui-se que pessoas ausentes de suas atividades laborais causam reflexos negativos para a produtividade pois repercute diretamente na economia das organizações.

Na sociedade contemporânea os consumidores tornaram-se mais exigentes e com isso as organizações tiveram não apenas de manter, mas investir continuamente na qualidade de seus produtos para alcançarem a competitividade global. A partir disso, maior atenção e adequado tratamento às exigências dos clientes passaram a ser priorizados, conseqüentemente, estudos e implementação de novas técnicas para reduzir custos, aumentar a produtividade e melhorar a qualidade tornaram-se ferramentas estratégicas importantes para eliminação de processos, atividades e intercorrências que não agregam valor ao produto ou serviço.

Penatti Filho (2006, p.16-17) destaca que as organizações para atuarem em um mercado altamente competitivo precisam alcançar o perfeito equilíbrio entre produtividade e capacidade de produção estimada. Assim, é necessário atuar preventivamente em ocorrências que reduzam suas vantagens competitivas, como é o caso do absenteísmo dos trabalhadores, que precisa ser reduzido por meio da eliminação das suas causas, sendo elemento essencial neste processo, planejamento e gestão administrativa, haja vista a complexidade e particularidades a serem analisadas como forma preventiva:

O alto nível de competitividade em empresas de ponta, demanda a necessidade do perfeito equilíbrio entre produtividade e capacidade de produção estimada. Para a efetividade das mesmas, faz-se necessário à prevenção de qualquer tipo de ocorrência que reduzam a possibilidade de vantagens competitivas. Para tanto, o nível de absenteísmo deve ser reduzido até quase à escala zero, bem como a eliminação das causas.

O absenteísmo, na visão de Ogata e Simurro (2009), é um dos eventos que podem gerar custos para a produtividade da empresa, pois causa perdas no processo de produção ou aumentam os custos para manutenção da produtividade, como despesas com a saúde do trabalhador, tratamentos e reabilitações necessárias originadas de doenças.

Fava (2005) *apud* Dall'inha (2006, p.16) também concorda que o absenteísmo é um obstáculo para a produtividade e lucratividade de uma organização, pois gera custos com pagamento de horas extraordinárias para os trabalhadores regulares com a finalidade de cobrir o *déficit* com pessoal, descumprimento de prazos, cria insatisfação nos clientes e aumenta a atividade dos trabalhadores que precisam substituir cobrir o trabalhador ausente.

Quando o assunto é absenteísmo não se pode deixar de referenciar os acidentes e doenças do trabalho, que são eventos que causam afastamentos dos trabalhadores. Segundo a OIT (Organização Mundial de Saúde, 2010), cada acidente do trabalho não fatal resulta em uma média de três dias de trabalho perdidos, estima que a cada 15 segundos, 115 trabalhadores sofrem um acidente do trabalho no mundo todo e considera o Brasil como o quarto país em número de acidentes fatais relacionados ao trabalho (BRASIL, 2014).

O Anuário Estatístico da Previdência Social (BRASIL, 2013) divulgou que no ano de 2013 foram registrados 717.911 acidentes do trabalho, doenças do trabalho, doenças profissionais e acidentes que foram sofridos pelo trabalhador durante o percurso da residência para o trabalho e do trabalho para a residência. Para esses acidentes e doenças foram concedidos 317.677 benefícios acidentários, cujos valores totalizaram R\$ 357.255 milhões. O Amazonas teve participação neste número registrando 8.498 acidentes do trabalho, os quais foram concedidos 3.493 benefícios acidentários com pagamento de cerca 14.095 milhões de reais.

As principais causas de absenteísmo de acordo com a quantidade de benefícios concedidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) aos trabalhadores que se afastaram por mais de 15 dias, estavam: os acidentes e lesões (62,8%), as doenças osteomusculares e do tecido conjuntivo (25,8%) e os transtornos mentais e comportamentais (4,2%) (BRASIL, 2013).

Esses benefícios são determinados pelo Artigo 60, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (BRASIL, 1991), sendo devidos ao segurado empregado a contar do décimo sexto dia

do afastamento do trabalho. São pagos pelo governo por meio das contribuições previdenciárias oriundas do RAT. Vale ressaltar que as despesas dos primeiros quinze dias de ausência do trabalhador são de responsabilidade da organização, bem como os custos com a contratação de outros trabalhadores para substituir os trabalhadores ausentes, manutenção do depósito de FGTS do trabalhador ausente e pagamento do décimo terceiro salário (YANO, 2010).

Com o objetivo de estimular as organizações a darem atenção cuidadosa às questões relacionadas à segurança e saúde no trabalho e conseqüentemente reduzir e/ou evitar as doenças e acidentes oriundos das atividades laborais, o Governo Federal promulgou no ano de 2007, dispositivos legais que criaram o NTEP e o FAP. O NTEP relaciona causalidade (nexo), atividades econômicas das empresas e as doenças relacionadas na CID-10.

A promulgação desse mecanismo legal tem exigido das organizações o acompanhamento e análise sistemática dos episódios de absenteísmo por doença, para que desta forma identifiquem os agravos que possam ser relacionados com a atividade laboral. Ressalta-se que com esta nova metodologia da Previdência Social, caberá à empresa a responsabilidade para provar que não causou ou agravou a doença do seu trabalhador.

Delimitação do Estudo

Dentre centenas de Indústrias no estado do Amazonas, o estudo se limitou à análise e aplicação da pesquisa em uma indústria de transformação que atua na fabricação de fitas para impressão por transferência térmica conhecida como *Thermal Transfer Ribbon (TTR)*. A indústria está registrada na CNAE sob o nº 1741-9/02 que apresenta atividade econômica padronizada como fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.

Estrutura do trabalho

Esta dissertação de mestrado é estruturada em quatro capítulos e a partir desta introdução, o capítulo um apresenta abordagens conceituais sobre a evolução do trabalho, definições acerca do absenteísmo, doença profissional e do trabalho e a relação entre absenteísmo causado por doença e o NTEP/FAP, para tanto foram estudadas dissertações, teses, artigos científicos, a fim de se obter sustentação teórica. Neste mesmo capítulo é apresentada a indústria na qual foi realizada a pesquisa descrevendo suas principais características e negócio.

A metodologia proposta é apresentada no segundo capítulo, neste capítulo aponta-se fundamentação, propósitos iniciais, coleta e tratamento dos dados. Isto foi feito, num primeiro momento de maneira conceitual, em seguida são apresentados os procedimentos práticos. Os resultados e a discussão dos achados deste estudo são destacados no terceiro capítulo, apontando as doenças mais frequentes causadoras do absenteísmo dos trabalhadores da indústria pesquisada e de igual modo são utilizados como suporte às recomendações e conclusões finais expressas no capítulo quatro desta dissertação.

No seguinte mostra-se a relação das bibliografias consultadas e, finalmente, como anexos, encontram-se o instrumento utilizado para a coleta dos dados, a relação com os agrupamentos resumidos de acordo com a CID-10 das doenças do sistema osteomusculares e do tecido conjuntivo, em adição, os dois instrumentos legais referentes ao NTEP e FAP, o Decreto n° 6.957, de 9 de setembro de 2009 e a Lei n° 11.430 de 26 de dezembro de 2006 e por fim, o artigo que foi publicado na *Revista International Journal of Humanities and Social Science Invention*, relacionado ao tema desta dissertação.

1 O TRABALHO E O ABSENTEÍSMO CAUSADO POR DOENÇA

1.1 A Evolução do Trabalho e a preocupação com a saúde do trabalhador

Na antiguidade o trabalho estava associado como um castigo divino oriundo de um pecado, e isso pode ser confirmado através dos registros bíblicos que narram que o homem e a mulher após terem cometido o pecado são condenados com a imposição do trabalho para poderem sobreviver.

Esta associação também é considerada no sentido etimológico quando se verifica que a palavra trabalho é originada do vocábulo latino *tripalium* (três estacas), que é um instrumento colocado no pescoço dos escravos para tortura-los e este instrumento também podia ser colocado sobre os animais como uma espécie de canga.

A ideia de trabalho também remete à escravidão, e segundo Martins (2006), foi considerada a primeira relação de trabalho, no qual o escravo era tratado apenas como um objeto e não possuía nenhum tipo de direito, apenas a obrigação de trabalhar forçadamente, podendo ser castigado fisicamente e tratado como mercadoria quando era vendido para outro proprietário (SANTOS, 2005).

No mundo medieval o trabalho continua sendo considerado como castigo e a relação de trabalho existente era apenas a de servidão, em que os servos que não eram livres entregavam uma parte da sua produção rural aos senhores feudais e a moeda de troca era a proteção e a cessão das terras para uso.

Com o declínio do sistema feudal e evolução do comércio surgiram as corporações de ofício, que eram oficinas de trabalho ou associações de trabalhadores de uma mesma profissão que tinham três objetivos, segundo Martins (2006): atuar respeitando a estrutura hierárquica, organizar e regulamentar as atividades produtivas. O trabalhador nessa época adquire um pouco mais de liberdade porque se torna detentor dos instrumentos de produção e participa de todas as etapas do processo produtivo, desde a idealização até disponibilização do produto, mas possuía uma jornada de trabalho intensa que poderia chegar até no máximo 18 horas no verão (MARTINS, 2006).

As corporações se relacionavam com os trabalhadores de uma forma bastante autoritária, cujo o objetivo principal era à realização dos interesses das corporações e não havia à preocupação ou a proteção dos trabalhadores, as empresas buscavam a execução das tarefas para

que a produção não fosse prejudicada pela falta de qualidade e interrupções (MÁSCULO, 2008).

Destaca-se que na Grécia antiga Hipócrates havia referenciando sobre os efeitos do chumbo na saúde humana (MÁSCULO, 2008), todavia, a relação entre doença e trabalho foi reconhecida pela primeira vez em 1700 com a obra ‘As doenças dos trabalhadores’ do médico italiano Bernardino Ramazzini, considerada o marco inicial da medicina do trabalho (TEIXEIRA, 2011). Nessa obra, foram descritos os principais problemas de saúde apresentados pelos trabalhadores de acordo com suas profissões, e alertava os médicos sobre a importância de conhecer a ocupação atual e pregressa de seus pacientes quando fossem realizar o diagnóstico e definir o tratamento das doenças.

A partir do Edito de Turgot em 1776 e com a Revolução Francesa de 1789, as corporações de ofício foram suprimidas por serem consideradas incompatíveis com a liberdade individual, por encarecerem os produtos oferecidos e pela impossibilidade de liberdade comercial.

O século XVIII é marcado pelo início da Revolução Industrial, período em que surgem as primeiras fábricas com seus sistemas de produção mecanizados que aceleravam a produção, reduziam os custos e aumentam os lucros. Esta evolução tecnológica contrastava apenas com o cenário onde o trabalho era realizado: ambientes de trabalho precários e insalubres, com processos acelerados e desumanos de produção, jornada de trabalho intensa, recebimento de salários muito baixos, sofrimento de violência física por parte dos patrões e não tinham direito a férias, descanso semanal remunerado, direitos trabalhistas, salário família ou qualquer outro tipo de benefício (MENDES e DIAS, 1991; NETTO, 2006).

As fábricas por sua vez, para atingirem posição competitiva no mercado, passaram a reconhecer o capital humano de maneira mais efetiva, pois segundo Mendes e Dias (1991), uma intervenção precisava ser realizada sob o risco de inviabilizar a própria sobrevivência do processo produtivo e da indústria nascente. Como consequência desta intervenção é instalado dentro de uma fábrica têxtil, o primeiro serviço de medicina do trabalho que tinha como objetivo inicial estudar os efeitos e influência do trabalho sobre as pessoas e formas de prevenção de doenças, como consequência a medicina do trabalho a partir deste período passa a ser reconhecida como uma especialidade médica.

1.2 Absenteísmo: histórico e conceitos

Ausências dos trabalhadores ao trabalho ocorrem em todos os setores produtivos da economia, analisar as razões que desencadeiam o absenteísmo é de fundamental importância porque permite que às organizações ao conhecê-las, adotem medidas para sua redução e na visão de Muñoz (1997) *apud* Martins et al (2005, p. 10), quanto menor for a ocorrência de ausência dos trabalhadores, maior será a possibilidade de ampliação da rentabilidade e crescimento econômico das organizações.

Absenteísmo é uma variação da palavra ‘absentismo’, termo atribuído àquelas pessoas que migravam do campo para a cidade, mas que a partir da Revolução Industrial passa a ser utilizado para classificar os trabalhadores que faltavam ao serviço. Essas ausências já nesta fase da história, são consideradas como uma interferência negativa para o desenvolvimento adequado do trabalho. (QUICK; LAPERTOSA, 1982)

Mas a preocupação com trabalhadores absenteístas não era considerada somente durante a Revolução Industrial, existem relatos que no antigo Egito, os escribas, profissionais responsáveis pela supervisão, comunicação do estágio da obra, contabilidade e registros dos materiais utilizados na construção das pirâmides, também tinham a responsabilidade registrar motivo das ausências dos egípcios ao trabalho (VERRUMO, 2012). Na civilização greco-romana o trabalho dos escravos era vigiado por tropas, que também tinham a atribuição de impedir, por meio da força, a ausência ao trabalho (SIQUEIRA, 1984).

Chiavenato (2004) afirma que o absenteísmo consiste no somatório das faltas dos empregados da organização por motivo de falta ao trabalho ou atraso, causado por algum motivo interveniente.

De acordo com Quick e Lapertosa (1982) o absenteísmo ao trabalho é ocasionado por diversos motivos classificados da seguinte forma:

- Absenteísmo voluntário – quando ocorre a falta do trabalhador por motivos particulares, não justificada por doença e não apresenta amparo legal;
- Absenteísmo por doença – contempla todas as faltas ao trabalho causadas por doenças ou para realização de procedimentos médicos. Os autores excluem dessa definição os infortúnios profissionais;
- Absenteísmo por patologia profissional – aqueles eventos causados por acidentes ou doenças do trabalho;

- Absenteísmo legal – ausências que são amparadas pela lei, tais como: licença maternidade, licença paternidade, doação de sangue, licença nojo (afastamento do trabalhador em razão da morte de um parente), licença-casamento ou licença gala, serviço militar e outras;
- Absenteísmo compulsório – refere-se à ausência do trabalhador sem que ele deseje, mas que ocorre em virtude de suspensão imposta pelo empregador, por prisão ou outro impedimento que o impossibilite de chegar ao trabalho.

Yano (2010) contribui com estudos sobre absenteísmo ao elaborar o QUADRO 1, no qual são apresentadas as condições que levam o trabalhador ao absenteísmo. Este baseou-se nas causas propostas por Quick e Lapertosa e nas causas do absenteísmo planejado segundo a Organização Internacional do Trabalho - OIT.

QUADRO 1 – Condições que levam ao absenteísmo

<p>VOLUNTÁRIO Qualquer fato que leve o trabalhador a decidir por faltar, sem comprovação efetiva das demais causas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • visita em casa; • falta de empregada; • cansaço; • doença na família. 	<p>LEGAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • licença maternidade; • paternidade; • cansaço; • adoção; • aleitamento; • gala (casamento); • nojo (luto); • serviço militar ou outras causas militares; • acompanhamento de familiares para tratamento de saúde; • férias; • licença prêmio; • afastamento do cônjuge (acompanhar o cônjuge que está sendo transferido ou afastado); • doação de sangue; • alistamento como eleitor; • júri; • prestação de depoimento como testemunha; • outros serviços obrigatórios.
<p>COMPULSÓRIO</p> <ul style="list-style-type: none"> • afastamento preventivo (suspeita de irregularidade no trabalho); • período de trânsito (mudança de um órgão para outro); • participação em desporto ou representação nacional; • prisão em flagrante ou preventiva; • afastamento por condenação; • serviço em outro órgão ou entidade; • greve. 	<p>POR DOENÇA Toda e qualquer doença conforme o Código Internacional de Doença (CID) que não tenha nexos com o trabalho.</p>
<p>POR PATOLOGIA PROFISSIONAL Toda doença classificada pelo Ministério da Saúde (1999) e Ministério da Previdência Social (1999) como doença profissional ou relacionada ao trabalho.</p>	

Fonte: Silvia Yano (2010, p. 10)

O QUADRO 1 mostra que, o absenteísmo é um fenômeno multicausal, ou seja, pode ser desencadeado por diversas razões que de acordo com Yano (2010) são de difícil intervenção gerencial, mas que precisa ser monitorado em virtude das consequências negativas geradas para a empresa, para os trabalhadores e para a sociedade.

Para as empresas destaca-se os atrasos na produção, a necessidade de reorganização de tarefas, sobrecarga de trabalho e insatisfação dos empregados produtivos e presentes, queda na qualidade dos produtos e serviços, a responsabilidade pelos custos com pagamento de salário nos primeiros quinze dias de afastamento por doença.

O absenteísmo traz como consequências para o trabalhador o próprio fato de estar afastado do trabalho, o risco da perda de emprego, a consequência social, relacionada a dificuldade de integração com os colegas de trabalho que por se sentirem prejudicados por acumularem mais atividades do trabalhador ausente, acabam o desprezando no ambiente de trabalho, os problemas emocionais causados pelo quadro clínico de doença e o comprometimento do desempenho e produtividade, que segundo Silva e Marzialle (2000) *apud* Campana (2011, p. 51), estima-se que o trabalhador ao retornar ao trabalho após um período superior a 30 dias de afastamento, perde 35% de seu rendimento, prejudicando sensivelmente a qualidade de seu serviço.

A sociedade sofre as consequências do absenteísmo por doença ou acidente de trabalho quando o afastamento excede 15 dias pois a previdência social assume a responsabilidade pelo pagamento mensal dos benefícios previdenciários do trabalhador a fim de garantir a remuneração no período de incapacidade para o trabalho.

1.3 Absenteísmo por doença: a falta como consequência da falta de saúde

Segundo a OIT (1991) *apud* Oenning (2012, p. 19), absenteísmo motivado por doença é o período em que o indivíduo fica incapacitado para a atividade laboral, exceção apenas para os casos relacionados à gravidez normal ou prisão.

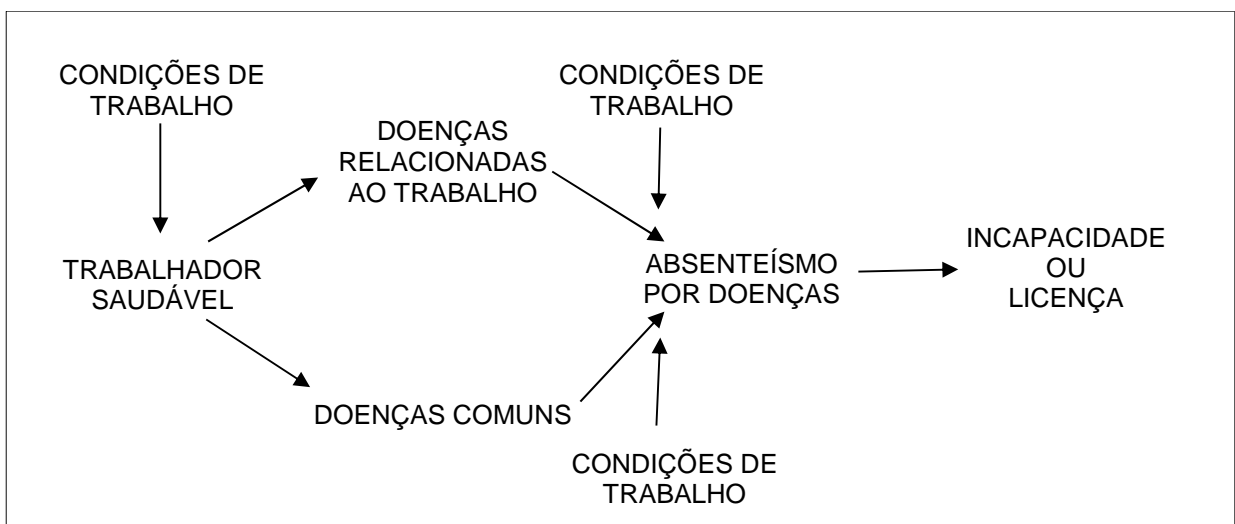
Simões (2014) define o absenteísmo por doença como consequência direta da necessidade que o trabalhador tem para cuidar da sua saúde ou da falta de saúde e pode ser subdividido em doenças relacionadas ao trabalho, acidente de trabalho e doenças não relacionadas diretamente ao trabalho, essas ocorrências segundo a autora, são confirmadas através dos atestados médicos.

O absenteísmo laboral pode ser oriundo de doenças profissionais, relacionadas aos fatores do trabalho, ou ainda não ocupacional associado às condições e hábitos de vida do traba-

lhador, tais como tabagismo, hipertensão, sobrepeso, dentre outros (BULHÕES, 1998 apud YANO, 2010, p. 2).

Benavides, Benach e Moncada (2001) *apud* Yano (2010, p.44) definiram um modelo teórico simplificado da história natural do absenteísmo por doença (FIGURA 1) o qual consideram que as condições de trabalho são as responsáveis pelo absenteísmo por doença, incluídas não apenas as doenças e acidentes do tipo ocupacional, mas também as doenças comuns. Segundo esses autores, os fatores psicossociais e relacionais do ambiente de trabalho ao interagir com os fatores sociais e fatores pessoais do trabalhador, podem aumentar os problemas de saúde e deprimir seu sistema imunológico, aumentando a vulnerabilidade a doenças e infecções não relacionadas ao trabalho, como por exemplo: gripe, tensão musculoesquelética crônica e hipertensão.

FIGURA 1 – Modelo teórico simplificado da história natural do absenteísmo por doença



Fonte: Benavides, Benach e Moncada *apud* Yano (2010, p. 44)

O absenteísmo por doenças é um fenômeno que apresenta altos custos em todo mundo. Para Graça (1999), uma das razões que motivou a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida no Trabalho a estudar o absenteísmo por doença ou acidente foi o fato de que em 1990, o custo total estimado do absenteísmo estava entre 1,5% e 4% do Produto Interno Bruto (PIB), o que equivale a dizer que, entre custos diretos, indiretos e ocultos, os países membros pagavam, em média o equivalente à sua taxa de crescimento econômico num ano normal. A Inglaterra perde anualmente 370 milhões de dias de trabalho por causa do absenteísmo por doença, gerando um custo aos negócios do país na ordem de 13 bilhões de libras (YANO, 2010).

Por isso que o absenteísmo no Brasil tem sido uma das preocupações de instituições importantes que representam organizações como o Serviço Social da Indústria (SESI), que por ser uma organização com a missão de apoiar as indústrias brasileiras na promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável, bem como contribuir para melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores industriais, tem envidando esforços para estudar estratégias para reduzir o absenteísmo no ambiente laboral, principalmente por entender que quando ocorre a ausência do trabalhador, os reflexos dessa ausência aumentam os custos de produção (gastos com horas extras, descumprimento do prazo de entrega, clientes insatisfeitos), afetando assim, a produtividade das indústrias, a qualidade de vida dos trabalhadores, além dos possíveis efeitos previdenciários (SENAI, 2014).

1.4 Doenças relacionadas ao trabalho

De acordo com Dejours (1999) *apud* Jorge (2004, p. 22), a saúde perfeita não existe, assim, a população em geral, na qual estão inclusos os trabalhadores, objeto deste estudo, compartilham os mesmos perfis de adoecimento e morte, em função da idade, gênero, grupo social ou exposição a um grupo específico de risco. Trabalhadores, de forma específica, podem adoecer ou morrer em virtude de causas que tenham relação com seu trabalho, como consequência do exercício da sua profissão exercida ou que ainda exercem, ou pelas condições ambientais inadequadas em que seu trabalho é ou foi realizado (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2001).

Acidente do trabalho, doença do trabalho e doença profissional estão definidas na Lei nº 8.213 (BRASIL, 1991) chamada de Lei de Benefícios, e no Regulamento da Previdência Social (RPS) no Decreto nº 3.048 (BRASIL, 1999). O acidente do trabalho é conceituado como aquele que ocorre na realização do trabalho a serviço da empresa e provoca lesão física ou perturbação funcional que pode ter como consequência a morte, perda ou redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho (BRASIL, 1991). As doenças do trabalho e profissionais são equiparadas aos acidentes do trabalho de acordo com a legislação (BRASIL, 1991, p. 14):

Art. 20. Consideram-se acidente do trabalho, nos termos do artigo anterior, as seguintes entidades mórbidas:

I – doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social;

II – doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionada no inciso I.

A doença profissional é aquela que se caracteriza pela exposição dos trabalhadores a algum agente ambiental (físico, químico, biológico), comum a todos os profissionais que atuam na mesma atividade, ou seja, é uma doença inerente a determinada profissão.

A doença do trabalho tem como característica a exposição do trabalhador a agentes ambientais que não são comuns a todos os profissionais que exercem a mesma atividade, citando como exemplo um gerente, que realiza suas atividades em um ambiente de trabalho com níveis de ruído elevado e como consequência adquire perda auditiva. Esse caso é típico de doença do trabalho, pois não é comum a ocorrência em gerentes, uma vez que provavelmente nem todos desenvolvem atividades em ambientes de trabalho com elevados níveis de ruído.

Os acidentes e doenças relacionadas ao trabalho precisam ser comunicados pelo empregador para Previdência Social por meio do documento Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT), mas como algumas empresas sonegam fortemente esse registro, a Previdência Social em 2007 estabeleceu o mecanismo do NTEP, para reconhecer automaticamente a acidentalidade.

1.5 Absenteísmo por doença e o NTEP/FAP

A Constituição Federal de 1988 definiu a seguridade social como um conjunto de ações integradas destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (BRASIL, 1988). No que se refere à Previdência Social, a seguridade abrange o reconhecimento e a concessão de direitos aos segurados através de benefícios que são definidos como previdenciários ou acidentários (SANTANA, 2005). Esses benefícios possuem natureza assistencial e são caracterizados por pagamentos mensais realizados pela Previdência Social ao segurado ou aos seus dependentes, visando garantir a cobertura da incapacidade para o trabalho ou para atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias, indenizar por perda ou redução da capacidade decorrente de acidente de qualquer natureza, morte do segurado que gera a necessidade social aos seus dependentes dentre outros benefícios.

A Previdência Social com o objetivo de melhor detalhar os benefícios previdenciários, classificou-os por espécies, sendo que para cada espécie um código numérico é atribuído. Em

virtude da extensa lista de benefícios previdenciários, os que são mais interessantes para este estudo são os seguintes:

Espécie B31 – Auxílio-doença previdenciário;

Espécie B91 – Auxílio-doença por acidente do trabalho;

Espécie B92 – Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho;

Espécie B93 – Pensão por morte por acidente do trabalho;

Espécie B94 – Auxílio-acidente por acidente do trabalho.

Os benefícios acidentários, como o próprio nome define, estão diretamente relacionados aos acidentes do trabalho, doenças relacionadas ao trabalho e as doenças causadas pelo trabalho. Segundo Santana (2005), o objetivo da Previdência Social além dos descritos anteriormente, é também compensar o trabalhador e seus dependentes pelos acidentes e doenças geradas pelo ambiente de trabalho inseguro e sendo este ambiente de responsabilidade do empregador, cabe a ele a responsabilidade pelo custeio dessas despesas para financiamento dos benefícios (BRASIL, 2003).

A fonte de custeio para a cobertura de eventos advindos dos riscos ambientais do trabalho está baseada no grau de risco da empresa de acordo com sua atividade econômica, com alíquotas de contribuição estabelecidas em 1%, 2% e 3% independentemente da qualidade de seu ambiente de trabalho, essas alíquotas são incidentes sobre a folha de pagamento da empresa.

Com a Lei nº 10.666 de 08 de maio de 2003, artigo 10, foi estabelecido que essas alíquotas poderiam ser reduzidas ou majoradas, segundo a metodologia adotada pela Previdência Social. Esta metodologia que flexibiliza as alíquotas de financiamento dos benefícios foi instituída em 2009 por meio da regulamentação da metodologia FAP. As alíquotas são reduzidas em 50% ou aumentadas em até 100%, de acordo com a quantidade, gravidade e o custo das ocorrências acidentárias de cada organização em relação ao seu segmento econômico (SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, 2011).

O FAP tem como objetivo incentivar as organizações a investirem em ações mais efetivas para melhoria das condições de trabalho e da saúde e segurança do trabalhador, sendo considerado como um importante instrumento de políticas públicas nessa área, pois ao mesmo tempo que este fator bonifica as organizações que fazem investimentos em segurança e saúde no trabalho, penaliza com o aumento da alíquota aquelas que apresentam índices de acidentalidade superiores à média de setor econômico que ela está inserida.

O cálculo do FAP considera os afastamentos de longa duração, àqueles superiores a quinze dias, em razão dos registros de benefícios de natureza acidentária mencionados anteri-

ormente (B91, B92, B93 e B94) e pelas doenças que foram consideradas de natureza acidentária pela perícia médica do INSS através de nexos presumidos. Quanto maior o número de afastamentos superiores a quinze dias, maior poderão ser os custos com o FAP para o financiamento dos benefícios previdenciários.

Um mecanismo importante para o cálculo do FAP é o NTEP, que faz uma associação das doenças mais prevalentes em determinados ramos de atividade e a partir da sua implantação a concessão do benefício acidentário não fica vinculada exclusivamente com o registro da CAT, mas se baseia no reconhecimento do nexo entre trabalho e doença.

Em Reis (2008, p. 1), encontra-se a seguinte definição de NTEP:

O Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP), descrito pelos dispositivos legais citados faz uma relação de causalidade (nexo) entre as atividades econômicas (Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE) e os agravos à saúde descritos na Classificação Internacional de Doenças (CID-10). O nexo foi construído a partir da observação da incidência de agravos à saúde por atividade econômica utilizando um intervalo de confiança de 99%.

A partir da realização de estudos utilizando fundamentações estatísticas e epidemiológicas, mediante o cruzamento dos dados do código da CID-10 e do código da CNAE, a Previdência Social identificou forte associação entre as doenças e as atividades desenvolvidas pelo trabalhador, essa associação foi chamada de NTEP.

O NTEP, é um critério legal utilizado pela perícia médica do INSS para caracterizar se o trabalhador possui incapacidade para o trabalho da espécie acidentária ou previdenciária (não-acidentária). Existem mais dois tipos de nexo, que também são utilizados para este fim: o Nexo Técnico Profissional ou do Trabalho (NTP/T) e o Nexo Técnico por Doença Equiparada a Acidente de Trabalho ou Nexo Individual (NTDEAT). As três etapas realizadas de forma sequencial e hierarquizada pela perícia médica do INSS na identificação e caracterização da natureza da incapacidade do trabalhador seguem os seguintes procedimentos:

a – Verifica se existe relação da doença com a exposição ou da exposição com a doença de acordo com as Listas A e B do Anexo II, do Decreto nº 3.048 (BRASIL, 1999), esta etapa visa identificar a ocorrência de NTP/T;

b - Identifica a ocorrência de NTEP, sendo examinado o cruzamento do CNAE com a CID-10, conforme publicado na Lista C do Anexo II do Decreto no 3.048/1999 (BRASIL, 1999);

c – Identifica ainda a ocorrência de NTDEAT que objetiva analisar as informações que foram levadas pelo trabalhador para conhecimento do médico-perito, fazendo o devido cruzamento dessas informações com a situação geradora da incapacidade e a anamnese (BRASIL, 2013).

Cabe ao perito médico a decisão de aprovar ou negar o benefício de espécie acidentária nas hipóteses de nexos técnico. Em relação ao NTEP, a legislação retirou do trabalhador a responsabilidade para comprovar se a doença foi causada pelo trabalho e transferiu para a organização essa atribuição, é o que se chamou de inversão do ônus da prova, cabendo a ela demonstrar a não existência de riscos no ambiente de trabalho que pudessem causar a doença e incapacidade do trabalhador (SILVA-JUNIOR *et al.*, 2014).

É possível observar que desde 2007, com o advento do NTEP, houve um expressivo aumento no número de concessões de benefícios acidentários a partir da nova metodologia de reconhecimento dos acidentes e doenças como sendo relacionadas ao trabalho, o que pode ser comprovado claramente na TABELA 1, na coluna relativa a acidentes do trabalho sem CAT registrada:

TABELA 1 – Acidentes do trabalho registrados

ANO	TÍPICO	TRAJETO	MOTIVO		TOTAL
			DOENÇA DO TRABALHO	SEM CAT REGISTRADA	
1994	350.210	22.824	15.270	-	388.304
1998	347.738	36.114	30.489	-	414.341
2002	323.879	46.881	22.311	-	393.071
2005	398.613	67.971	33.096	-	499.680
2006	407.426	74.636	30.170	-	512.232
2007	417.036	79.005	22.374	141.108	659.523
2008	441.925	88.742	20.356	204.957	755.980
2009	421.141	89.445	17.693	195.173	723.452
2010	417.295	95.321	17.177	179.681	709.474
2011	426.153	100.897	16.839	176.740	720.639
2012	426.284	103.040	16.898	167.762	713.984
2013	432.254	111.601	15.226	158.830	717.911

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social (AEAT)

No período de 2007 a 2013 verifica-se que foram registrados 1.224.251 eventos que não foram registrados oficialmente pelas empresas, mas que através da nova metodologia foram contabilizados como acidentes e doenças do trabalho.

A importância do monitoramento dos afastamentos dos trabalhadores visa, segundo Kwitko (2009), reduzir a possibilidade da concessão dos benefícios da espécie acidentária e da conversão dos benefícios previdenciários em acidentários e isso será possível atuando na

fonte dos problemas que geram o afastamento, identificando suas causas e atue para evitar os agravos.

1.6 Absenteísmo: indicador de ausência, indicador de doença

Segundo Limongi França (1996) *apud* Campana (2011, p.47) os indicadores são ferramentas importantes a serem utilizadas em ações de planejamento e decisão, pois permitem clareza, facilidade de compreensão e possibilidade de comparação, além disso evitam ambiguidades durante a análise.

A literatura consultada aponta que em estudos de absenteísmo por doença são encontrados uma variedade de indicadores, que apesar de apresentarem divergências na metodologia de como os cálculos são desenvolvidos e em sua terminologia, possuem critérios lógicos de análises similares para avaliar os episódios das licenças, trabalhadores afastados e dias de afastamento (LEÃO, 2012).

Os indicadores de absenteísmo utilizados nesta pesquisa foram os mesmos dos estudos realizados por Tonelli (2010) em uma indústria do interior paulista e por Oenning (2011) que estudou fatores de risco para o absenteísmo-doença em trabalhadores de uma unidade de serviços de uma indústria de petróleo, que basearam seus critérios nos sugeridos pelo Subcomitê de Absenteísmo da Sociedade Internacional de Saúde Ocupacional (TONELLI, 2010).

Os indicadores apresentados na TABELA 2 possuem raciocínio similar, apesar da diferença na nomenclatura, abordando critérios importantes como: trabalhadores ausentes, dias perdidos com as ausências, número de licenças e duração do absenteísmo.

TABELA 2 – Indicadores de absenteísmo

Pesquisador	Indicadores utilizados
Tonelli (2010)	<p>Duração média das ausências = Σ Dias perdidos/ Σ Número de casos</p> <p>Índice Frequência = Σ Número de casos/ Número de trabalhadores</p> <p>Índice Gravidade = Σ Dias perdidos/ Número de trabalhadores</p>
Oenning (2011)	<p>Frequência de Licença Médica (FLM) = N° de episódios de Licença Médica no período/Total de trabalhadores no período.</p> <p>Frequência de trabalhadores com Licença Médica (FT) = N° de trabalhadores com Licença Médica no período/Total de trabalhadores no período;</p> <p>Índice de duração do Absenteísmo (IDA) = N° total de dias de Licença Médica/ N° de episódios de Licença Médica</p>

Fonte: Estudos de Tonelli (2010) e Oenning (2011)

1.7 A Indústria Pesquisada

O Amazonas é a unidade da Federação que possui a maior extensão territorial do país e um polo industrial constituído por 3.302 empresas, o que equivale a 0,6% do total de indústrias em pleno funcionamento no Brasil. O estado é responsável pelo segundo maior PIB da região Norte e no ano de 2014 empregava 180 mil trabalhadores, segundo estudo realizado pela Confederação Nacional das Indústrias (CNI, 2014).

É neste cenário que está inserida a indústria pesquisada que foi fundada nos anos 70 no recém-criado Polo Industrial de Manaus (PIM) com recursos de capital nacional para atuar com a produção de suprimentos para impressão, tais como: entitamento de papel carbono, fitas para máquinas de escrever e fitas para impressão de cheques a fim de abastecer outras indústrias e comércio.

A partir dos anos 80 a indústria teve o seu projeto industrial de ampliação aprovado através de resolução editada pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) e atualmente seu principal negócio é a produção de fitas para impressão por transferência térmica, conhecida como *Thermal Transfer Ribbon (TTR)*, cuja matéria prima é importada de multinacionais americanas, coreanas, japonesas e chinesas. Sua CNAE de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial, referente ao número 1741-9/02. O grau de risco da empresa é 2 e possui alíquota para custeio dos eventos advindos dos riscos ambientais do trabalho de 3%, essa alíquota é definida automaticamente de acordo com o grau de risco da empresa.

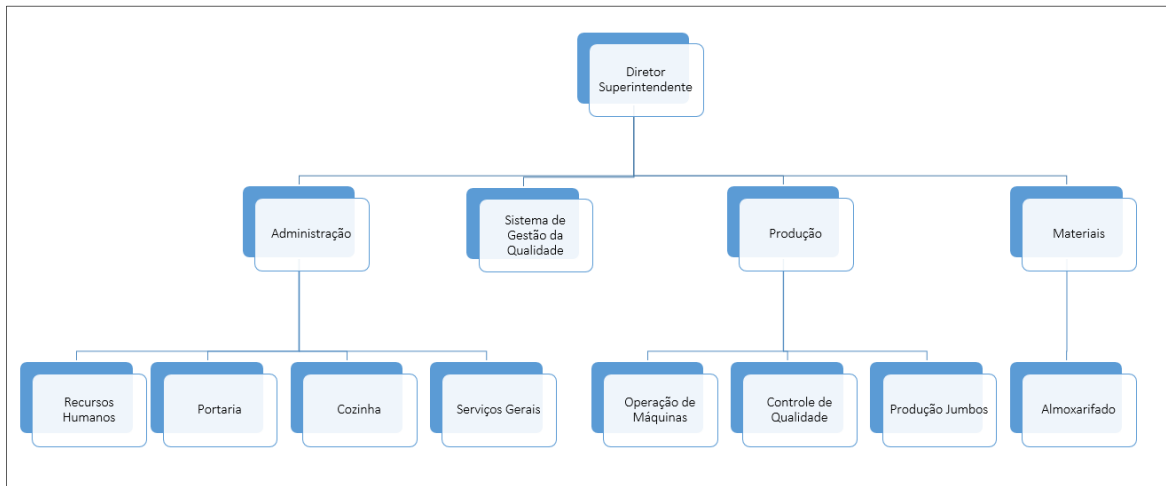
A indústria possui duas unidades organizacionais: a matriz, que é a unidade produtiva instalada no PIM, onde a pesquisa foi desenvolvida e a unidade filial localizada em São Paulo, que tem como atribuição a comercialização e distribuição dos produtos em todo o Brasil.

No período em que a pesquisa foi realizada a indústria tinha em seu quadro de pessoal 37 trabalhadores, que estavam distribuídos nos setores de administração, sistema de gestão da qualidade, produção e materiais.

O poder de decisão da indústria repousa nos níveis superiores, cabendo ao Diretor Superintendente lotado em Manaus, a responsabilidade pelas decisões estratégicas da região. Abaixo dele estão os departamentos de Administração, Sistema de Gestão da Qualidade, Produção e Materiais (FIGURA 2). A indústria possui uma estrutura organizacional que apesar de simples e reduzida pela quantidade de níveis hierárquicos, atende aos seus objetivos que

tem como foco o processo de produção, a maximização da produtividade e obtenção de lucros. A estrutura apesar de enxuta contribui para um melhor fluxo de informações.

FIGURA 2 – Organograma indústria pesquisada



Fonte: Desenvolvido pelo pesquisador, 2014

Na TABELA 3 estão descritos os intervalos das doenças e problemas relacionados à saúde que a Previdência Social estabelece como NTEP para acidente ou doença do trabalho, de acordo com a CNAE da indústria pesquisada (BRASIL, 2009).

TABELA 3 – Entidade mórbida CID-10 associada ao CNAE da indústria pesquisada

Código da Doença (CID-10)	Doença
S60	Traumatismo superficial do punho e da mão
S61	Ferimento do punho e da mão
S62	Fratura, ao nível do punho e da mão
S63	Luxação, entorse e distensão das articulações e dos ligamentos ao nível do punho e da mão
S64	Traumatismo de nervos ao nível do punho e da mão
S65	Traumatismo de vasos sanguíneos ao nível do punho e da mão
S66	Traumatismo de músculo e tendão ao nível do punho e da mão
S67	Lesão por esmagamento do punho e da mão
S68	Amputação traumática ao nível do punho e da mão
S69	Outros traumatismos e os não especificados do punho e da mão

Fonte: Adaptado a partir do Decreto nº 6.957/2009 e relação da CID-10

Trabalhadores afastados por mais de quinze dias, que venham apresentar um desses diagnósticos associados entre CNAE e a CID-10, poderão ser presumidos como doenças ocupacionais pelos peritos médicos da Previdência Social (SOBRAL, 2011).

A partir da análise dos atestados médicos, comparação com essa lista e as demais indicadas é possível examinar se existem trabalhadores que podem ser enquadrados na espécie ocupacional, sendo necessário estudos mais detalhados por parte da organização para verificar se seu ambiente de trabalho é realmente causador dos agravos.

2 METODOLOGIA

A metodologia utilizada para realização deste estudo, bem como a forma como contribuiu para a realização dos objetivos estabelecidos é apresentada conforme a seguir:

2.1 Fundamentação

Uma pesquisa constitui-se em um conjunto de atividades que objetiva validar novos conhecimentos, conforme Prestes (2007), daí decorre a necessidade de assegurar sua dimensão de cientificidade, descrevendo de forma clara como se deu sua realização. Nesse sentido, definiu-se o método adotado no presente estudo como uma pesquisa empírica, objetivando avaliar a problemática observada, possibilitando maior embasamento às argumentações, por mais tênue que possa ser a base fatural (DEMO, 1994).

A pesquisa foi desenvolvida de forma descritiva porque apesar de não explicar como os fenômenos ocorreram (VERGARA, 2013), os dados foram observados, registrados, analisados e interpretados sem qualquer interferência do pesquisador (ASSIS, 2015). Este nível de pesquisa é frequentemente utilizado em áreas de gestão para estudo de incidências e fornece informações que podem ser transformadas em indicadores para determinada série histórica (ARAGÃO, 2011).

Trata-se ainda de pesquisa quantitativa e documental (GIL, 2008), realizada em uma indústria de fabricação, comercialização e distribuição de fitas para impressão por transferência térmica, instalada no Polo Industrial de Manaus, estado do Amazonas.

2.2 Pressupostos iniciais

Inicialmente os objetivos desta pesquisa foram apresentados aos representantes da Direção da indústria e somente após o pesquisador receber autorização e garantir que seria preservada a confidencialidade das informações constantes nos atestados médicos, a pesquisa de campo foi autorizada e iniciada.

O tema abordado buscou evidenciar a importância de se analisar com cuidado as informações constantes nos atestados médicos como fonte documental para identificar o que tem causado o absenteísmo por doença, considerando que esses eventos geram custos, diminuem a produtividade, segundo informou a supervisora administrativa.

2.3 Coleta de dados

A pesquisa de campo foi realizada durante o mês de janeiro de 2015, etapa em que foram coletadas as informações de 187 atestados médicos que estavam arquivados no Departamento de Administração, especificamente no setor de Recursos Humanos da indústria, sendo considerados àqueles emitidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, totalizando exatos 12 meses.

Não foram incluídos no estudo os atestados de acompanhamento de familiares, declarações de consultas médicas, licença-paternidade e maternidade ou aborto, doação voluntária de sangue e ainda atestados médicos sem registro do diagnóstico de acordo com a 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) ou com a grafia dos médicos incompreensível. Os atestados sem registro do diagnóstico ou inelegíveis impossibilitam a identificação da doença que motivou a ausência do trabalhador e se a doença apresenta alguma relação com o ramo de atividade da indústria. Destaca-se que a indicação do CID no Atestado Médico não é item obrigatório e devendo ser informado pelo profissional médico somente quando autorizado pelo paciente-trabalhador (CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, 2009). Com essas características foram excluídos um total de 41,71%, dos atestados analisados.

Durante a pesquisa de campo o pesquisador solicitou outros documentos que foram utilizados como fonte documental, tais como:

- Ficha de Registro de Empregado - documento obrigatório que a organização deverá preencher para cada um dos seus trabalhadores e que contém informações importantes para a pesquisa, tais como: data de admissão, tempo de serviço, setor, cargo, sexo, data de nascimento, salário/dia, idade, categoria funcional, tempo de serviço na organização, jornada e turno de trabalho.
- Relatório Anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) - documento legal que discrimina por setores da empresa, o número, a natureza dos exames médicos ocupacionais realizados, avaliações clínicas, exames complementares e a estatística dos resultados dos trabalhadores considerados anormais (BRASIL, 1978);
- Análise Ergonômica dos Postos de Trabalho (AET) – relatório que avalia a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores (BRASIL, 1978).

2.4 Tratamento dos Dados

Os dados dos atestados médicos (nome do trabalhador, CID, dias de afastamento e data do atendimento), descrição do tipo de doença relacionada ao número da CID e outros dados relacionados ao trabalhador (data de admissão, tempo de serviço na indústria, setor, cargo, sexo, data de nascimento e idade) foram consolidados pelo pesquisador em uma planilha (Microsoft Office Excel) que consta no Anexo A desta dissertação. Essas informações depois de consolidadas foram analisadas com o objetivo de caracterizar o perfil da amostra dos trabalhadores do estudo, identificar as principais causas de afastamentos por doença e também as doenças que apresentaram possível relação com o trabalho de acordo com as Listas B e C do Decreto nº 6.957/2009.

O dado ‘nome do trabalhador’, após a coleta de informações associadas a ele, foi omitido do instrumento da pesquisa para que fosse respeitado e resguardado o caráter confidencial das informações durante a análise dos dados, essa supressão não prejudicou o estudo.

Por fim, foram calculados os indicadores de absenteísmo: índices de frequência de licença médica (FLM), frequência de trabalhadores com licença médica (FT), índice de duração do absenteísmo (IDA) e índice de gravidade, adotando-se as fórmulas que foram apresentadas nos estudos de Tonelli (2010) e Oenning (2011) e descritas no QUADRO 2.

QUADRO 2 – Fórmulas dos indicadores de absenteísmo-doença

$$\text{FLM} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de episódios de Licença Médica no período}}{\text{Total de trabalhadores no período.}}$$

$$\text{FT} = \frac{\text{N}^\circ \text{ trabalhadores com Licença Médica no período}}{\text{Total de trabalhadores no período}}$$

$$\text{IDA} = \frac{\text{N}^\circ \text{ total de dias de Licença Médica}}{\text{N}^\circ \text{ de episódios de Licença Médica}}$$

$$\text{Índice Gravidade} = \frac{\sum \text{Dias perdidos}}{\text{N}^\circ \text{ de trabalhadores}}$$

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2015

A frequência de Licença Média (FLM) ou índice de frequência tem por objetivo encontrar a média de episódios de absenteísmo-doença por trabalhador no período. A frequência de trabalhadores com licença médica (FT) refere-se ao percentual dos trabalhadores da indústria pesquisada que sofreram episódios de afastamentos no período. O índice de duração do absenteísmo (IDA) apresentará a média de dias que durou cada afastamento e por fim os dias perdidos por trabalhador no ano são calculados através da fórmula do índice de gravidade.

Após a consolidação e análise dos dados, os resultados foram apresentados na forma de tabelas e gráficos estatísticos que subsidiaram a apresentação e discussão dos resultados.

3 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

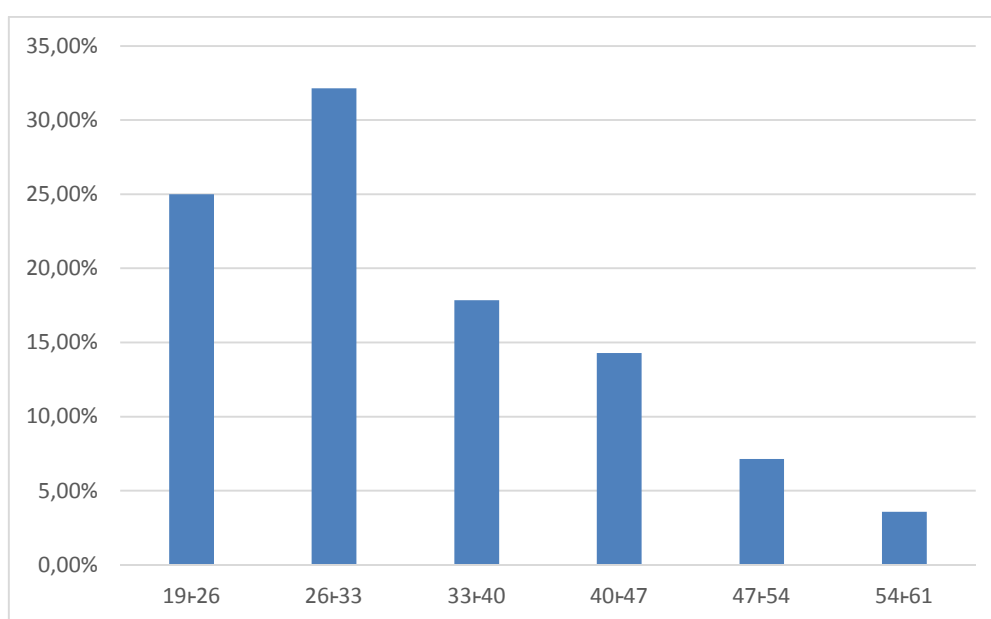
São apresentados a seguir os resultados e discussão dos dados referentes à pesquisa realizada, que teve como população 37 trabalhadores e amostra de 28 trabalhadores que apresentaram atestados médicos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com um total de 286 dias de afastamento. Foram abrangidos inclusive os trabalhadores que tiveram seus contratos de trabalho rescindidos ou aqueles que foram admitidos no decorrer do período.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

3.1.1 Faixa Etária e Tempo de Serviço

A idade média dos trabalhadores encontrada foi de 34 anos, com variação entre 19 a 56 anos, e por observar grande número de elementos distintos, foi conveniente agrupar os dados por faixas de valores, o que foi realizada através da construção de uma tabela de distribuição de frequência de variável contínua (FONSECA, 1996), sendo as faixas etárias divididas em seis grupos, cujo o maior percentual de trabalhadores afastados estava na faixa compreendida entre 26 a 33 anos (GRÁFICO 1).

GRÁFICO 1 – Faixa Etária – Grupos

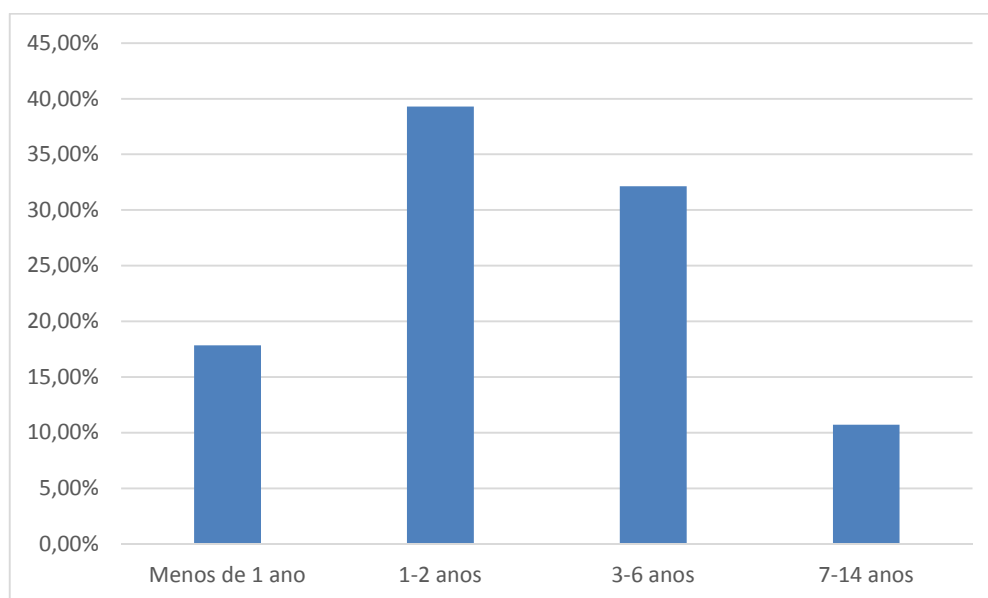


Fonte: Dados da Pesquisa, 2014

Imagina-se que pessoas jovens são mais saudáveis do que idosos, mas pesquisas mostram que o absenteísmo entre jovens é maior quando comparados em relação aos mais velhos, como pode ser observado no GRÁFICO 1 o que também é corroborado com a pesquisa realizada em uma indústria do interior paulista, no período de 2007 a 2009, que revelou que a faixa etária de 20 a 37 anos foi a que contribuiu com o maior número de ausências ao trabalho no período estudado (TONELLI, 2010).

No GRÁFICO 2, observa-se que quanto menor o tempo de serviço, maior é o número de afastamentos dos trabalhadores, pois aqueles que tinham entre um a dois anos de atividade na indústria, representaram 39,39% dos afastamentos do período.

GRÁFICO 2 – Tempo de serviço e absenteísmo-doença



Fonte: Dados da Pesquisa, 2014

Este resultado é semelhante aos observados na pesquisa de Marim (2012) que ao analisar o tempo de serviço de 356 trabalhadores, constatou que o maior número de afastamentos estava entre trabalhadores com um a dois anos de serviço e os que menos se ausentaram foram aqueles acima de 10 anos, muito próximo aos dados encontrados nesta pesquisa, que identificou que os trabalhadores que menos se afastaram foram aqueles que tinham entre sete a quatorze anos de serviço.

Uma das possíveis explicações para esses achados pode ser encontrada nas pesquisas de Bernstorff e Rosso (2008) que, ao analisar o tempo de serviço de trabalhadores absenteístas por doenças, verificou que trabalhadores com mais tempo de empresa tendem a valorizar mais sua profissão e por este motivo faltam cada vez menos ao trabalho por curtos períodos de tempo.

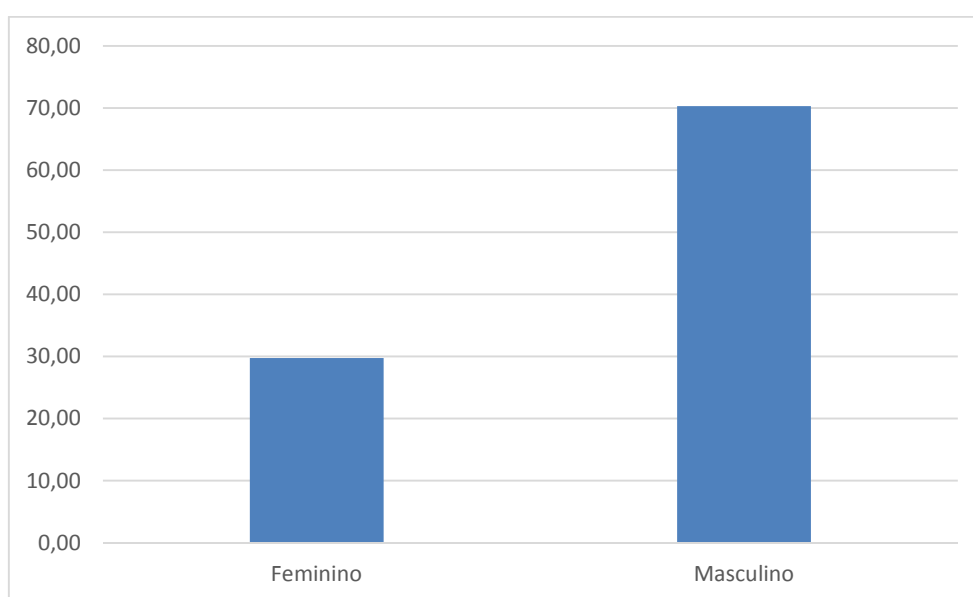
Tonelli (2010) afirma que a medida que as responsabilidades aumentam, aumenta de igual maneira a sobrecarga de trabalho, o estresse e a insatisfação do trabalhador, causando efeitos em sua saúde e conseqüentemente o absenteísmo, e isso normalmente ocorre após o primeiro ano de empresa.

Embora a metodologia da pesquisa não permita comprovar os motivos da ocorrência de maior afastamento em trabalhadores com menos de dois anos de serviço, supõe-se que a facilidade do acesso às consultas e exames médicos por meio do plano de saúde oferecido pela empresa, seja um dos motivos que leva este trabalhador a procurar tratamento médico e afastar-se do trabalho com mais frequência devido o benefício disponível.

3.1.2 Gênero

Em relação ao gênero da população da indústria pesquisada, verifica-se a predominância de homens (70,27%), enquanto as mulheres representaram 29,73% conforme demonstra o GRÁFICO 3.

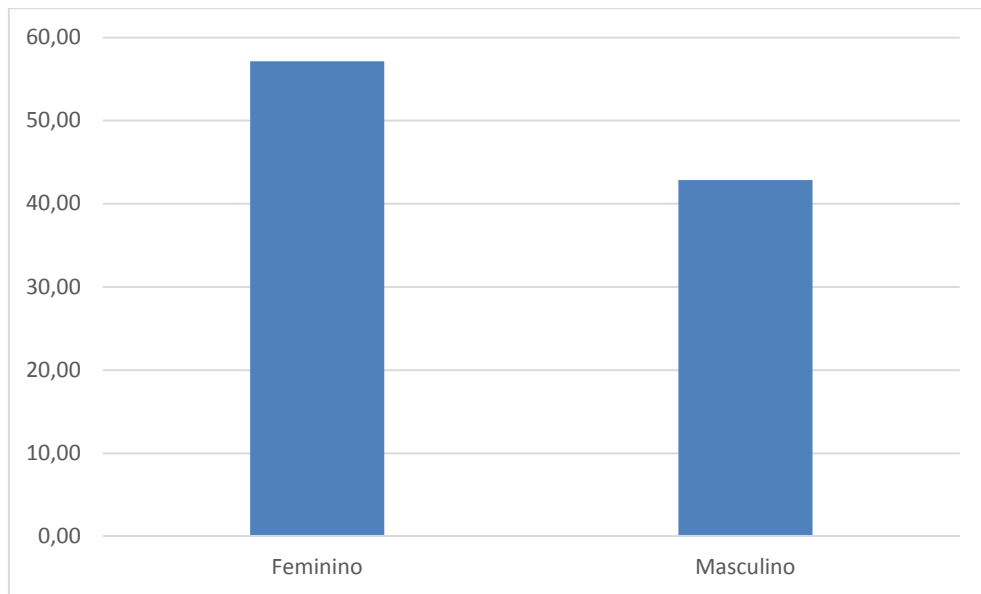
GRÁFICO 3 – Gênero



Fonte: Dados da Pesquisa, 2014

Observou-se que ainda que a predominância seja de homens, as mulheres foram as que mais se ausentaram do trabalho por motivo de doenças (57,14%), conforme apresenta a GRÁFICO 4.

GRÁFICO 4 – Afastamentos por gênero



Fonte: Dados da Pesquisa, 2014

Esses resultados são corroborados com os obtidos nas pesquisas de Nogueira (1980), Nieto *et al.* (1987) e Ritchie (1999) *apud* Isosaki (2003), que evidenciam que o absenteísmo entre mulheres é mais elevado que entre homens.

A pesquisa de Oenning (2011) afirma que o absenteísmo por doença nas mulheres é maior, e está diretamente relacionado as características da biologia ou ao modelo social que a mulher está inserida, como a jornada dupla de trabalho, que não é caracterizada por terem um segundo emprego, mas pelas tarefas domésticas que precisam ser desempenhadas no lar após a jornada de trabalho.

Esse resultado também é confirmado com os achados de Junior (2007) que além de constatar que a dupla jornada é um dos fatores que geram o absenteísmo, as morbidades características do sexo feminino, como os distúrbios ligados ao ciclo hormonal, também são determinantes do absenteísmo entre mulheres.

A *Agency for Health Care Research and Quality* após coletar o banco de dados da *Medical Expenditure Panel Survey* (MEPS), verificou que no período de 2000 a 2004, 54% das mulheres haviam faltado a pelo menos um dia de trabalho em decorrência de problemas

de saúde, verificando ainda que as mulheres faltavam ao trabalho em média 2,2 dias ao ano e os homens 1,75 dias (CAWLEY; RIZO; HAAS, 2007).

Um estudo pioneiro realizado por Nogueira e Azevedo (1982) com um conjunto de trabalhadores de uma indústria têxtil durante um, quatro e cinco anos, concluiu que as mulheres apresentavam níveis de absenteísmo superiores aos homens, esclarecendo que esses níveis poderiam ser justificados pela sobrecarga de trabalho que as mulheres possuem, ou seja, além de suas funções na indústria, a mulher ainda tem uma segunda jornada de trabalho para as atividades domésticas.

Esses resultados não sugerem que as mulheres não apresentem interesse por seu trabalho profissional ou que assumam menos responsabilidades que os homens, mas deduzem que elas possuem características intrínsecas à sua biologia ou ao modelo social no qual está inserida, que as obrigam a assumir uma jornada dupla (profissional e doméstica), com repouso inadequados, resultando em desequilíbrio em seu estado de saúde (OENNING, 2011).

3.1.3 Cargo

Chiavenato (2004) explica que o cargo é constituído pelas atividades que um trabalhador desempenha formalmente dentro de uma organização, e dependendo das atividades que são desenvolvidas certos cargos serão mais expostos a riscos e com atividades mais estressantes do que outros, considerando é claro que existem indivíduos que reagirão de modo diferente diante das situações de stress (ROBBINS, 2010 *apud* Porto, 2010, p. 35).

Analisando os cargos que apresentaram os maiores afastamentos no estudo, verificou-se maiores incidências nos cargos de: embalador a mão com 36,01%, auxiliar de produção com 26,92%, cozinheira com 12,94%, auxiliar de almoxarifado com 10,14% e auxiliar de Planejamento e Controle de Produção (PCP) que apresentou 5,94% dos afastamentos no período (TABELA 4).

De acordo com Leon (2009), o Polo Industrial de Manaus (PIM) sente os impactos do absenteísmo principalmente em cargos de menor nível hierárquico, o que implica diretamente no alcance de metas, nos prazos de entrega, produtividade e lucratividade.

TABELA 4 – Dias de afastamentos por cargo

Cargos	Dias de Absenteísmo	(%)
Embalador a mão	103	36,01%
Auxiliar de Produção	77	26,92%
Cozinheira	37	12,94%
Auxiliar de Almoxarifado	29	10,14%
Auxiliar de PCP	17	5,94%
Operador de Máquina	9	3,15%
Alimentador de produção	6	2,10%
Auxiliar de Cozinha	3	1,05%
Serviços Gerais	3	1,05%
Gerente Operacional	2	0,70%
Total	286	100,00

Fonte: Dados da Pesquisa, 2014

Segundo Becker e Oliveira (2008), a atividade profissional, o ambiente de trabalho, a forma de organização do trabalho e como as atividades são desenvolvidas podem causar consequências para a saúde do trabalhador. No ambiente de trabalho podem ser encontrados riscos que estando acima dos limites de tolerância de acordo com os critérios legais, tais como: ruído, iluminação inadequada, temperaturas extremas, vibração e agentes químicos, podem gerar sérios problemas de saúde. Quanto ao aspecto da organização do trabalho, podem ser citados os seguintes fatores: a essência da tarefa, jornada de trabalho inadequada, pressão para cumprimento das metas de produção, sobrecarga de trabalho físico e mental, processo de relações interpessoais no trabalho insatisfatória, impossibilidade de ascensão funcional e tarefas repetitivas realizadas em ambientes impróprio, este último, de acordo com Campana (2011) foi mencionado em estudos recentes.

Embora a causalidade dos afastamentos não possa ser estabelecida em função dos riscos ambientais ou forma de organização do trabalho da indústria pesquisada, uma vez que o foco do estudo foi analisar os afastamentos ocorridos, pode-se supor que esses afastamentos podem ter alguma relação com os fatores presentes no ambiente de trabalho.

3.1.4 Faixa Salarial

Em relação às condições socioeconômicas, os afastamentos se concentraram entre os trabalhadores com renda mensal entre 1 e 3 salários mínimos, cuja taxa percentual foi 99,30% (TABELA 5).

TABELA 5 – Dias de afastamento e faixa salarial

Faixa Salarial	Dias de Absenteísmo	(%)
Entre 1 e 3 salários mínimos	284	99,30
Entre 4 e 10 salários mínimos	2	0,70
Total	286	100,00

Fonte: Dados da Pesquisa, 2014

Segundo Alves et al (2006), a baixa remuneração é um aspecto que combinada com jornadas de trabalho excessivas e condições de trabalho inadequadas podem causar absenteísmo, o que também é compactuado por Bittencourt (1993) *apud* Silva (2010), que acrescenta que a remuneração quando não é condizente com o trabalho executado predispõe à perda da saúde do trabalhador.

Leão (2012) em revisão de literatura, evidenciou que diversos estudos mencionam que existe uma relação entre salários baixos e adoecimento, argumentando que isso se deve em função da dificuldade do acesso aos serviços médicos e a falta de hábitos de vida saudáveis, além da dificuldade financeira para o tratamento precoce das doenças.

3.1.5 Tempo e os motivos dos afastamentos em mulheres e homens

Ao se analisar o tempo e os motivos dos afastamentos, foi possível identificar quais as doenças que mais causaram ausências no período segundo o gênero, podendo ser observado na TABELA 6 as doenças mais recorrentes em mulheres:

TABELA 6 – Diagnósticos e tempo de afastamento nas mulheres

CID	Dias de Absenteísmo	%
Leiomioma do útero	47	22,93
Síndrome de colisão do ombro	34	16,59
Convalescença após cirurgia	22	10,73
Varizes dos membros inferiores sem úlcera ou inflamação	16	7,80
Dor na coluna torácica	15	7,32
Síndrome do impacto do ombro direito/esquerdo	13	6,34
Ferimento do punho e da mão	6	2,93
Fisioterapia	6	2,93
Dor lombar baixa	5	2,44
Dor abdominal e pélvica	4	1,95
Conjuntivite	3	1,46
Abcesso cutâneo	3	1,46

Infecção do trato urinário de localização não especificada	3	1,46
Nasofaringite aguda (resfriado comum)	2	0,98
Outros transtornos articulares não classificados em outra parte e Dorsalgia	2	0,98
Outros transtornos articulares e Síndrome de colisão do ombro	2	0,98
Pulpite	2	0,98
Dorsalgia	2	0,98
Hipertensão essencial (primária)	1	0,49
Paniculite atingindo regiões do pescoço e do dorso	1	0,49
Hiperplasia gengival	1	0,49
Transtorno hemorrágico devido a anticoagulantes circulantes.	1	0,49
Luxação, entorse e distensão das articulações e dos ligamentos do joelho	1	0,49
Dermatofitose não especificada	1	0,49
Dor de garganta e no peito e Rinite alérgica e vasomotora	1	0,49
Abscesso da glândula de Bartholin	1	0,49
Lombalgia	1	0,49
Problema relacionado com a organização de seu modo de vida	1	0,49
Sinusite aguda	1	0,49
Otalgia e Osteocondrose juvenil do úmero	1	0,49
Outras dermatites	1	0,49
Faringite aguda	1	0,49
Cistite, não especificada	1	0,49
Amigdalite aguda	1	0,49
Dispepsia	1	0,49
Diarreia e gastroenterite de origem infecciosa presumível	1	0,49
Total	205	100,00

Fonte: Dados da Pesquisa, 2014

A doença que mais gerou afastamentos em mulheres está relacionada ao leiomioma do útero, tumor benigno que se desenvolve no útero e dependendo da localização, tamanho e quantidade pode causar dores e sangramentos intensos. Na amostragem dos estudos de Capelari (2013), este agravo juntamente com outros tipos de neoplasias, contribuiu com 6,5% dos afastamentos em 22 trabalhadoras, tendência corroborada pela Previdência Social (BRASIL, 2014) que por meio de um relatório que apresenta o panorama sobre as doenças mais incidentes em homens e mulheres empregados da iniciativa privada *versus* benefícios concedidos no período de 2004 a 2013, revelou que dos vinte agravos à saúde mais frequentes, o leiomioma do útero foi classificado na sétima posição.

Em seguida, demonstra-se na TABELA 7, as doenças que mais causaram ausências em trabalhadores do sexo masculino, verificando que, a maioria das doenças estavam relacionadas a problemas de saúde de natureza geral, apesar de que foram identificadas doenças su-

postamente relacionadas ao trabalho de acordo com o CNAE da indústria e/ou demais nexos previdenciários.

TABELA 7 – Diagnósticos e tempo de afastamento nos homens

CID	Dias de Absenteísmo	%
Entorse e distensão envolvendo ligamento colateral do joelho	2	2,5%
Infecção do trato urinário de localização não especificada	3	3,7%
Leucoplasia do pênis	3	3,7%
Dor lombar baixa	2	2,5%
Cervicalgia	1	1,2%
Influenza (gripe) devida a vírus não identificado	1	1,2%
Dor torácica ao respirar	1	1,2%
Doença de refluxo gastroesofágico sem esofagite	1	1,2%
Traumatismo superficial do abdome, do dorso e da pelve.	2	2,5%
Infecção por papovavírus de localização não especificada	3	3,7%
Dorsalgia	4	4,9%
Otite média não-supurativa	1	1,2%
Nasofaringite aguda (resfriado comum)	4	4,9%
Convalescença após cirurgia	15	18,5%
Tontura e instabilidade	1	1,2%
Conjuntivite	6	7,4%
Dorsopatia não especificada	1	1,2%
Seguimento ortopédico não especificado	1	1,2%
Infecção por papovavírus de localização não especificada	1	1,2%
Outros cistos de bolsa sinovial	3	3,7%
Sinovite e tenossinovite não especificadas	1	1,2%
Ferimento do punho e da mão (acidente de trabalho)	5	6,2%
Luxação, entorse ou distensão das articulações e dos ligamentos da cabeça	1	1,2%
Mononeuropatias dos membros superiores	1	1,2%
Enxaqueca	1	1,2%
Cefaléia vascular	15	18,5%
Dor articular	1	1,2%
Total	81	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2014

Na TABELA 8 foram consolidadas as dez doenças mais frequentes em homens e mulheres e é possível observar que os resultados são similares aos encontrados no relatório da Previdência Social (BRASIL, 2014) que analisou no período de 2004 a 2013, as doenças que mais originaram o benefício auxílio-doença não acidentário, na qual a dor lombar baixa e a

dorsalgia também estavam entre as vinte doenças mais frequentes nos homens e o leiomioma do útero nas mulheres.

TABELA 8 – Diagnósticos mais comuns e tempo de afastamento nos trabalhadores

CID	Dias de Absenteísmo	%
Leiomioma do útero	47	22,93%
Síndrome de colisão do ombro	34	16,58%
Convalescença após cirurgia	37	18,05%
Varizes dos membros inferiores sem úlcera ou inflamação	16	7,80%
Dor na coluna torácica com acompanhamento fisioterápico	15	7,32%
Cefaléia vascular	15	7,32%
Síndrome do impacto direito/esquerdo	13	6,34%
Ferimento do punho e da mão	11	5,37%
Conjuntivite	9	4,39%
Dor lombar baixa (lombalgia)	8	3,90%
Total	205	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2014

Em estudo realizado por Penatti Filho (2006), o qual em um período de cinco anos avaliou as doenças mais comuns nos trabalhadores de uma indústria do setor automobilístico, foi verificado resultados similares a este estudo, pois dentre as doenças mais comuns nos trabalhadores estavam as dores nos membros, cefaleia e lombalgia e, segundo o pesquisador, esses afastamentos estavam diretamente relacionados a questões ergonômicas.

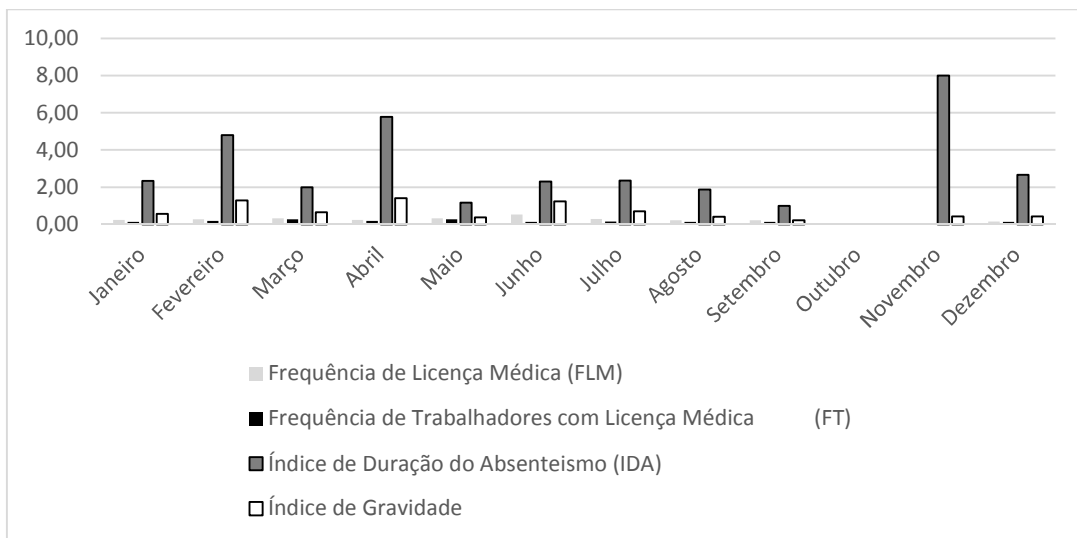
Apesar de ter apresentado 3,90% em relação aos demais afastamentos, merece referência a dor lombar baixa ou lombalgia, que tem sido considerada como um dos maiores problemas de saúde pública em países industrializados e em desenvolvimento, não apenas pela alta prevalência, mas pela incapacidade laboral e absenteísmo causado (PATARO e FERNANDES, 2014). Na América Latina resultados de estudos revelam que 5,4% do absenteísmo foi causado por dor lombar baixa, sendo a causa que apresenta afastamento mais duradouro, quando comparado com o restante da população.

Em relação à indústria pesquisada, os resultados deste estudo demonstram que as maiores causas de faltas dos trabalhadores são as motivadas por problemas de saúde de natureza geral e não ocupacional, apesar de que o agravo ferimento do punho e da mão estar na relação das doenças associadas ao CNAE mas ter apresentado dias de afastamento menores a quinze dias.

3.2 INDICADORES DE ABSENTEÍSMO-DOENÇA

Uma das formas de monitorar o absenteísmo por doença é através de indicadores específicos, após análise, os resultados foram dispostos no GRÁFICO 5, sendo considerada a série histórica mensal da frequência de Licença Médica (FLM), frequência de trabalhadores com Licença Médica (FT), índice de duração do absenteísmo e índice de gravidade:

GRÁFICO 5 – Indicador mensal de absenteísmo-doença



Fonte: Dados da Pesquisa, 2014

Para Couto (1987) é classificado como índices de absenteísmo excessivos valores de índices de frequência maiores que 0,10 por mês e possivelmente esse excesso no número de faltas ao trabalho por motivo de doenças indica que os trabalhadores da empresa estão em um processo de adoecimento, com consequências para a qualidade de vida deles e para a própria empresa.

TABELA 9 – Indicador de absenteísmo-doença anual

Ano	Frequência de Licença Médica (FLM)	Frequência de Trabalhadores com Licença Médica (FT)	Índice de Duração do Absenteísmo (IDA)	Índice de Gravidade
2014	2,89	0,757	2,67	7,73

Fonte: Dados da Pesquisa, 2014

Do universo amostral de 37 trabalhadores e a partir dos atestados médicos analisados, verificou-se que 75,70% dos trabalhadores apresentaram um episódio de faltas durante o ano totalizando 286 dias de afastamentos. Observa-se ainda que na população estudada, encontrou-se uma média de 2,89 episódios de absenteísmo-doença por trabalhador/ano, cuja duração média desses afastamentos (IDA) foi de 2,67 dias e índice de gravidade de absenteísmo de 7,73 dias perdidos por trabalhador no ano (TABELA 9).

Analisando a frequência na população estudada, verifica-se que 75,70% foi um valor relativamente maior que os resultados encontrados por Tsai e seus colaboradores (1997) *apud* Yano (2010), que apresentou resultado de 75%. Este percentual também foi diferente dos resultados obtidos por Yano (2010) em um estudo para identificar a prevalência do absenteísmo causado por doença em uma amostra da população urbana de trabalhadores de Salvador, cuja a prevalência foi de 13,5%.

A frequência de licença médica por trabalhador de 2,89%, foi menor do que os resultados encontrados em estudos realizados por Tonelli (2010) em uma indústria do interior paulista, que apresentou frequência de 3,78%. Segundo a pesquisadora, esse resultado estava diretamente relacionado às pressões por produtividade que somados aos recursos escassos para melhor desempenho ao trabalho geraram esgotamento físico e emocional nos trabalhadores, com reflexos na saúde geral e aumento do absenteísmo (GUIMARÃES e PETEAN, 2015).

3.3 DOENÇAS ASSOCIADAS COM NTEP/FAP: ABSENTEÍSMO-DOENÇA PROFISSIONAL E DO TRABALHO

A TABELA 10 apresenta o percentual dos trabalhadores afastados e os motivos que culminaram no afastamento ao trabalho durante o período do estudo, sendo considerados apenas àqueles agravos com associação do CNAE da indústria e CID-10, das Listas B e C do Decreto 6.957/2009.

Um aspecto a ser considerado é que os atestados médicos apresentaram diagnóstico de doenças indicadas nas Listas B e C do Decreto 6.957/2009, que segundo estas listas, apresentam potencial de doença profissional ou do trabalho, tais como: ferimento do punho e da mão, dorsalgia, outros transtornos articulares não classificados em outra parte combinado com dorsalgia e outros transtornos articulares não classificados em outra parte combinados com síndrome de colisão do ombro. Destaca-se que três trabalhadores que apresentaram atestados

médicos de ferimento do punho e mão foram em virtude de acidente de trabalho, as demais doenças são caracterizadas como doença do sistema osteomuscular.

TABELA 10 – Diagnósticos médicos identificados nas Listas B e C do Decreto n° 6.957/09

CID	N°	%
Cervicalgia	1	10,00%
Dorsalgia	2	20,00%
Ferimento do punho e da mão	3	30,00%
Outros transtornos articulares não classificados em outra parte e síndrome de colisão de ombro	1	10,00%
Outros transtornos articulares não classificados em outra parte e Dorsalgia	2	20,00%
Sinovite e tenossinovite não especificadas	1	10,00%
Total	10	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa (2014) e Listas B e C do Decreto n° 6.957/2009

Como o agravo ferimento de punho e mão foi causado por acidente de trabalho, supõe-se que a empresa tenha realizado o registro da CAT, instrumento indispensável de registro dessas ocorrências, provavelmente ocorreu a caracterização do nexos com o trabalho pela Previdência Social, sendo relevante a empresa investigar o que gerou os acidentes de trabalho. As demais doenças como apresentaram afastamentos de curta duração, ou seja, menor que quinze dias, não foi necessário o encaminhamento do trabalhador para Previdência Social e conseqüentemente não foi computado o registro dessas doenças no banco de dados da Previdência.

Quando se analisa a TABELA 11 com objetivo de verificar o tempo do absenteísmo para cada diagnóstico médico, percebe-se que nenhum apresentou afastamentos com mais de 15 dias, ou seja, os agravos causaram ao trabalhador uma média de 2 dias de afastamento. Afastamentos com períodos mais longos foram: os ferimentos de punho e mão registrados, apresentando 47,83% dos afastamentos, seguido de dorsalgia com 26,09% e os transtornos articulares associadas a síndrome de colisão de ombro e dorsalgia, com 8,70% dos afastamentos.

TABELA 11 – Dias de afastamento *versus* diagnósticos médicos CNAE e CID-10

CID	Dias de Absenteísmo	%
Cervicalgia	1	4,35%
Dorsalgia	6	26,09%
Ferimento do punho e da mão	11	47,83%
Outros transtornos articulares não classificados em outra parte e síndrome de colisão de ombro	2	8,70%
Outros transtornos articulares não classificados em outra parte e dorsalgia	2	8,70%
Sinovite e tenossinovite não especificadas	1	4,35%
Total	23	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2014

Indulski e Szubert (1997) *apud* Andrade (2008) observaram que um terço dos casos de absenteísmo na Polônia, foram causados pelas doenças osteomusculares juntamente com as doenças do sistema nervoso periférico, tal achado também é justificado em revisão de literatura, pois segundo Oenning (2011), diversos estudos tem associado o absenteísmo com as doenças osteomusculares.

Segundo Kwitko (2011), no Brasil, os agrupamentos de doenças da série ‘M’ da CID-10, que são as doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo (Anexo B), também tiveram uma evolução de 1.581 para 8.825 casos e corresponde aproximadamente a 33% da totalidade dos benefícios acidentários mensalmente concedidos em todo o País. Essas informações são corroboradas pelo Boletim Estatístico Previdenciário (BRASIL, 2012), que enfatiza as doenças do sistema osteomuscular como a segunda causa dos afastamentos por auxílio doença acidentário.

Ademais, não é possível afirmar que as doenças do sistema osteomuscular estão sendo causadas pelo ambiente de trabalho da indústria pesquisada, uma vez que os trabalhadores podem ter outras atividades extratrabalho que podem também gerar esses agravos.

Ainda que esses afastamentos não sejam de longa duração é necessário monitorá-los, pois segundo o que é recomendado por Kwitko (2009), a análise e controle do absenteísmo para esses casos é justificável, pois possibilita a atuação preventiva das causas dos afastamentos, prevenindo agravamentos futuros e repercussões negativas ainda que não sejam comprovadas como causadas pelo ambiente de trabalho.

Dáí infere-se a importância da implementação efetiva dos programas de promoção e prevenção da saúde dos trabalhadores, tais como: o Programa de Prevenção de Riscos Ambi-

entais (PPRA) que permite antecipar, reconhecer, avaliar e controlar a ocorrência de riscos ambientais presentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho (BRASIL, 1978); o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) que tem como objetivo promover e preservar a saúde dos trabalhadores da empresa, por meio da realização do ‘rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho’ (BRASIL, 1978).

Em relação aos casos das doenças do sistema osteomusculares diagnosticados nos atestados médicos, convém destacar que no caso da indústria estudada, é importante o investimento em estudos e intervenções ergonômicas que pode ser realizado através de análises ergonômicas dos postos de trabalho (BRASIL, 1978). Esse estudo avalia de forma detalhada a tarefa do trabalhador, as atividades desempenhadas por ele, as dificuldades que são enfrentadas durante as atividades, as condições e movimentação dos segmentos posturais, cujo objetivo é verificar se a atividade laboral apresenta fator de sobrecarga (física ou cognitiva) sobre a saúde desses trabalhadores afastados (MTE, 2002). O estudo aborda ainda questões relacionadas ao aspecto psicossocial, tais como: estilo de liderança e políticas sociais que estão sendo adotadas, a existência de programa de meritocracia, condições de trabalho, clima organizacional. A recomendação para a necessidade de contemplar nas análises ergonômicas o aspecto psicossocial e a organização do trabalho é da Norma Regulamentadora nº 17 (BRASIL, 1978).

4 CONCLUSÃO

Tendo como bases fundamentais a pesquisa de campo para análise documental e pesquisas bibliográficas desenvolvidas, o estudo buscou analisar os episódios de absenteísmo causados por doenças em geral e também as decorrentes ou agravadas por exposições laborais em trabalhadores de uma indústria no Amazonas. A fonte para a pesquisa de campo foram os atestados médicos que estavam sob a guarda da indústria no setor de recursos humanos e que encontravam-se adequados para se alcançar os objetivos do estudo, uma vez que atendiam aos critérios propostos.

De acordo com os resultados obtidos foi possível tecer as seguintes conclusões:

É indiscutível que o absenteísmo por doença quando ocorre, afeta diretamente o sistema de produção, pois causa perdas no processo e aumenta os custos para organização, tais como: pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento por doença, necessidade do pagamento de horas extraordinárias para cumprimento do cronograma de produção ou serviço, contratação temporária de pessoal para substituição do trabalhador ausente, queda no rendimento dos trabalhadores quando esses retornam ao trabalho após um período superior a 30 dias de afastamento, prejudicando sensivelmente a qualidade dos produtos e serviços, dentre outros.

Outro custo que merece destaque pois afeta a lucratividade da organização e foi abordado neste estudo foi o FAP que apresenta potencial para aumentar em até 100% ou reduzir em até 50% as alíquotas do RAT. O FAP é considerado um instrumento de política pública relativo à segurança e saúde no trabalho que foi adotado pelo Governo Federal para incentivar àquelas organizações com cultura de prevenção ou penalizar àquelas que mais afastam trabalhadores por motivo de acidente ou doenças relacionadas ao trabalho.

Um dos objetivos específicos deste estudo foi identificar doenças comnexo causal com o trabalho ou epidemiologicamente relacionadas ao CNAE da indústria pesquisada. Assim, foram encontrados na pesquisa achados que merecem especial atenção como a dor lombar (lombalgia) e ferimento de punho e mão que estão indicadas nas listas B e C do Decreto nº 6.957/09 como possíveis doenças relacionadas ao trabalho ou pertencente ao grupo de doenças presumidas com o ramo de atividade.

Essas doenças, apesar de não apresentarem afastamentos de longa duração (superior a quinze dias), o que obrigaria o encaminhamento do trabalhador para a Previdência Social,

servem como alerta quanto a necessidade do frequente monitoramento desses trabalhadores a fim de observar se suas atividades laborais podem ser causadoras de doenças.

Ficou evidente que os afastamentos por doença no sexo feminino, ainda que não representasse o maior contingente de trabalhadores na indústria pesquisada, foi predominante, sendo a doença que mais causou afastou as trabalhadoras de seus postos de trabalho o leiomioma do útero. Para esta população seria importante a implementação de ações e programas de promoção à saúde específicos a fim de diagnosticar não apenas doenças como as encontradas no estudo outras que são incidentes em mulheres e que também podem causar absenteísmo.

A faixa etária mais prevalente foi a de 19 a 33 anos, entretanto a de maior risco relativo aos afastamentos por doença foi a faixa que estava entre 26 a 33 anos, e a de menor afastamentos foi na faixa compreendida de 54 a 61 anos, o que também foi corroborado em outros estudos.

Os cargos de embalador a mão e auxiliar de produção contribuíram com o maior número de afastamentos e são cargos extremamente relevantes no processo produtivo da indústria pesquisada. A partir deste resultado, constata-se que a implementação do PPRA e PCMSO na indústria é fundamental por terem dois objetivos fundamentais: avaliar os riscos presentes no ambiente de trabalho e monitorar periodicamente a saúde dos trabalhadores expostos a esses riscos.

Constatou-se que a indústria pesquisada as doenças que mais causaram absenteísmo foram àquelas de natureza em geral. Uma sugestão seria a adoção de programas de qualidade de vida para atuar em conjuntos de ações que busquem a prevenção primária, pois sabe-se que os custos com o tratamento de doenças são bem maiores que esse tipo de investimento. A adoção desses programas preventivos poderá ser também uma estratégia para redução nos custos com a sinistralidade dos planos de saúde.

Apesar desta constatação foram identificados atestados apresentando diagnóstico de doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo com potencial de serem consideradas doenças profissional ou do trabalho. Uma sugestão seria realizar a análise ergonômica dos postos de trabalho dos setores que apresentaram maior incidência de absenteísmo por doença a fim de compreender o trabalho desenvolvido, identificar atividades com um alto índice de repetitividade, riscos ergonômicos, queixas e fadiga dos trabalhadores na realização das tarefas, e recomendações para melhoria das condições de trabalho, com vistas a adaptar o posto de trabalho ao trabalhador o que conseqüentemente contribuirá para a redução do absenteísmo e das doenças relacionadas trabalho. A análise ergonômica é um dos documentos administrativos utilizados para descaracterizar o NTEP.

Como os afastamentos se concentraram nos trabalhadores com renda mensal entre 1 e 3 salários mínimos, ideal seria realizar uma pesquisa de clima organizacional para compreender quais fatores estão interferindo na satisfação ou insatisfação dos trabalhadores e se as ausências dos trabalhadores por doenças tem relação a fuga ou esquivia ao trabalho.

O tema absenteísmo causado por doença não é considerado um fenômeno relevante na indústria pesquisada e utilizam os atestados médicos somente como um documento legal para abonar faltas e atrasos dos trabalhadores com o intuito de evitar descontos indevidos no pagamento dos trabalhadores no final de cada mês. Ideal seria utilizar os atestados para estudo sistemático do perfil epidemiológico dos trabalhadores, Este serviço deverá ocupar posição estratégica na indústria com participação do seu setor de recursos humanos, para que conjunto tratem as doenças associadas com o CNAE e que podem gerar NTEP.

Como limitação, destaca-se a dificuldade de compreensão da grafia dos profissionais de saúde quando da emissão dos atestados médicos ou falta de indicação da CID-10 das doenças no atestado médico, que ocasionou uma perda de 41,71% dos atestados médicos estudados e também a carência de estudos sobre absenteísmo em trabalhadores principalmente no setor industrial, pois grande parte dos estudos que foram realizados sobre a temática absenteísmo-doença envolviam profissionais da área de saúde e servidores públicos.

Enfatiza-se, portanto, que promover a saúde dos trabalhadores e prevenir os acidentes e doenças do trabalho é possível nas organizações através do cumprimento das legislações de segurança e saúde no trabalho e por meio da vigilância epidemiológica dos casos de absenteísmo por doença. Adotar o absenteísmo doença como um indicador de vigilância epidemiológica, conforme foi desenvolvido no estudo, auxilia na detecção precoce dos casos de doenças ocupacionais e torna-se um instrumento fundamental para subsidiar o planejamento de ações para a promoção da qualidade de vida da população trabalhadora, que trará consequências positivas como a redução de custos, melhoria da produtividade e competitividade da empresa. Esse acompanhamento pode ser implementado pelas empresas através de uma gestão estratégica dos afastamentos.

Por fim, embora o estudo realizado tenha cumprido seu objetivo geral, o tema absenteísmo, apesar da sua complexidade e relevância para as organizações, exige novas pesquisas, tendo em vista que esta foi realizada em um contexto específico. Para novas pesquisas propõe-se um estudo com as indústrias sobre os resultados alcançados com os programas de gestão do absenteísmo, para que a partir deste conhecimento outras indústrias adotem as boas práticas, e sejam beneficiadas com a redução dos eventos de absenteísmo-doença e conse-

quentemente alcancem melhor qualidade de vida no trabalho e aumentem sua produtividade e lucratividade.

Finalmente, seria importante aprofundar a hipótese de que o absenteísmo é um fenômeno inversamente proporcional à satisfação no trabalho, sendo a falta ao trabalho uma alternativa considerada pelo trabalhador para encontrar o equilíbrio da sua insatisfação diante das situações indesejadas. Sugere-se, portanto, o desenvolvimento de estudos que abordem todos os tipos de absenteísmo, buscando através de entrevistas e aplicação de questionários identificar se os afastamentos estão relacionados com a insatisfação no trabalho.

REFERÊNCIAS

ALVES, Marília; et al. Motivos de licenças médicas em um hospital de urgência-emergência. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Minas Gerais, v.59, n.2. p.195-200, mar-abr 2006. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/reben/v59n2/a14.pdf>>. Acesso em 24 nov. 2015.

ANDRADE, Tania Bof de; SOUZA, Maria das Graças C. de Souza. Prevalência de absenteísmo entre trabalhadores do serviço público. **Scientia medica**, Porto Alegre, v.18. n.4. p.166-171, out/dez 2008. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/Scientiamedica/article/viewFile/3950/7825>>. Acesso em: 10 fevereiro 2015.

ARAGÃO, Júlio. Introdução aos estudos quantitativos utilizados em pesquisas científicas. **Revista Praxis**, Três Poços, n° 06, p.59-62, agosto 2011. Disponível: < <http://web.unifoa.edu.br/praxis/numeros/06/59.pdf>>. Acesso em 12 dezembro 2015.

BECKER, S.G.; OLIVEIRA, M. L. C. Estudo do absenteísmo dos profissionais de enfermagem de um centro psiquiátrico em Manaus, Brasil. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v.16 n. 1, jan./fev. 2008. Disponível: < http://www.scielo.br/pdf/rlae/v16n1/pt_16.pdf>. Acesso em 05 jun. 2015.

BERNSTORFF, Victor Hugo; ROSSO, Sadi Dal. O absenteísmo ao trabalho como forma de resistência individual à intensificação do trabalho, à insatisfação profissional e ao Estresse Ocupacional. In: Encontro da ANPAD, 32., 2008, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos...**Rio de Janeiro: 2008, p. 1-17. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/EOR-B2756.pdf>>. Acesso em: 13 dezembro 2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em 15 set. 2015.

BRASIL. Decreto nº 3.048, de 06 de Maio de 1999. Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 05 mai. 1999. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8036consol.htm>. Acesso em: 08 dez. 2015.

BRASIL. Decreto nº 6.042, de 12 de Fevereiro de 2007. Altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, disciplina a aplicação, acompanhamento e avaliação do fator Acidentário de Prevenção – FAP e do Nexo Técnico Epidemiológico e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 13 fev. 2007. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6042.htm>. Acesso em: 16 set. 2015.

BRASIL. Decreto nº 6.957, de 9 de Setembro de 2009. Altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, no tocante à aplicação, acompanhamento e avaliação do Fator Acidentário de Prevenção – FAP. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 10 set. 2009. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6957.htm>. Acesso em: 16 set. 2015.

BRASIL. Lei nº 8.036, de 11 de Maio de 1990. Dispõe sobre Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 14 mai. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8036consol.htm>. Acesso em: 01 mar. 2015.

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 jul. 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm>. Acesso em: 19 set. 2015.

BRASIL. Lei nº 10.666, de 08 de Maio de 2003. Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 09 mai. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.666.htm>. Acesso em: 16 set. 2015.

BRASIL. Lei nº 11.430, de 26 de novembro de 2006. Altera as leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, aumenta o valor dos benefícios da previdência social; e revoga a Medida Provisória nº 316, de 11 de agosto de 2006; dispositivos das Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.444, de 20 de julho de 1992, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e a Lei nº 10.699, de 9 de julho de 2003. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 27 dez. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11430.htm>. Acesso em: 14 set. 2015.

BRASIL. Ministério da Previdência Social; Ministério do Trabalho e Emprego... [et al.] **Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho**. Brasília, DF, 2011. 928 p.

BRASIL. Ministério da Previdência Social; Ministério do Trabalho e Emprego... [et al.] **Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho**. Brasília, DF, 2013.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Anuário Estatístico Da Previdência Social/Ministério da Previdência Social**. Brasília, DF, 2013. 882 p.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Boletim Estatístico da Previdência Social**. Nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, v.17. Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **2º Boletim Quadrimestral sobre Benefícios por Incapacidade: principais causas de afastamento do trabalho entre homens e mulheres empregados da iniciativa privada**. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 6 jul. 1978. Disponível em: < <http://www.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR7.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2015.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR 17 - Ergonomia. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 6 jul. 1978. Disponível em: < <http://www.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR17.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2015.

BRASIL. Portaria Conjunta PGF/INSS nº6, de 18 de janeiro de 2013. Dispõe sobre as ações regressivas previdenciárias. **Diário Oficial da União**, Seção 1, Página 24, 2013.

CAMPANA, Daniel Perdigão. **Desenvolvimento e avaliação de projeto em qualidade de vida no trabalho (QVT) – indicadores de produtividade e saúde nas organizações**. 2011. 186 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, São Carlos, 2011. Disponível em:< <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/18/18157/tde-21102011-115330/pt-br.php>>. Acesso em 05 jun 2015.

CAPELARI, Marcos Maurício. **O perfil do absenteísmo na administração pública: atestação médico-odontológica na saúde do servidor**. 2013. 213f. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Faculdade de Odontologia de Bauru, Bauru, 2013. Disponível em:< <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/25/25144/tde-05062013-095153/pt-br.php>>. Acesso em 05 jun 2015.

CAWLEY, John; RIZZO, John A.; HAAS, Kara. Occupation-specific absenteeism costs associated with obesity and morbid obesity. **J. Occup. Environ. Med.**, v. 49, n. 12, p.1314-1324, Dec. 2007. Disponível em:<<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/18231079>>. Acesso em 05 jun 2015.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas: e o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. Rio de Janeiro, Elsevier, 2014.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. NTEP e FAP: desafios e grandes riscos para as empresas. **Boletim Relações do Trabalho**, Brasília, ano 19, n.128, mar./abr. 2008.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Perfil da Indústria nos estados 2014**. Ed. rev, Brasília, 2014.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Aprova o Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931, de 24 de setembro de 2009. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 13 out. 2009. Disponível em: < https://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=category&id=9&Itemid=12>. Acesso em 05 dez. 2015.

COUTO, H. A. **Temas de Saúde Ocupacional: coletânea dos cadernos ERGO**. 1. ed. Belo Horizonte: ERGO, 1987.

DALL'INHA, Graziella Rejane. **A influência das práticas e das políticas de recursos humanos sobre o absentismo e a rotatividade: um estudo de caso.** 2006. 92 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Pós-graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e construção do conhecimento:** metodologia científica no caminho de Habermas. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1994.

FLEURY, Afonso. O que é Engenharia de Produção. In: BATALHA, Mário Otávio (Org.). **Introdução à engenharia de produção.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. p. 1-8.

FONSECA, Jairo Simon. Gilberto de Andrade Martins. **Curso de Estatística.** 6ª. Ed. – São Paulo: Atlas, 1996.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** 4ª. Ed. – 11. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2008.

GRAÇA, L. **O Processo de Adoecer, Faltar e Voltar ao Trabalho.** Lisboa, 1999. Disponível: < <http://www.ensp.unl.pt/luis.graca/textos11.html>>. Acesso em: 25 ago. 2015

GUIMARÃES, Maria da Glória Vitória; PETEAN, Eucia Beatriz Lopes. TRABALHO, FAMÍLIA E ESTRUTURAS DE APOIO: Percepção de Professoras Universitárias da Cidade de Manaus. **Business and Management Review**, United Kingdom, v. 5, n. 1, 2015.

ISOSAKI, Mitsue. Absenteísmo entre trabalhadores de Serviços de nutrição e dietética de dois hospitais em São Paulo. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, v. 28, n. 107-108, p.107-118, 2003. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/rbso/v28n107-108/10.pdf>>. Acesso em: 19 janeiro 2014.

JORGE, Iranise Moro Pereira. **Doenças psicossomáticas relacionadas ao trabalho – estudo de caso.** 2004. 101 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/101557/223668.ped?sequence=1>>. Acesso em: 19 set. 2015.

JUNIOR, Gilson Gehring. et al. Absenteísmo-doença entre profissionais de enfermagem da rede básica do SUS Campinas. **Revista Brasileira de Epidemiol**, São Paulo, p.401-409, 2007. Disponível em: <<http://www.scielosp.org/pdf/rbepid/v10n3/10.pdf>>. Acesso em: 02 outubro 2015.

LEÃO, Ana Lúcia de Melo. **Absenteísmo-doença entre servidores públicos municipais de Goiânia.** 2012. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Núcleo de estudos de Saúde Coletiva da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2012. Disponível em:< <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/4260/5/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Ana%20L%C3%BAcia%20de%20Melo%20Le%C3%A3o%20-%202012.pdf>>. Acesso em 02 outubro 2015.

LEON, Emili Daiane Hobuss de. **Comprometimento e absentismo nas organizações: um estudo de caso na linha de produção da Indústria Amazon Plásticos do Polo Industrial**

de Manaus. 2009. 114 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal de Pernambuco: Manaus, 2009. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufpe.br/handle/123456789/1216>>. Acesso em 25 dezembro 2015.

KWITKO, Airton. **Gestão do afastamento e FAP/NTEP.** 2009. Disponível em: <http://www.gso.org.br/files/file_id153.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2015.

KWITKO, Airton. Ergonomia é a bola da vez: medidas preventivas no âmbito da ergonomia são determinantes para a redução do FAP e NTEP das empresas. **Caderno Informativo de Prevenção de Acidentes – CIPA**, São Paulo, n. 379, p. 34-52, jun. 2011. Entrevista concedida a Emília Sobral.

MARIM, Sérgio Pazolini. **O absenteísmo dos funcionários do setor de construção civil do estado do Espírito Santo.** 2012. 72 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Fundação Instituto de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças - FUCAPE, Vitória, 2012. Disponível em: <http://www.fucape.br/_public/producao_cientifica/8/Dissertacao%20Sergio%20Pazolini%20Marim.pdf>. Acesso em 30 setembro 2015.

MARTINS, Ronald Jefferson. et al. Absenteísmo por motivo odontológico e médico nos serviços público e privado. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, Universidade Estadual Paulista, São Paulo, v. 30, n.111, p. 09-15, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbso/v30n111/02.pdf>>. Acesso em 30 setembro 2015.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho.** São Paulo: Atlas, 2006.

MÁSCULO, Francisco Soares. Ergonomia, Higiene e Segurança do Trabalho. **Introdução à engenharia de produção.** Organizador Mário Otávio Batalha. Editora Elsevier, 107-130, Rio de Janeiro, RJ, 2008. 6ª Reimpressão.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. **Teoria Geral da Administração: da revolução urbana à revolução digital.** 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2008.

MENDES, René; DIAS, Elizabeth Costa Dias. Da medicina do trabalho à saúde do trabalhador. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 25, p. 341-349. 1991. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v25n5/03.pdf>>. Acesso em: 08 dezembro 2015.

MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL, **Doenças relacionadas ao trabalho: manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde.** Brasília, 2001.

MTE. **Manual de aplicação da Norma regulamentadora nº 17.** 2. ed. Brasília, DF, 2002. 95 p.

NETTO, Alvim Antônio de Oliveira; TAVARES, Wolmer Ricardo. **Introdução à Engenharia de Produção.** Florianópolis: Visual Books, 2006.

NOGUEIRA, J. R. S.; AZEVEDO, C.A. B. Absenteísmo por doença em mulheres. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, v. 38, n.10, p.48-51, abr./mai./jun. 1982. Disponível em: <<http://www.fundacentro.gov.br/arquivos/rbso/Artigos%2038/V10%20n38-09.pdf>>. Acesso em: 01 dezembro 2014.

OENNING, Nágila Soares Xavier. **Absenteísmo com licença médica em uma coorte de trabalhadores da área de serviços de uma indústria de petróleo.** Dissertação (Mestrado em Saúde, Ambiente e Trabalho) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011. Disponível em: <<http://www.sat.ufba.br/site/db/dissertacoes/172011103535.pdf>>. Acesso em: 01 setembro 2014.

OGATA, Alberto; SIMURRO, Sâmia. **Guia prático de Qualidade de Vida.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OMS. **Ambientes de trabalho saudáveis: um modelo para a ação:** para empregadores, trabalhadores, formuladores de política e profissionais. Brasília, 2010.

PATARO, Silvana Maria Santos; FERNANDES, Rita de Cássia Pereira. Trabalho físico pesado e dor lombar: a realidade na limpeza pública. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, São Paulo, p.17-31, jan-mar. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.org/pdf/rbepid/v17n1/pt_1415-790X-rbepid-17-01-00017.pdf>. Acesso em: 21 dezembro 2015.

PENATTI, I. ZAGO, J.S.; QUELHAS, O. **Absenteísmo: as consequências na gestão de pessoas.** 2006. Disponível em: <www.aedb.br/seget/artigos06/898_Izidro%20Penatti.pdf>. Acesso em: 04 fevereiro 2014.

PENATTI FILHO, Izidro. **Estudo do absenteísmo: contribuição para a gestão de pessoas na indústria automobilística. Estudo de caso de uma empresa multinacional.** Dissertação (Mestrado em Sistema de Gestão) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006. Disponível em: <www.bdtd.ndc.uff.br/tde_busca/processaArquivo.php?codArquivo>. Acesso em: 12 dezembro 2015.

PERGHER, Isaac; et al. Discussão teórica sobre o conceito de perdas do Sistema Toyota de Produção: inserindo a lógica do ganho da Teoria das Restrições. **Revista Gestão & Produção [online]**. 2011, vol.18, n.4, p.673-686, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/gp/v18n4/a01v18n4.pdf>>. Acesso em 13 agosto 2015.

PORTO, Mário Augusto. **Faltas e licenças médicas, o absenteísmo na Secretária do Estado da Educação de São Paulo.** Universidade de São Paulo, p.102, 2010.

PRESTES, Maria Luci de Mesquita. **A pesquisa e a construção do conhecimento científico: do planejamento aos textos, da escola à academia.** 3ª ed. São Paulo: 2007.

QUELHAS, Osvaldo Luiz Gonçalves. et al. Responsabilidade Social, Ética e Sustentabilidade na Engenharia de Produção. **Introdução à engenharia de produção.** Organizador Mário Otávio Batalha. Editora Elsevier, 273-303, Rio de Janeiro, RJ, 2008. 6ª Reimpressão.

QUICK, T. C.; LAPERTOSA, J. B. Análise do absenteísmo em Usina Siderúrgica. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 18, n. 69, p. 65-70, 1982. Disponível em:<<http://www.fundacentro.gov.br/rbso/inicio>>. Acesso em 13 de agosto de 2015.

REIS, Paulo. **NTEP & FAP. O que fazer?** 2008. Disponível em: <http://prosst1.sesi.org.br/portal/data/files/8A90154718A8021A0118C1DA75BC1536/NTEP_FAP_O_que_fazer.pdf>. Acesso em 20 agosto 2015.

SANTANA, Vilma Sousa. Bases Epidemiológicas do fator acidentário previdenciário. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v.8 n. 4 p. 440-453, dezembro 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2005000400013. Acesso em 20 agosto 2015.

SANTOS, Daniel Moita Zechlisnki dos. **Flexibilização da Norma Trabalhista no Brasil**. 2005. Dissertação (Mestrado em Direito) – Curso de Pós-graduação em Direito, Universidade de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul. Disponível em: <<https://repositorio.ucs.br/jspui/bitstream/11338/267/1/Dissertacao%20Daniel%20Moita%20Z%20dos%20Santos.pdf>>. Acesso em 01 de dezembro 2015.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI). DEPARTAMENTO NACIONAL. **Orientações para elaboração dos Planos de Ação 2015**. Brasília: CNI, 2014

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA. Departamento Nacional. **Manual NTEP e FAP: Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP) e suas implicações na composição do Fator Acidentário de Prevenção (FAP)**. SESI/DN - Brasília, DF, 2011.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA. Departamento Nacional; Departamento Regional da Bahia. **Caderno educativo de legislação em SST: abordando as NR 5, 7, 9, 15, 16 e o FAP/NTEP**. Brasília, DF, 2012.

SILVA-JUNIOR, João Silvestre da. et al. Caracterização do nexo técnico epidemiológico pela perícia médica previdenciária nos benefícios auxílio-doença. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, v. 39, n.130, p.239-246. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbso/v39n130/0303-7657-rbso-39-130-239.pdf>>. Acesso em: 01 dezembro 2014.

SILVA, Diorlene Oliveira da Silva. **Fatores associados à ocorrência e duração dos afastamentos para tratamento da saúde em trabalhadores de uma Instituição Federal de Ensino Superior na Bahia**. Dissertação (Mestrado em Saúde Comunitária) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010. Disponível em: <<http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/10324>>. Acesso em: 09 dezembro 2015.

SILVA, Paulo César Pereira da; FILHO, Cosmo Severiano. Operações de serviços: ocorrência de custos em insights sobre observação em uma sociedade de economia mista no Brasil. **Revista Gestão & Produção**, São Paulo, v. 18, n.3, 2011. p.499-508. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/gp/v18n3/05.pdf>>. Acesso em: 13 agosto 2015.

SIMÕES, Maria Roberta Lopes; ROCHA, Adelaide de Mattia. Absenteísmo-doença entre trabalhadores de uma empresa florestal no Estado de Minas Gerais, Brasil. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, Minas Gerais, v. 39, n. 129, p.17-25, abr. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbso/v39n129/0303-7657-rbso-39-129-0017.pdf>>. Acesso em: 13 agosto 2015.

SOBRAL, Emília. Airton. Ergonomia é a bola da vez: medidas preventivas no âmbito da ergonomia são determinantes para a redução do FAP e NTEP das empresas. **Caderno Informativo de Prevenção de Acidentes – CIPA**, São Paulo, n. 379, p. 34-52, jun. 2011.

TEIXEIRA, Edriene Barros. **Nexo Técnico Epidemiológico e benefícios previdenciários por acidentes de trabalho**. Dissertação (Mestrado em Saúde, Ambiente e Trabalho) – Faculdade de Medicina da Bahia, Universidade Federal da Bahia: Salvador, 2011. Disponível em: <http://www.sat.ufba.br/site/db/dissertacoes/172011102745.pdf>. Acesso em 09 mar 2015.

TONELLI, Daniela. **Perfil do absenteísmo-doença em indústria do interior paulista, 2007 a 2009**. Dissertação (Mestrado profissional em Enfermagem) – Faculdade de Medicina de Botucatu – Unesp, Botucatu, 2010. Disponível em: <http://base.repositorio.unesp.br/handle/11449/96450>. Acesso em 28 jul 2015.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 14ª Edição. São Paulo: Atlas, 2013.

VERRUMO, Marcel. **Conheça as desculpas que os trabalhadores das pirâmides davam quando não iam trabalhar**. 2012. Disponível em: <http://super.abril.com.br/blogs/historia-sem-fim/conheca-as-desculpas-que-os-trabalhadores-das-piramides-davam-quando-nao-iam-trabalhar/>. Acesso em 03 junho 2015.

YANO, Sylvia Regina Trindade. **Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho (SST) por meio da identificação do absenteísmo, com base nos dados obtidos de uma população urbana de Salvador – Bahia**. São Paulo, SP, 2010.

YANO, Sylvia Regina Trindade; SANTANA, Vilma. Identificação do absenteísmo, com base nos dados obtidos de uma população urbana. In: CONGRESSO ANDALUZ DE SEGURIDAD Y SALUD LABORAL, 10., 2010, Granada. **Anais eletrônicos**. Granada: Junta de Andalucía, 2010. p. 1-12 Disponível em http://www.juntadeandalucia.es/empleo/recursos/dg_prl/prevexpo/2010/documentos/comunicaciones/dia_19/salas/sala_b/2010_05_19-b-18h25-sylvia_regina_trindade_yano.pdf. Acesso em: 26 jan 2016.

ANEXO

ANEXO A – Instrumento de Coleta de Dados para análise do absenteísmo

ANEXO B – Agrupamentos resumidos de acordo com a CID-10 das doenças do sistema osteomusculares e do tecido conjuntivo (M00-M99)

ANEXO C – Decreto n° 6.957, de 9 de setembro de 2009

ANEXO D – Lei n° 11.430, de 26 de dezembro de 2006

ANEXO E – Artigo Publicado na Revista International Journal of Humanities and Social Science Invention (www.ijhssi.org), Volume 5, Issue 3, March. 2016. (Formatação de acordo com a padronização definida pela Revista)

ANEXO A

INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS PARA ANÁLISE DO ABSENTEÍSMO POR DOENÇA

INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS PARA ANÁLISE DO ABSENTEÍSMO POR DOENÇA

1. EMPRESA: NNNNNNNNNN
2. CNPJ: NNNNNNNNNN
3. CNPJ DA EMPRESA: NNNNNNNNNN
4. DESCRIÇÃO DO CNPJ: NNNNNNNNNN
5. RESPONSÁVEL EMPRESA: NNNNNNNNNN
6. MÊS(ANO) DE REFERÊNCIA: NNNNNNNNNN
7. QUANTIDADE DE EMPREGADOS MÊS: NNNNNN

1. INFORMAÇÕES DOS TRABALHADORES								2. INFORMAÇÕES SOBRE O ABSENTEÍSMO								
Nome do Trabalhador	Cargo	Salário (R\$)	Sector	Data de Admissão	Tempo no Cargo	Sexo	Data de Nascimento	Idade	CID-10	Descrição da Doença	Data do Atestado	Data do Retorno	Das de Afastamento	Início do CID/Doença Ocupacional	Relação CID/Doença Ocupacional	OBSERVAÇÕES
TOTAL																

Obr.: Instrumento utilizado para a pesquisa do Mestrado de Engenharia de Produção - Tese de Dissertação: ESTUDO DO ABSENTEÍSMO POR DOENÇA ENTRE TRABALHADORES DE UMA INDÚSTRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, 2024.

ANEXO B

AGRUPAMENTOS RESUMIDO DE ACORDO COM A CID-10 DAS DOENÇAS DO SISTEMA OSTEMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO (MOO-M99)

- M00-M25 Artropatias**
M00-M03 Artropatias infecciosas
M05-M14 Poliartropatias inflamatórias
M15-M19 Artroses
M20-M25 Outros transtornos articulares
M25 Outros transtornos articulares não classificados em outra parte
- M30-M36 Doenças sistêmicas do tecido conjuntivo**
- M40-M54 Dorsopatias**
M40-M43 Dorsopatias deformantes
M45-M49 Espondilopatias
M50-M54 Outras dorsopatias
M54.0 Dorsalgia
M54.2 Cervicalgia
- M60-M79 Transtornos dos tecidos moles**
M60-M63 Transtornos musculares
M65-M68 Transtornos das sinóvias e dos tendões
M70-M79 Outros transtornos dos tecidos moles
- M80-M94 Osteopatias e condropatias**
M80-M85 Transtornos da densidade e da estrutura óssea
M86-M90 Outras osteopatias
M91-M94 Condropatias
- M95-M99 Outros transtornos do sistema muscular e do tecido conjuntivo**

ANEXO C

DECRETO Nº 6.957, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009

Altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, no tocante à aplicação, acompanhamento e avaliação do Fator Acidentário de Prevenção - FAP.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 11.430, de 26 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 202-A, 303, 305 e 337 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 202-A.

§ 1º O FAP consiste num multiplicador variável num intervalo contínuo de cinco décimos (0,5000) a dois inteiros (2,0000), aplicado com quatro casas decimais, considerado o critério de arredondamento na quarta casa decimal, a ser aplicado à respectiva alíquota.

§ 2º Para fins da redução ou majoração a que se refere o **caput**, proceder-se-á à discriminação do desempenho da empresa, dentro da respectiva atividade econômica, a partir da criação de um índice composto pelos índices de gravidade, de frequência e de custo que pondera os respectivos percentis com pesos de cinquenta por cento, de trinta cinco por cento e de quinze por cento, respectivamente.

.....

§ 4º

I - para o índice de frequência, os registros de acidentes e doenças do trabalho informados ao INSS por meio de Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT e de benefícios acidentários estabelecidos por nexos técnicos pela perícia médica do INSS, ainda que sem CAT a eles vinculados;

II - para o índice de gravidade, todos os casos de auxílio-doença, auxílio-acidente, aposentadoria por invalidez e pensão por morte, todos de natureza acidentária, aos quais são atribuídos pesos diferentes em razão da gravidade da ocorrência, como segue:

- a) pensão por morte: peso de cinquenta por cento;
- b) aposentadoria por invalidez: peso de trinta por cento; e
- c) auxílio-doença e auxílio-acidente: peso de dez por cento para cada um; e

III - para o índice de custo, os valores dos benefícios de natureza acidentária pagos ou devidos pela Previdência Social, apurados da seguinte forma:

- a) nos casos de auxílio-doença, com base no tempo de afastamento do trabalhador, em meses e fração de mês; e
- b) nos casos de morte ou de invalidez, parcial ou total, mediante projeção da expectativa de sobrevivência do segurado, na data de início do benefício, a partir da tábua de mortalidade construída pela Fun-

dação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE para toda a população brasileira, considerando-se a média nacional única para ambos os sexos.

§ 5º O Ministério da Previdência Social publicará anualmente, sempre no mesmo mês, no Diário Oficial da União, os róis dos percentis de frequência, gravidade e custo por Subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE e divulgará na rede mundial de computadores o FAP de cada empresa, com as respectivas ordens de frequência, gravidade, custo e demais elementos que possibilitem a esta verificar o respectivo desempenho dentro da sua CNAE-Subclasse.

.....

§ 7º Para o cálculo anual do FAP, serão utilizados os dados de janeiro a dezembro de cada ano, até completar o período de dois anos, a partir do qual os dados do ano inicial serão substituídos pelos novos dados anuais incorporados.

§ 8º Para a empresa constituída após janeiro de 2007, o FAP será calculado a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao que completar dois anos de constituição.

§ 9º Excepcionalmente, no primeiro processamento do FAP serão utilizados os dados de abril de 2007 a dezembro de 2008.

§ 10. A metodologia aprovada pelo Conselho Nacional de Previdência Social indicará a sistemática de cálculo e a forma de aplicação de índices e critérios acessórios à composição do índice composto do FAP.” (NR)

“Art. 303.

§ 1º

I - vinte e nove Juntas de Recursos, com competência para julgar, em primeira instância, os recursos interpostos contra as decisões prolatadas pelos órgãos regionais do INSS, em matéria de benefício administrado pela autarquia ou quanto a controvérsias relativas à apuração do FAP, a que se refere o art. 202-A, conforme sistemática a ser definida em ato conjunto dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda;

.....” (NR)

“Art. 305. Das decisões do INSS nos processos de interesse dos beneficiários e das controvérsias relativas à apuração do FAP caberá recurso para o CRPS, conforme disposto neste Regulamento e no Regimento Interno do Conselho.

.....” (NR)

“Art. 337.

§ 3º Considera-se estabelecido o nexo entre o trabalho e o agravo quando se verificar nexo técnico epidemiológico entre a atividade da empresa e a entidade mórbida motivadora da incapacidade, elencada na Classificação Internacional de Doenças - CID em conformidade com o disposto na Lista C do Anexo II deste Regulamento.

.....” (NR)

Art. 2º Os Anexos II e V do Regulamento da Previdência Social passam a vigorar na forma dos Anexos a este Decreto.

Art. 3º No ano de 2010, o Fator Acidentário de Prevenção - FAP, na redação dada por este Decreto, será aplicado, no que exceder a um inteiro, com redução de vinte e cinco por cento, consis-

tindo dessa forma num multiplicador variável num intervalo contínuo de um inteiro a um inteiro e setenta e cinco centésimos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, quanto à nova redação dada ao Anexo V do Regulamento da Previdência Social, a partir do primeiro dia do mês de janeiro de 2010, mantidas até essa data as contribuições devidas na forma da legislação precedente.

Art. 5º Revoga-se o § 3º do art. 202-A do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

Brasília, 9 de setembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Pimentel

ANEXO

“ANEXO II

AGENTES PATOGÊNICOS CAUSADORES DE DOENÇAS PROFISSIONAIS
OU DO TRABALHO, CONFORME PREVISTO NO ART. 20 DA LEI Nº 8.213, DE 1991
LISTA B

Nota:

1. As doenças e respectivos agentes etiológicos ou fatores de risco de natureza ocupacional listados são exemplificativos e complementares.

DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS RELACIONADAS COM O TRABALHO
(Grupo I da CID-10)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
I - Tuberculose (A15-A19.-)	Exposição ocupacional ao <i>Mycobacterium tuberculosis</i> (Bacilo de Koch) ou <i>Mycobacterium bovis</i> , em atividades em laboratórios de biologia, e atividades realizadas por pessoal de saúde, que propiciam contato direto com produtos contaminados ou com doentes cujos exames bacteriológicos são positivos (Z57.8) (Quadro XXV) Hipersuscetibilidade do trabalhador exposto a poeiras de sílica (Sílico-tuberculose) (J65.-)
II - Carbúnculo (A22.-)	Zoonose causada pela exposição ocupacional ao <i>Bacillus anthracis</i> , em atividades suscetíveis de colocar os trabalhadores em contato direto com animais infectados ou com cadáveres desses animais; trabalhos artesanais ou industriais com pêlos, pele, couro ou lã. (Z57.8) (Quadro XXV)
III - Brucelose (A23.-)	Zoonose causada pela exposição ocupacional a <i>Brucella melitensis</i> , <i>B. abortus</i> , <i>B. suis</i> , <i>B. canis</i> , etc., em atividades em abatedouros, frigoríficos, manipulação de produtos de carne; ordenha e fabricação de laticínios e atividades assemelhadas. (Z57.8) (Quadro XXV)
IV - Leptospirose (A27.-)	Exposição ocupacional a <i>Leptospira icterohaemorrhagiae</i> (e outras espécies), em trabalhos expondo ao contato direto com águas sujas, ou efetuado em locais

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
	suscetíveis de serem sujos por dejetos de animais portadores de germes; trabalhos efetuados dentro de minas, túneis, galerias, esgotos em locais subterrâneos; trabalhos em cursos d'água; trabalhos de drenagem; contato com roedores; trabalhos com animais domésticos, e com gado; preparação de alimentos de origem animal, de peixes, de laticínios, etc.. (Z57.8) (Quadro XXV)
V - Tétano (A35.-)	Exposição ao Clostridium tetani, em circunstâncias de acidentes do trabalho na agricultura, na construção civil, na indústria, ou em acidentes de trajeto (Z57.8) (Quadro XXV)
VI - Psitacose, Ornitose, Doença dos Transmissores de Aves (A70.-)	Zoonoses causadas pela exposição ocupacional a Chlamydia psittaci ou Chlamydia pneumoniae, em trabalhos em criadouros de aves ou pássaros, atividades de Veterinária, em zoológicos, e em laboratórios biológicos, etc.(Z57.8) (Quadro XXV)
VII - Dengue [Dengue Clássico] (A90.-)	Exposição ocupacional ao mosquito (Aedes aegypti), transmissor do arbovírus da Dengue, principalmente em atividades em zonas endêmicas, em trabalhos de saúde pública, e em trabalhos de laboratórios de pesquisa, entre outros. (Z57.8) (Quadro XXV)
VIII - Febre Amarela (A95.-)	Exposição ocupacional ao mosquito (Aedes aegypti), transmissor do arbovírus da Febre Amarela, principalmente em atividades em zonas endêmicas, em trabalhos de saúde pública, e em trabalhos de laboratórios de pesquisa, entre outros. (Z57.8) (Quadro XXV)
IX - Hepatites Virais (B15-B19.-)	Exposição ocupacional ao Vírus da Hepatite A (HAV); Vírus da Hepatite B (HBV); Vírus da Hepatite C (HCV); Vírus da Hepatite D (HDV); Vírus da Hepatite E (HEV), em trabalhos envolvendo manipulação, acondicionamento ou emprego de sangue humano ou de seus derivados; trabalho com "águas usadas" e esgotos; trabalhos em contato com materiais provenientes de doentes ou objetos contaminados por eles. (Z57.8) (Quadro XXV)
X - Doença pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) (B20-B24.-)	Exposição ocupacional ao Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), principalmente em trabalhadores da saúde, em decorrência de acidentes perfuro-cortantes com agulhas ou material cirúrgico contaminado, e na manipulação, acondicionamento ou emprego de sangue ou de seus derivados, e contato com materiais provenientes de pacientes infectados. (Z57.8) (Quadro XXV)
XI - Dermatofitose (B35.-) e Outras Micoses Superficiais (B36.-)	Exposição ocupacional a fungos do gênero Epidermophyton, Microsporium e Trichophyton, em trabalhos em condições de temperatura elevada e umidade (cozinhas, ginásios, piscinas) e outras situações específicas de exposição ocupacional. (Z57.8) (Quadro XXV)
XII - Candidíase (B37.-)	Exposição ocupacional a Candida albicans, Candida glabrata, etc., em trabalhos que requerem longas imersões das mãos em água e irritação mecânica das mãos, tais como trabalhadores de limpeza, lavadeiras, cozinheiras, entre outros. (Z57.8) (Quadro XXV)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
XIII - Paracoccidioidomicose (Blastomicose Sul Americana, Blastomicose Brasileira, Doença de Lutz) (B41.-)	Exposição ocupacional ao Paracoccidioides brasiliensis, principalmente em trabalhos agrícolas ou florestais e em zonas endêmicas. (Z57.8) (Quadro XXV)
XIV - Malária (B50 - B54.-)	Exposição ocupacional ao Plasmodium malariae; Plasmodium vivax; Plasmodium falciparum ou outros protozoários, principalmente em atividades de mineração, construção de barragens ou rodovias, em extração de petróleo e outras atividades que obrigam a entrada dos trabalhadores em zonas endêmicas (Z57.8) (Quadro XXV)
XV - Leishmaniose Cutânea (B55.1) ou Leishmaniose Cutâneo-Mucosa (B55.2)	Exposição ocupacional à Leishmania braziliensis, principalmente em trabalhos agrícolas ou florestais e em zonas endêmicas, e outras situações específicas de exposição ocupacional. (Z57.8) (Quadro XXV)

NEOPLASIAS (TUMORES) RELACIONADOS COM O TRABALHO

(GRUPO II da CID-10)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
I - Neoplasia maligna do estômago (C16.-)	Asbesto ou Amianto (X49.-; Z57.2)(Quadro II)
II - Angiossarcoma do fígado (C22.3)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X48.-; X49.-; Z57.5) (Quadro I) 2. Cloreto de Vinila (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)
III - Neoplasia maligna do pâncreas (C25.-)	1. Cloreto de Vinila (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 2. Epicloridrina (X49.-; Z57.5) 3. Hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos na Indústria do Petróleo (X46.-; Z57.5)
IV - Neoplasia maligna da cavidade nasal e dos seios paranasais (C30-C31.-)	1. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1)(Quadro XXIV) 2. Níquel e seus compostos (X49.-; Z57.5) 3. Poeiras de madeira e outras poeiras orgânicas da indústria do mobiliário (X49.-; Z57.2) 4. Poeiras da indústria do couro (X49.-; Z57.2) 5. Poeiras orgânicas (na indústria têxtil e em padarias) (X49.-; Z57.2) 6. Indústria do petróleo (X46.-; Z57.5)
V - Neoplasia maligna da laringe (C32.-)	Asbesto ou Amianto (Z57.2) (Quadro II)
VI - Neoplasia maligna dos brônquios e do pulmão (C34.-)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X48.-; X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I) 2. Asbesto ou Amianto (X49.-; Z57.2) (Quadro II) 3. Berílio (X49.-; Z57.5) (Quadro IV) 4. Cádmiu ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI) 5. Cromo e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro X) 6. Cloreto de Vinila (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 7. Clorometil éteres (X49.-; Z57.5) (Quadro XIII) 8. Sílica-livre (Z57.2) (Quadro XVIII) 9. Alcatrão, breu, betume, hulha mineral, parafina e produtos de resíduos dessas substâncias (X49.-; Z57.5) (Quadro XX)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
	10. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV) 11. Emissões de fornos de coque (X49.-; Z57.5) 12. Níquel e seus compostos (X49.-; Z57.5) 13. Acrilonitrila (X49.-; Z57.5) 14. Indústria do alumínio (fundições) (X49.-; Z57.5) 15. Neblinas de óleos minerais (óleo de corte) (X49.-; Z57.5) 16. Fundições de metais (X49.-; Z57.5)
VII - Neoplasia maligna dos ossos e cartilagens articulares dos membros (Inclui "Sarcoma Ósseo") (C40.-)	Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)
VIII - Outras neoplasias malignas da pele (C44.-)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I) 2. Alcatrão, breu, betume, hulha mineral, parafina e produtos de resíduos dessas substâncias causadores de epitelomas da pele (X49.-; Z57.5) (Quadro XX) 3. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV) 4. Radiações ultravioletas (W89; Z57.1)
IX - Mesotelioma (C45.-): Mesotelioma da pleura (C45.0), Mesotelioma do peritônio (C45.1) e Mesotelioma do pericárdio (C45.2)	Asbesto ou Amianto (X49.-; Z57.2) (Quadro II)
X - Neoplasia maligna da bexiga (C67.-)	1. Alcatrão, breu, betume, hulha mineral, parafina e produtos de resíduos dessas substâncias (X49.-; Z57.5) (Quadro XX) 2. Aminas aromáticas e seus derivados (Beta-naftilamina, 2-cloroanilina, benzidina, o-toluidina, 4-cloro-orto-toluidina) (X49.-; Z57.5) 3. Emissões de fornos de coque (X49.-; Z57.5)
XI - Leucemias (C91-C95.-)	1. Benzeno (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV) 3. Óxido de etileno (X49.-; Z57.5) 4. Agentes antineoplásicos (X49.-; Z57.5) 5. Campos eletromagnéticos (W90.-; Z57.5) 6. Agrotóxicos clorados (Clordane e Heptaclor) (X48.-; Z57.4)

**DOENÇAS DO SANGUE E DOS ÓRGÃOS HEMATOPOÉTICOS
RELACIONADAS COM O TRABALHO (Grupo III da CID-10)**

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
I - Síndromes Mielodisplásicas (D46.-)	1. Benzeno (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)
II - Outras anemias devidas a transtornos enzimáticos (D55.8)	Chumbo ou seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
III - Anemia Hemolítica adquirida (D59.2)	Derivados nitrados e aminados do Benzeno (X46.-; Z57.5)
IV - Aplástica devida a outros agentes externos (D61.2)	1. Benzeno (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Radiações ionizantes (W88.-) (Quadro XXIV)
V - Anemia Aplástica não especificada, Anemia hipoplástica SOE, Hipoplasia medular (D61.9)	1. Benzeno (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)
VI - Anemia Sideroblástica secundária a toxinas (Inclui "Anemia Hipocrômica, Microcítica, com Reticulocitose") (D64.2)	Chumbo ou seus compostos tóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro VIII)
VII - Púrpura e outras manifestações hemorrágicas (D69.-)	1. Benzeno (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Cloreto de Vinila (X46.-) (Quadro XIII) 3. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)
VIII - Agranulocitose (Neutropenia tóxica) (D70)	1. Benzeno (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV) 3. Derivados do Fenol, Pentaclorofenol, Hidroxibenzonitrilo (X49.-; XZ57.5)
IX - Outros transtornos especificados dos glóbulos brancos: leucocitose, reação leucemóide (D72.8)	1. Benzeno (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)
X - Metahemoglobinemia (D74.-)	Aminas aromáticas e seus derivados (X49.-; Z57.5)

**DOENÇAS ENDÓCRINAS, NUTRICIONAIS E METABÓLICAS
RELACIONADAS COM O TRABALHO (Grupo IV da CID-10)**

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
I - Hipotireoidismo devido a substâncias exógenas (E03.-)	1. Chumbo ou seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII) 2. Hidrocarbonetos halogenados (Clorobenzeno e seus derivados) (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 3. Tiuracil (X49.-; Z57.5) 4. Tiocinatos (X49.-; Z57.5) 5. Tiuréia (X49.-; Z57.5)
II - Outras Porfirias (E.80.2)	Clorobenzeno e seus derivados (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII)

**TRANSTORNOS MENTAIS E DO COMPORTAMENTO
RELACIONADOS COM O TRABALHO (Grupo V da CID-10)**

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
I - Demência em outras doenças específicas classificadas em outros locais (F02.8)	1. Manganês (X49.-; Z57.5) (Quadro XV) 2. Substâncias asfixiantes: CO, H ₂ S, etc. (seqüela) (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII) 3. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX)
DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO

	DE NATUREZA OCUPACIONAL
II - Delirium, não sobreposto a demência, como descrita (F05.0)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Brometo de Metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII) 2. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX)
III - Outros transtornos mentais decorrentes de lesão e disfunção cerebrais e de doença física (F06.-): Transtorno Cognitivo Leve (F06.7)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tolueno e outros solventes aromáticos neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Chumbo ou seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII) 3. Tricloroetileno, Tetracloroetileno, Tricloroetano e outros solventes orgânicos halogenados neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 4. Brometo de Metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII) 5. Manganês e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XV) 6. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI) 7. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX) 8. Outros solventes orgânicos neurotóxicos (X46.-; X49.-; Z57.5)
IV - Transtornos de personalidade e de comportamento decorrentes de doença, lesão e de disfunção de personalidade (F07.-): Transtorno Orgânico de Personalidade (F07.0); Outros transtornos de personalidade e de comportamento decorrentes de doença, lesão ou disfunção cerebral (F07.8)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tolueno e outros solventes aromáticos neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Tricloroetileno, Tetracloroetileno, Tricloroetano e outros solventes orgânicos halogenados neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 3. Brometo de Metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII) 4. Manganês e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XV) 5. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI) 6. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX) 7. Outros solventes orgânicos neurotóxicos (X46.-; X49.-; Z57.5)
V - Transtorno Mental Orgânico ou Sintomático não especificado (F09.-)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tolueno e outros solventes aromáticos neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Tricloroetileno, Tetracloroetileno, Tricloroetano e outros solventes orgânicos halogenados neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 3. Brometo de Metila (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 4. Manganês e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XV) 5. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI) 6. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX) 7. Outros solventes orgânicos neurotóxicos (X46.-; X49.-; Z57.5)
VI - Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso do álcool: Alcoolismo Crônico (Relacionado com o Trabalho) (F10.2)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Problemas relacionados com o emprego e com o desemprego: Condições difíceis de trabalho (Z56.5) 2. Circunstância relativa às condições de trabalho (Y96)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
VII - Episódios Depressivos (F32.-)	1. Tolueno e outros solventes aromáticos neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Tricloroetileno, Tetracloroetileno, Tricloroetano e outros solventes orgânicos halogenados neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 3. Brometo de Metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII) 4. Manganês e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XV) 5. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI) 6. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5)(Quadro XIX) 7. Outros solventes orgânicos neurotóxicos (X46.-; X49.-; Z57.5)
VIII - Reações ao “Stress” Grave e Transtornos de Adaptação (F43.-): Estado de “Stress” Pós-Traumático (F43.1)	1. Outras dificuldades físicas e mentais relacionadas com o trabalho : reação após acidente do trabalho grave ou catastrófico, ou após assalto no trabalho (Z56.6) 2. Circunstância relativa às condições de trabalho (Y96)
IX - Neurastenia (Inclui “Síndrome de Fadiga”) (F48.0)	1. Tolueno e outros solventes aromáticos neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Tricloroetileno, Tetracloroetileno, Tricloroetano e outros solventes orgânicos halogenados (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 3. Brometo de Metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII) 4. Manganês e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XV) 5. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI) 6. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX) 7. Outros solventes orgânicos neurotóxicos (X46.-; X49.-; Z57.5)
X - Outros transtornos neuróticos especificados (Inclui “Neurose Profissional”) (F48.8)	Problemas relacionados com o emprego e com o desemprego (Z56.-): Desemprego (Z56.0); Mudança de emprego (Z56.1); Ameaça de perda de emprego (Z56.2); Ritmo de trabalho penoso (Z56.3); Desacordo com patrão e colegas de trabalho (Condições difíceis de trabalho) (Z56.5); Outras dificuldades físicas e mentais relacionadas com o trabalho (Z56.6)
XI - Transtorno do Ciclo Vigília-Sono Devido a Fatores Não-Orgânicos (F51.2)	1. Problemas relacionados com o emprego e com o desemprego: Má adaptação à organização do horário de trabalho (Trabalho em Turnos ou Trabalho Noturno) (Z56.6) 2. Circunstância relativa às condições de trabalho (Y96)
XII - Sensação de Estar Acabado (“Síndrome de Burn-Out”, “Síndrome do Esgotamento Profissional”) (Z73.0)	1. Ritmo de trabalho penoso (Z56.3) 2. Outras dificuldades físicas e mentais relacionadas com o trabalho (Z56.6)

DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO RELACIONADAS COM O TRABALHO

(Grupo VI da CID-10)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
I - Ataxia Cerebelosa (G11.1)	Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI)
II - Parkisonismo Secundário devido a outros agentes externos (G21.2)	Manganês e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XV)
III - Outras formas especificadas de tremor (G25.2)	1. Brometo de metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII) 2. Tetracloroetano (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 3. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI) 4. Outros solventes orgânicos neurotóxicos (X46.-; X49.-; Z57.5)
IV - Transtorno extrapiramidal do movimento não especificado (G25.9)	1. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI) 2. Cloreto de metileno (Diclorometano) e outros solventes halogenados neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)
V - Distúrbios do Ciclo Vigília-Sono (G47.2)	Problemas relacionados com o emprego e com o desemprego: Má adaptação à organização do horário de trabalho (Trabalho em Turnos ou Trabalho Noturno) (Z56.6)
VI - Transtornos do nervo trigêmeo (G50.-)	Tricloroetileno e outros solventes halogenados neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)
VII - Transtornos do nervo olfatório (G52.0) (Inclui "Anosmia")	1. Cádmio ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI) 2. Sulfeto de hidrogênio (X49.-; Z57.5) (Quadro XVII)
VIII - Transtornos do plexo braquial (Síndrome da Saída do Tórax, Síndrome do Desfiladeiro Torácico) (G54.0)	Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8)
IX - Mononeuropatias dos Membros Superiores (G56.-): Síndrome do Túnel do Carpo (G56.0); Outras Lesões do Nervo Mediano: Síndrome do Pronador Redondo (G56.1); Síndrome do Canal de Guyon (G56.2); Lesão do Nervo Cubital (ulnar): Síndrome do Túnel Cubital (G56.2); Lesão do Nervo Radial (G56.3); Outras Mononeuropatias dos Membros Superiores: Compressão do Nervo Supra-escapular (G56.8)	Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8)
X - Mononeuropatias do membro inferior (G57.-): Lesão do Nervo Poplíteo Lateral (G57.3)	Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8)
XI - Polineuropatia devida a outros agentes tóxicos (G62.2)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I) 2. Chumbo e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII) 3. Fósforo (X48.-; X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XII) 4. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX) 5. n-Hexano (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 6. Metil-n-Butil Cetona (MBK) (X46.-; Z57.5)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
XII - Polineuropatia induzida pela radiação (G62.8)	Radiações ionizantes (X88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)
XIII - Encefalopatia Tóxica Aguda (G92.1)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I) 2. Chumbo e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII) 3. Hidrocarbonetos alifáticos ou aromáticos (seus derivados halogenados neurotóxicos) (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 4. Mercúrio e seus derivados tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI)
XIV - Encefalopatia Tóxica Crônica (G92.2)	1. Tolueno e Xileno (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Chumbo e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII) 3. Solventes orgânicos halogenados neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 4. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XVI) 5. Substâncias asfixiantes: CO, H ₂ S, etc. (seqüela) (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII) 6. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX)

DOENÇAS DO OLHO E ANEXOS RELACIONADAS COM O TRABALHO
(Grupo VII da CID-10)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
I - Blefarite (H01.0)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I) 2. Radiações Ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV) 3. Cimento (X49.-; Z57.2)
II - Conjuntivite (H10)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I) 2. Berílio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro IV) 3. Flúor e seus compostos tóxicos (X49.-) (Quadro XI) 4. Iodo (X49.-; Z57.5) (Quadro XIV) 5. Cloreto de etila (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 6. Tetracloro de carbono (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 7. Outros solventes halogenados tóxicos (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII) 8. Ácido sulfídrico (Sulfeto de hidrogênio) (X49.-; Z57.5) (Quadro XVII) 9. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV) 10. Radiações Ultravioletas (W89; Z57.1) 11. Acrilatos (X49.-; Z57.5) 12. Cimento (X49.-; Z57.2) 13. Enzimas de origem animal, vegetal ou bacteriana (X44.-; Z57.2)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
	14. Furfural e Álcool Furfurílico (X45.-; Z57.5) 15. Isocianatos orgânicos (X49.-; Z57.5) 16. Selênio e seus compostos (X49.-; Z57.5)
III - Queratite e Queratoconjuntivite (H16)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I) 2. Ácido sulfídrico (Sulfeto de hidrogênio) (X49.-; Z57.5) (Quadro XVII) 3. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV) 4. Radiações Infravermelhas (W90.-; Z57.1) 5. Radiações Ultravioletas (W89.-; Z57.1)
IV - Catarata (H28)	1. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV) 2. Radiações Infravermelhas (W90.-; Z57.1)
V - Inflamação Coriorretiniana (H30)	Manganês e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XV)
VI - Neurite Óptica (H46)	1. Brometo de metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII) 2. Cloreto de metileno (Diclorometano) e outros solventes clorados neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 3. Tetracloro de carbono (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 4. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX) 5. Metanol (X45.-; Z57.5)
VII - Distúrbios visuais subjetivos (H53.-)	1. Brometo de metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII) 2. Cloreto de metileno e outros solventes clorados neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)

DOENÇAS DO OUVIDO RELACIONADAS COM O TRABALHO

(Grupo VIII da CID-10)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
I - Otite Média não-supurativa (H65.9)	1. "Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8) (Quadro XXIII) 2. Pressão atmosférica inferior à pressão padrão (W94.-; Z57.8)
II - Perfuração da Membrana do Tímpano (H72 ou S09.2)	1. "Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8) (Quadro XXIII) 2. Pressão atmosférica inferior à pressão padrão (W94.-; Z57.8)
III - Outras vertigens periféricas (H81.3)	Cloreto de metileno e outros solventes halogenados tóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)
IV - Labirintite (H83.0)	1. Brometo de metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII) 2. "Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8) (Quadro XXIII)
V - Efeitos do ruído sobre o ouvido interno/ Perda da Audição Provocada pelo Ruído e Trauma Acústico (H83.3)	Exposição ocupacional ao Ruído (Z57.0; W42.-) (Quadro XXI)
VI - Hipoacusia Ototóxica (H91.0)	1. Homólogos do Benzeno otoneurotóxicos (Tolueno e Xileno) (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Solventes orgânicos otoneurotóxicos (X46.-; Z57.8) (Quadro XIII)
VII - Otolgia e Secreção Auditiva (H92.-): Otolgia (H92.0), Otorréia (H92.1) ou Otorragia (H92.2)	"Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8) (Quadro XXIII)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
VIII - Outras percepções auditivas anormais: Alteração Temporária do Limiar Auditivo, Comprometimento da Discriminação Auditiva e Hiperacusia (H93.2)	Exposição ocupacional ao Ruído (Z57.0; X42.-) (Quadro XXI)
IX - Outros transtornos especificados do ouvido (H93.8)	1. Brometo de metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII) 2. "Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8) (Quadro XXIII)
X - Otite Barotraumática (T70.0)	1. "Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8) (Quadro XXIII) 2. Alterações na pressão atmosférica ou na pressão da água no ambiente (W94.-; Z57.8)
XI - Sinusite Barotraumática (T70.1)	1. "Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8) (Quadro XXIII) 2. Alterações na pressão atmosférica ou na pressão da água no ambiente (W94.-)
XII - "Mal dos Caixões" (Doença de Descompressão) (T70.4)	1. "Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8)(Quadro XXIII) 2. Alterações na pressão atmosférica ou na pressão da água no ambiente (W94.-; Z57.8)
XIII - Síndrome devida ao deslocamento de ar de uma explosão (T70.8)	1. "Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8) (Quadro XXIII) 2. Alterações na pressão atmosférica ou na pressão da água no ambiente (W94.-; Z57.8)

DOENÇAS DO SISTEMA CIRCULATORIO RELACIONADAS COM O TRABALHO
(Grupo IX da CID-10)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
I - Hipertensão Arterial (I10.-)	1. Chumbo ou seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII) 2. Exposição ocupacional ao Ruído (Z57.0; X42.-) (Quadro XXI) 3. Problemas relacionados com o emprego e com o desemprego (Z56.-)
II - Angina Pectoris (I20.-)	1. Monóxido de Carbono (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII) 2. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX) 3. Nitroglicerina e outros ésteres do ácido nítrico (X49.-; Z57.5) 4. Problemas relacionados com o emprego e com o desemprego (Z56.-)
III - Infarto Agudo do Miocárdio (I21.-)	1. Monóxido de Carbono (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII) 2. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX) 3. Nitroglicerina e outros ésteres do ácido nítrico (X49.-; Z57.5) 4. Problemas relacionados com o emprego e com o desemprego (Z56.-)
IV - Cor Pulmonale SOE ou Doença Cardio-Pulmonar Crônica (I27.9)	Complicação evolutiva das pneumoconioses graves, principalmente Silicose (Z57.2) (Quadro XVIII)
V - Placas epicárdicas ou pericárdicas (I34.8)	Asbesto ou Amianto (W83.-; Z57.2) (Quadro II)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
VI - Parada Cardíaca (I46.-)	1. Derivados halogenados dos hidrocarbonetos alifáticos (X46.-) (Quadro XIII) 2. Monóxido de Carbono (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII) 3. Outros agentes potencialmente causadores de arritmia cardíaca (Z57.5)
VII - Arritmias cardíacas (I49.-)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.5) (Quadro I) 2. Chumbo ou seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII) 3. Derivados halogenados dos hidrocarbonetos alifáticos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 4. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XVI) 5. Monóxido de Carbono (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII) 6. Agrotóxicos organofosforados e carbamatos (X48; Z57.4) (Quadros XII e XXVII) 7. Exposição ocupacional a Cobalto (X49.-; Z57.5) 8. Nitroglicerina e outros ésteres do ácido nítrico (X49.-; Z57.5) 9. Problemas relacionados com o emprego e com o desemprego (Z56.-)
VIII - Aterosclerose (I70.-) e Doença Aterosclerótica do Coração (I25.1)	Sulfeto de carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX)
IX - Síndrome de Raynaud (I73.0)	1. Cloreto de vinila (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 2. Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII) 3. Trabalho em baixas temperaturas (frio) (W93.-; Z57.6)
X - Acrocianose e Acroparestesia (I73.8)	1. Cloreto de vinila (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 2. Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII) 3. Trabalho em baixas temperaturas (frio) (W93.-; Z57.6)

DOENÇAS DO SISTEMA RESPIRATÓRIO RELACIONADAS COM O TRABALHO
(Grupo X da CID-10)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
I - Faringite Aguda, não especificada ("Angina Aguda", "Dor de Garganta") (J02.9)	1. Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro V) 2. Iodo (X49.-; Z57.5) (Quadro XIV)
II - Laringotraqueíte Aguda (J04.2)	1. Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro V) 2. Iodo (X49.-; Z57.5) (Quadro XIV)
III - Outras Rinites Alérgicas (J30.3)	1. Carbonetos metálicos de tungstênio sinterizados (X49.-; Z57.2 e Z57.5) (Quadro VII) 2. Cromo e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro X) 3. Poeiras de algodão, linho, cânhamo ou sisal (Z57.2) (Quadro XXVI) 4. Acrilatos (X49.-; Z57.5) 5. Aldeído fórmico e seus polímeros (X49.-; Z57.5)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
	6. Aminas aromáticas e seus derivados (X49.-; Z57.5) 7. Anidrido ftálico (X49.-; Z57.5) 8. Azodicarbonamida (X49.-; Z57.5) 9. Carbetos de metais duros: cobalto e titânio (Z57.2) 10. Enzimas de origem animal, vegetal ou bacteriano (X44.-; Z57.3) 11. Furfural e Álcool Furfurílico (X45.-; Z57.5) 12. Isocianatos orgânicos (X49.-; Z57.5) 13. Níquel e seus compostos (X49.-; Z57.5) 14. Pentóxido de vanádio (X49.-; Z57.5) 15. Produtos da pirólise de plásticos, cloreto de vinila, teflon (X49.-; Z57.5) 16. Sulfitos, bissulfitos e persulfatos (X49.-; Z57.5) 17. Medicamentos: macrólidos; ranetidina; penicilina e seus sais; cefalosporinas (X44.-; Z57.3) 18. Proteínas animais em aerossóis (Z57.3) 19. Outras substâncias de origem vegetal (cereais, farinhas, serragem, etc.) (Z57.2) 20. Outras substâncias químicas sensibilizantes da pele e das vias respiratórias (X49.-; Z57.2) (Quadro XXVII)
IV - Rinite Crônica (J31.0)	1. Arsênico e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I) 2. Cloro gasoso (X47.-; Z57.5) (Quadro IX) 3. Cromo e seus compostos tóxicos (X49.-) (Quadro X) 4. Gás de flúor e Fluoreto de Hidrogênio (X47.-; Z57.5) (Quadro XI) 5. Amônia (X47.-; Z57.5) 6. Anidrido sulfuroso (X49.-; Z57.5) 7. Cimento (Z57.2) 8. Fenol e homólogos (X46.-; Z57.5) 9. Névoas de ácidos minerais (X47.-; Z57.5) 10. Níquel e seus compostos (X49.-; Z57.5) 11. Selênio e seus compostos (X49.-; Z57.5)
V - Faringite Crônica (J31.2)	Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro V)
VI - Sinusite Crônica (J32.-)	1. Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro V) 2. Iodo (X49.-; Z57.5) (Quadro XIV)
VII - Ulceração ou Necrose do Septo Nasal (J34.0)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I) 2. Cádmio ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI) 3. Cromo e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro X) 4. Soluções e aerossóis de Ácido Cianídrico e seus derivados (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII)
VIII - Perfuração do Septo Nasal (J34.8)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I) 2. Cromo e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro X)
IX - Laringotraqueíte Crônica (J37.1)	Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro V)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
X - Outras Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas (Inclui: "Asma Obstrutiva", "Bronquite Crônica", "Bronquite Asmática", "Bronquite Obstrutiva Crônica") (J44.-)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cloro gasoso (X47.-; Z57.5) (Quadro IX) 2. Exposição ocupacional à poeira de sílica livre (Z57.2-) (Quadro XVIII) 3. Exposição ocupacional a poeiras de algodão, linho, cânhamo ou sisal (Z57.2) (Quadro XXVI) 4. Amônia (X49.-; Z57.5) 5. Anidrido sulfuroso (X49.-; Z57.5) 6. Névoas e aerossóis de ácidos minerais (X47.-; Z57.5) 7. Exposição ocupacional a poeiras de carvão mineral (Z57.2)
XI - Asma (J45.-)	Mesma lista das substâncias sensibilizantes produtoras de Rinite Alérgica (X49.-; Z57.2, Z57.4 e Z57.5)
XII - Pneumoconiose dos Trabalhadores do Carvão (J60.-)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exposição ocupacional a poeiras de carvão mineral (Z57.2) 2. Exposição ocupacional a poeiras de sílica-livre (Z57.2) (Quadro XVIII)
XIII - Pneumoconiose devida ao Asbesto (Asbestose) e a outras fibras minerais (J61.-)	Exposição ocupacional a poeiras de asbesto ou amianto (Z57.2) (Quadro II)
XIV - Pneumoconiose devida à poeira de Sílica (Silicose) (J62.8)	Exposição ocupacional a poeiras de sílica-livre (Z57.2) (Quadro XVIII)
XV - Berliose (J63.2)	Exposição ocupacional a poeiras de berílio e seus compostos tóxicos (Z57.2) (Quadro IV)
XVI - Siderose (J63.4)	Exposição ocupacional a poeiras de ferro (Z57.2)
XVII - Estanhose (J63.5)	Exposição ocupacional a poeiras de estanho (Z57.2)
XVIII - Pneumoconiose devida a outras poeiras inorgânicas especificadas (J63.8)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exposição ocupacional a poeiras de carboneto de tungstênio (Z57.2) (Quadro VII) 2. Exposição ocupacional a poeiras de carbeto de metais duros (Cobalto, Titânio, etc.) (Z57.2) 3. Exposição ocupacional a rocha fosfática (Z57.2) 4. Exposição ocupacional a poeiras de alumina (Al₂O₃) ("Doença de Shaver") (Z57.2)
XIX - Pneumoconiose associada com Tuberculose ("Sílico-Tuberculose") (J65.-)	Exposição ocupacional a poeiras de sílica-livre (Z57.2) (Quadro XVIII)
XX - Doenças das vias aéreas devidas a poeiras orgânicas (J66.-): Bissinose (J66.0), devidas a outras poeiras orgânicas especificadas (J66.8)	Exposição ocupacional a poeiras de algodão, linho, cânhamo, sisal (Z57.2) (Quadro XXVI)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
<p>XXI - Pneumonite por Hipersensibilidade a Poeira Orgânica (J67.-): Pulmão do Granjeiro (ou Pulmão do Fazendeiro) (J67.0); Bagaçose (J67.1); Pulmão dos Criadores de Pássaros (J67.2); Suberose (J67.3); Pulmão dos Trabalhadores de Malte (J67.4); Pulmão dos que Trabalham com Cogumelos (J67.5); Doença Pulmonar Devida a Sistemas de Ar Condicionado e de Umidificação do Ar (J67.7); Pneumonites de Hipersensibilidade Devidas a Outras Poeiras (J67.8); Pneumonite de Hipersensibilidade Devida a Poeira Orgânica não especificada (Alveolite Alérgica Extrínseca SOE; Pneumonite de Hipersensibilidade SOE (J67.0)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exposição ocupacional a poeiras contendo microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus produtos tóxicos (Z57.2) (Quadro XXV) 2. Exposição ocupacional a outras poeiras orgânicas (Z57.2)
<p>XXII - Bronquite e Pneumonite devida a produtos químicos, gases, fumaças e vapores ("Bronquite Química Aguda") (J68.0)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Berílio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro IV) 2. Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro V) 3. Cádmiu ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI) 4. Gás Cloro (X47.-; Z57.5) (Quadro IX) 5. Flúor ou seus compostos tóxicos (X47.-; Z57.5) (Quadro XI) 6. Solventes halogenados irritantes respiratórios (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 7. Iodo (X49.-; Z57.5) (Quadro XIV) 8. Manganês e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XV) 9. Cianeto de hidrogênio (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII)
<p>XXIII - Edema Pulmonar Agudo devido a produtos químicos, gases, fumaças e vapores (Edema Pulmonar Químico) (J68.1)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Berílio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro IV) 2. Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro V) 3. Cádmiu ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI) 4. Gás Cloro (X47.-; Z57.5) (Quadro IX) 5. Flúor e seus compostos (X47.-; Z57.5) (Quadro XI) 6. Solventes halogenados irritantes respiratórios (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 7. Iodo (X49.-; Z57.5) (Quadro XIV) 8. Cianeto de hidrogênio (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
XXIV - Síndrome de Disfunção Reativa das Vias Aéreas (SDVA/RADS) (J68.3)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro V) 2. Cádmio ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI) 3. Gás Cloro (X47.-; Z57.5) (Quadro IX) 4. Solventes halogenados irritantes respiratórios (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 5. Iodo (X49.-; Z57.5) (Quadro XIV) 6. Cianeto de hidrogênio (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII) 7. Amônia (X49.-; Z57.5)
XXV - Afecções respiratórias crônicas devidas à inalação de gases, fumos, vapores e substâncias químicas: Bronquiolite Obliterante Crônica, Enfisema Crônico Difuso, Fibrose Pulmonar Crônica (J68.4)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Arsênico e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I) 2. Berílio e seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro IV) 3. Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro V) 4. Cádmio ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI) 5. Gás Cloro (X47.-; Z57.5) (Quadro IX) 6. Flúor e seus compostos (X47.-; Z57.5) (Quadro XI) 7. Solventes halogenados irritantes respiratórios (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 8. Iodo (X49.-; Z57.5) (Quadro XIV) 9. Manganês e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XV) 10. Cianeto de hidrogênio (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII) 11. Ácido Sulfídrico (Sulfeto de hidrogênio) (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII) 12. Carbetos de metais duros (X49.-; Z57.5) 13. Amônia (X49.-; Z57.5) 14. Anidrido sulfuroso (X49.-; Z57.5) 15. Névoas e aerossóis de ácidos minerais (X47.-; Z57.5) 16. Acrilatos (X49.-; Z57.5) 17. Selênio e seus compostos (X49.-; Z57.5)
XXVI - Pneumonite por Radiação (manifestação aguda) (J70.0) e Fibrose Pulmonar Conseqüente a Radiação (manifestação crônica) (J70.1)	Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)
XXVII - Derrame pleural (J90.-)	Exposição ocupacional a poeiras de Asbesto ou Amianto (Z57.2) (Quadro II)
XXVIII - Placas pleurais (J92.-)	Exposição ocupacional a poeiras de Asbesto ou Amianto (Z57.2) (Quadro II)
XXIX - Enfisema intersticial (J98.2)	Cádmio ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI)
XXX - Transtornos respiratórios em outras doenças sistêmicas do tecido conjuntivo classificadas em outra parte (M05.3): "Síndrome de Caplan" (J99.1)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exposição ocupacional a poeiras de Carvão Mineral (Z57.2) 2. Exposição ocupacional a poeiras de Sílica livre (Z57.2) (Quadro XVIII)

DOENÇAS DO SISTEMA DIGESTIVO RELACIONADAS COM O TRABALHO
(Grupo XI da CID-10)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
I - Erosão Dentária (K03.2)	1. Névoas de fluoretos ou seus compostos tóxicos (X47.-; Z57.5) (Quadro XI) 2. Exposição ocupacional a outras névoas ácidas (X47.-; Z57.5)
II - Alterações pós-eruptivas da cor dos tecidos duros dos dentes (K03.7)	1. Névoas de Cádmiu ou seus compostos (X47.-; Z57.5) (Quadro VI) 2. Exposição ocupacional a metais: Cobre, Níquel, Prata (X47.-; Z57.5)
III - Gengivite Crônica (K05.1)	Merúriu e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XVI)
IV - Estomatite Ulcerativa Crônica (K12.1)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.5) (Quadro I) 2. Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro XII) 3. Merúriu e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XVI)
V - Gastroenterite e Colite tóxicas (K52.-)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.5) (Quadro I) 2. Cádmiu ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI) 3. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)
VI - Outros transtornos funcionais do intestino ("Síndrome dolorosa abdominal paroxística apirética, com estado suboclusivo ("cólica do chumbo") (K59.8)	Chumbo ou seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII)
VII - Doença Tóxica do Fígado (K71.-): Doença Tóxica do Fígado, com Necrose Hepática (K71.1); Doença Tóxica do Fígado, com Hepatite Aguda (K71.2); Doença Tóxica do Fígado com Hepatite Crônica Persistente (K71.3); Doença Tóxica do Fígado com Outros Transtornos Hepáticos (K71.8)	1. Cloreto de Vinila, Clorobenzeno, Tetracloreto de Carbono, Clorofórmio, e outros solventes halogenados hepatotóxicos (X46.- e X48.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII) 2. Hexaclorobenzeno (HCB) (X48.-; Z57.4 e Z57.5) 3. Bifenilas policloradas (PCBs) (X49.-; Z57.4 e Z57.5) 4. Tetraclorodibenzodioxina (TCDD) (X49.-)
VIII - Hipertensão Portal (K76.6)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I) 2. Cloreto de Vinila (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 3. Tório (X49.-; Z57.5)

DOENÇAS DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO RELACIONADAS COM O TRABALHO (Grupo XII da CID-10)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
I - Outras Infecções Locais da Pele e do Tecido Subcutâneo: "Dermatoses Pápulo-Pustulosas e suas complicações infecciosas" (L08.9)	1. Cromo e seus compostos tóxicos (Z57.5) (Quadro X) 2. Hidrocarbonetos alifáticos ou aromáticos (seus derivados tóxicos) (Z57.5) (Quadro XIII) 3. Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus produtos tóxicos (Z57.5) (Quadro XXV)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
	4. Outros agentes químicos ou biológicos que afetem a pele, não considerados em outras rubricas (Z57.5) (Quadro XXVII)
II - Dermatite Alérgica de Contato devida a Metais (L23.0)	1. Cromo e seus compostos tóxicos (Z57.5) (Quadro X) 2. Mercúrio e seus compostos tóxicos (Z57.5) (Quadro XVI)
III - Dermatite Alérgica de Contato devida a Adesivos (L23.1)	Adesivos, em exposição ocupacional (Z57.5) (Quadro XXVII)
IV - Dermatite Alérgica de Contato devida a Cosméticos (fabricação/manipulação) (L23.2)	Fabricação/manipulação de Cosméticos (Z57.5) (Quadro XXVII)
V - Dermatite Alérgica de Contato devida a Drogas em contato com a pele (L23.3)	Drogas, em exposição ocupacional (Z57.5) (Quadro XXVII)
VI - Dermatite Alérgica de Contato devida a Corantes (L23.4)	Corantes, em exposição ocupacional (Z57.5) (Quadro XXVII)
VII - Dermatite Alérgica de Contato devida a outros produtos químicos (L23.5)	1. Cromo e seus compostos tóxicos (Z57.5) (Quadro X) 2. Fósforo ou seus produtos tóxicos (Z57.5) (Quadro XII) 3. Iodo (Z57.5) (Quadro XIV) 4. Alcatrão, Breu, Betume, Hulha Mineral, Parafina ou resíduos dessas substâncias (Z57.8) (Quadro XX) 5. Borracha (Z57.8) (Quadro XXVII) 6. Inseticidas (Z57.5) (Quadro XXVII) 7. Plásticos (Z57.8) (Quadro XXVII)
VIII - Dermatite Alérgica de Contato devida a Alimentos em contato com a pele (fabricação/manipulação) (L23.6)	Fabricação/manipulação de Alimentos (Z57.5) (Quadro XXVII)
IX - Dermatite Alérgica de Contato devida a Plantas (Não inclui plantas usadas como alimentos) (L23.7)	Manipulação de Plantas, em exposição ocupacional (Z57.8) (Quadro XXVII)
X - Dermatite Alérgica de Contato devida a outros agentes (Causa Externa especificada) (L23.8)	Agentes químicos, não especificados anteriormente, em exposição ocupacional (Z57.5) (Quadro XXVII)
XI - Dermatite de Contato por Irritantes devida a Detergentes (L24.0)	Detergentes, em exposição ocupacional (Z57.5) (Quadro XXVII)
XII - Dermatite de Contato por Irritantes devida a Óleos e Gorduras (L24.1)	Óleos e Gorduras, em exposição ocupacional (Z57.5) (Quadro XXVII)
XIII - Dermatite de Contato por Irritantes devida a Solventes: Cetonas, Ciclohexano, Compostos do Cloro, Ésteres, Glicol, Hidrocarbonetos (L24.2)	1. Benzeno (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Hidrocarbonetos aromáticos ou alifáticos ou seus derivados halogenados tóxicos (Z57.5) (Quadro XIII)
XIV - Dermatite de Contato por Irritantes devida a Cosméticos (L24.3)	Cosméticos, em exposição ocupacional (Z57.5) (Quadro XXVII)
XV - Dermatite de Contato por Irritantes devida a Drogas em contato com a pele (L24.4)	Drogas, em exposição ocupacional (Z57.5) (Quadro XXVII)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
XVI - Dermatite de Contato por Irritantes devida a outros produtos químicos: Arsênio, Berílio, Bromo, Cromo, Cimento, Flúor, Fósforo, Inseticidas (L24.5)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (Z57.5) (Quadro I) 2. Berílio e seus compostos tóxicos (Z57.5) (Quadro IV) 3. Bromo (Z57.5) (Quadro V) 4. Cromo e seus compostos tóxicos (Z57.5) (Quadro X) 5. Flúor ou seus compostos tóxicos (Z57.5) (Quadro XI) 6. Fósforo (Z57.5) (Quadro XII)
XVII - Dermatite de Contato por Irritantes devida a Alimentos em contato com a pele (L24.6)	Alimentos, em exposição ocupacional (Z57.8) (Quadro XXVII)
XVIII - Dermatite de Contato por Irritantes devida a Plantas, exceto alimentos (L24.7)	Plantas, em exposição ocupacional (Z57.8) (Quadro XXVII)
XIX - Dermatite de Contato por Irritantes devida a outros agentes: Corantes (L24.8)	Agentes químicos, não especificados anteriormente, em exposição ocupacional (Z57.5) (Quadro XXVII)
XX - Urticária Alérgica (L50.0)	Agrotóxicos e outros produtos químicos (X48.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XXVII)
XXI - Urticária devida ao Calor e ao Frio (L50.2)	Exposição ocupacional a calor e frio (W92.-; W93.-; Z57.6) (Quadro XXVII)
XXII - Urticária de Contato (L50.6)	Exposição ocupacional a agentes químicos, físicos e biológicos que afetam a pele (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XXVII)
XXIII - Queimadura Solar (L55)	Exposição ocupacional a radiações actínicas (X32.-; Z57.1) (Quadro XXVII)
XXIV - Outras Alterações Agudas da Pele devidas a Radiação Ultravioleta (L56.-): Dermatite por Fotocontato (Dermatite de Berloque) (L56.2); Urticária Solar (L56.3); Outras Alterações Agudas Especificadas da Pele devidas a Radiação Ultravioleta (L56.8); Outras Alterações Agudas da Pele devidas a Radiação Ultravioleta, sem outra especificação (L56.9);	Radiação Ultravioleta (W89.-; Z57.1) (Quadro XXVII)
XXV - Alterações da Pele devidas a Exposição Crônica a Radiação Não Ionizante (L57.-): Ceratose Actínica (L57.0); Outras Alterações: Dermatite Solar, "Pele de Fazendeiro", "Pele de Marinheiro" (L57.8)	Radiações não-ionizantes (W89.-; X32.-; Z57.1) (Quadro XXVII)
XXVI - Radiodermatite (L58.-): Radiodermatite Aguda (L58.0); Radiodermatite Crônica (L58.1); Radiodermatite, não especificada (L58.9); Afecções da pele e do tecido conjuntivo relacionadas com a radiação, não especificadas (L59.9)	Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)
XXVII - Outras formas de Acne: "Cloracne" (L70.8)	1. Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos, Monoclorobenzeno, Monobromobenzeno, Hexaclorobenzeno (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 2. Derivados do fenol, pentaclorofenol e do hidrobenzonitrilo (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XXVII) 3. Policloreto de Bifenila (PCBs) (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XXVII)

XXVIII - Outras formas de Cistos Foliculares da Pele e do Tecido Subcutâneo: "Elaioc-niose" ou "Dermatite Folicular" (L72.8)	Óleos e gorduras de origem mineral ou sintéticos (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII)
XXIX - Outras formas de hiperpigmentação pela melanina: "Melanodermia" (L81.4)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I) 2. Clorobenzeno e Diclorobenzeno (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII) 3. Alcatrão, Breu, Betume, Hulha Mineral, Parafina, Creosoto, Piche, Coaltar ou resíduos dessas substâncias (Z57.8) (Quadro XX) 4. Antraceno e Dibenzoantraceno (Z57.5) (Quadro XX) 5. Bismuto (X44.-; Z57.5) (Quadro XXVII) 6. Citostáticos (X44.-; Z57.5) (Quadro XXVII) 7. Compostos nitrogenados: Ácido nítrico, Dinitrofenol (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII) 8. Naftóis adicionados a corantes (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII) 9. Óleos de corte (Z57.5) (Quadro XXVII) 10. Parafenilenodiamina e seus derivados (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII) 11. Poeira de determinadas madeiras (Z57.3) (Quadro XXVII) 12. Quinino e seus derivados (Z57.5) (Quadro XXVII) 13. Sais de ouro (X44.-; Z57.5) (Quadro XXVII) 14. Sais de prata (Seqüelas de Dermatite Crônica de Contato) (X44.-; Z57.5) (Quadro XXVII)
XXX - Leucodermia, não classificada em outra parte (Inclui "Vitiligo Ocupacional") (L81.5)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Arsênio e seus compostos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I) 2. Hidroquinona e ésteres derivados (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII) 3. Monometil éter de hidroquinona (MBEH) (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII) 4. para-Aminofenol (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII) 5. para-Butilfenol (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII) 6. para-Cresol (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII) 7. Catecol e Pirocatecol (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII) 8. Clorofenol (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XXVII)
XXXI - Outros transtornos especificados da pigmentação: "Porfíria Cutânea Tardia" (L81.8)	Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: minocloro-benzeno, monobromo-benzeno, hexaclorobenzeno (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII)
XXXII - Ceratose Palmar e Plantar Adquirida (L85.1)	Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I)
XXXIII - Úlcera Crônica da Pele, não classificada em outra parte (L98.4)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cromo e seus compostos tóxicos (Z57.5) (Quadro X) 2. Enzimas de origem animal, vegetal ou bacteriana (Z57.8) (Quadro XXVII)
XXXIV - Geladura (Frostbite) Superficial (T33): Eritema Pérmio	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cloreto de etila (anestésico local) (W93.-; Z57.6) (Quadro XIII) 2. Frio (X31.-; W93.-; Z57.6) (Quadro XXVII)
XXXV - Geladura (Frostbite) com Necrose	1. Cloreto de etila (anestésico local) (W93.-;

de Tecidos (T34)

Z57.6) (Quadro XIII)
2. Frio (X31.-; W93.-; Z57.6) (Quadro XXVII)**DOENÇAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO, RELACIONADAS COM O TRABALHO****(Grupo XIII da CID-10)**

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
I - Artrite Reumatóide associada a Pneumoconiose dos Trabalhadores do Carvão (J60.-): "Síndrome de Caplan" (M05.3)	1. Exposição ocupacional a poeiras de carvão mineral (Z57.2) 2. Exposição ocupacional a poeiras de sílica vre (Z57.2) (Quadro XVIII)
II - Gota induzida pelo chumbo (M10.1)	Chumbo ou seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII)
III - Outras Artroses (M19.-)	Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8)
IV - Outros transtornos articulares não classificados em outra parte: Dor Articular (M25.5)	1. Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8) 2. Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII)
V - Síndrome Cervicobraquial (M53.1)	1. Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8) 2. Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII)
VI - Dorsalgia (M54.-): Cervicalgia (M54.2); Ciática (M54.3); Lumbago com Ciática (M54.4)	1. Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8) 2. Ritmo de trabalho penoso (Z56.3) 3. Condições difíceis de trabalho (Z56.5)
VII - Sinovites e Tenossinovites (M65.-): Dedo em Gatilho (M65.3); Tenossinovite do Estilóide Radial (De Quervain) (M65.4); Outras Sinovites e Tenossinovites (M65.8); Sinovites e Tenossinovites, não especificadas (M65.9)	1. Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8) 2. Ritmo de trabalho penoso (Z56.3) 3. Condições difíceis de trabalho (Z56.5)
VIII - Transtornos dos tecidos moles relacionados com o uso, o uso excessivo e a pressão, de origem ocupacional (M70.-): Sinovite Crepitante Crônica da mão e do punho (M70.0); Bursite da Mão (M70.1); Bursite do Olécrano (M70.2); Outras Bursites do Cotovelo (M70.3); Outras Bursites Pré-rotulianas (M70.4); Outras Bursites do Joelho (M70.5); Outros transtornos dos tecidos moles relacionados com o uso, o uso excessivo e a pressão (M70.8); Transtorno não especificado dos tecidos moles, relacionados com o uso, o uso excessivo e a pressão (M70.9).	1. Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8) 2. Ritmo de trabalho penoso (Z56.3) 3. Condições difíceis de trabalho (Z56.5)
IX - Fibromatose da Fascia Palmar: "Contratura ou Moléstia de Dupuytren" (M72.0)	1. Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8) 2. Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII)
X - Lesões do Ombro (M75.-): Capsulite Adesiva do Ombro (Ombro Congelado, Periartrite do Ombro) (M75.0); Síndrome do Manguito Rotatório ou Síndrome do Supraespinhoso (M75.1); Tendinite Bicipital (M75.2); Tendinite Calcificante do Ombro (M75.3); Bursite do Ombro (M75.5); Outras Lesões do Ombro (M75.8); Lesões do Ombro, não especificadas (M75.9)	1. Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8) 2. Ritmo de trabalho penoso (Z56) 3. Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII)
XI - Outras entesopatias (M77.-): Epicondilite Medial (M77.0); Epicondilite lateral ("Cotovelo de Tenista"); Mialgia (M79.1)	1. Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8) 2. Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
XII - Outros transtornos especificados dos tecidos moles (M79.8)	1. Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8) 2. Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII)
XIII - Osteomalácia do Adulto induzida por drogas (M83.5)	1. Cádmiu ou seus compostos (X49.-) (Quadro VI) 2. Fósforo e seus compostos (Sesquissulfeto de Fósforo) (X49.-; Z57.5) (Quadro XII)
XIV - Fluorose do Esqueleto (M85.1)	Flúor e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XI)
XV - Osteonecrose (M87.-): Osteonecrose devida a drogas (M87.1); Outras Osteonecroses secundárias (M87.3)	1. Fósforo e seus compostos (Sesquissulfeto de Fósforo) (X49.-; Z57.5) (Quadro XII) 2. Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII) 3. Radiações ionizantes (Z57.1) (Quadro XXIV)
XVI - Osteólise (M89.5) (de falanges distais de quirodactilos)	Cloreto de Vinila (X49.-; Z57.5) (Quadro XIII)
XVII - Osteonecrose no "Mal dos Caixões" (M90.3)	"Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8) (Quadro XXIII)
XVIII - Doença de Kienböck do Adulto (Osteo-condrose do Adulto do Semilunar do Carpo) (M93.1) e outras Osteocondropatias especificadas (M93.8)	Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII)

DOENÇAS DO SISTEMA GÊNITO-URINÁRIO RELACIONADAS COM O TRABALHO (Grupo XIV da CID-10)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
I - Síndrome Nefrítica Aguda (N00.-)	Hidrocarbonetos alifáticos halogenados nefrotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)
II - Doença Glomerular Crônica (N03.-)	Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XVI)
III - Nefropatia túbulo-intersticial induzida por metais pesados (N14.3)	1. Cádmiu ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI) 2. Chumbo ou seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII) 3. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI)
IV - Insuficiência Renal Aguda (N17)	Hidrocarbonetos alifáticos halogenados nefrotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)
V - Insuficiência Renal Crônica (N18)	Chumbo ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII)
VI - Cistite Aguda (N30.0)	Aminas aromáticas e seus derivados (X49.-; Z57.5)
VII - Infertilidade Masculina (N46)	1. Chumbo ou seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII) 2. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV) 3. Chlordecone (X48.-; Z57.4) 4. Dibromocloropropano (DBCP) (X48.-; Z57.4 e Z57.5) 5. Calor (trabalho em temperaturas elevadas) (Z57.6)

TRAUMATISMOS, ENVENENAMENTOS E ALGUMAS OUTRAS CONSEQÜÊNCIAS DE CAUSAS EXTERNAS, RELACIONADOS COM O TRABALHO

(Grupo XIX da CID-10)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
I - Efeitos tóxicos de Solventes Orgânicos (T52.-): Álcoois (T51.8) e Cetonas (T52.4); Benzeno, Tolueno e Xileno (T52.1 e T52.2); Derivados halogenados dos Hidrocarbonetos Alifáticos e Aromáticos (T53): Tetracloroto de Carbono (T53.0); Clorofórmio (T53.1); Tricloroetileno (T53.2); Tetracloroetileno (T53.3); Dicloroetano (T53.4); Clorofluorcarbonos (T53.5); Outros derivados halogenados de hidrocarbonetos alifáticos (T53.6); Outros derivados halogenados de hidrocarbonetos aromáticos (T53.7); Derivados halogenados de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, não especificados (T53.9); Sulfeto de Carbono (T65.4)	Exposição ocupacional a agentes tóxicos em outras indústrias (Z57.5)
II - Efeito tóxico de Substâncias Corrosivas (T54): Fenol e homólogos do fenol (T54.0); Flúor e seus compostos (T65.8); Selênio e seus compostos (T56.8); Outros compostos orgânicos corrosivos (T54.1); Ácidos corrosivos e substâncias ácidas similares (T54.2); Alcalis cáusticos e substâncias alcalinas similares (T54.3); Efeito tóxico de substância corrosiva, não especificada (T54.9).	Exposição ocupacional a agentes tóxicos em outras indústrias (Z57.5)
III - Efeito tóxico de Metais (T56): Arsênico e seus compostos (T57.0); Cádmio e seus compostos (T56.3); Chumbo e seus compostos (T56.0); Cromo e seus compostos (T56.2); Manganês e seus compostos (T57.2); Mercúrio e seus compostos (T56.1); Outros metais (T56.8); Metal, não especificado (T56.9).	Exposição ocupacional a agentes tóxicos em outras indústrias (Z57.5)
IV - Asfixiantes Químicos (T57-59): Monóxido de Carbono (T58); Ácido cianídrico e cianetos (T57.3); Sulfeto de hidrogênio (T59.6); Aminas aromáticas e seus derivados (T65.3)	Exposição ocupacional a agentes tóxicos em outras indústrias (Z57.5)
V - Praguicidas (Pesticidas, "Agrotóxicos") (T60): Organofosforados e Carbamatos (T60.0); Halogenados (T60.1); Outros praguicidas (T60.2)	Exposição ocupacional a agentes tóxicos na Agricultura (Z57.4)
VI - Efeitos da Pressão do Ar e da Pressão da Água (T70): Barotrauma Otitico (T70.0); Barotrauma Sinusal (T70.1); Doença Descompressiva ("Mal dos Caixões") (T70.3); Outros efeitos da pressão do ar e da água (T70.8).	Exposição ocupacional a pressões atmosféricas anormais (W94.-; Z57.8)

LISTA C

Nota:

1 - São indicados intervalos de CID-10 em que se reconhece Nexa Técnico Epidemiológico, na forma do § 3º do art. 337, entre a entidade mórbida e as classes de CNAE indicadas, nelas incluídas todas as subclasses cujos quatro dígitos iniciais sejam comuns.

INTERVALO CID-10	CNAE
A15-A19	0810 1091 1411 1412 1533 1540 2330 3011 3701 3702 3811 3812 3821 3822 3839 3900 41204211 4213 4222 4223 4291 4299 4312 4321 4391 4399 4687 4711 4713 4721 4741 4742 47434744 4789 4921 4923 4924 4929 5611 7810 7820 7830 8121 8122 8129 8610 9420 9601
E10-E14	1091 3600 3701 3702 3811 3812 3821 3822 3839 3900 4120 4211 4213 4222 4223 4291 42924299 4313 4319 4329 4399 4721 4921 4922 4923 4924 4929 4930 5030 5231 5239 8011 80128020 8030 8121 8122 8129 8411 9420

INTERVALO CID-10	CNAE
F10-F19	0710 0990 1011 1012 1013 1220 1532 1622 1732 1733 2211 2330 2342 2451 2511 2512 2531 2539 2542 2543 2593 2814 2822 2840 2861 2866 2869 2920 2930 3101 3102 3329 3600 3701 3702 3811 3812 3821 3822 3839 3900 4120 4211 4213 4221 4292 4299 4313 4319 4321 4329 4399 4520 4912 4921 5030 5212 5221 5222 5223 5229 5231 5232 5239 5250 5310 6423 7810 7820 7830 8121 8122 8129 8411 8423 8424 9420
F20-F29	0710 0990 1011 1012 1013 1031 1071 1321 1411 1412 2330 2342 2511 2543 2592 2861 2866 2869 2942 3701 3702 3811 3812 3821 3822 3839 3900 4120 4211 4213 4222 4223 4291 4292 4299 4312 4391 4399 4921 4922 4923 4924 4929 5212 5310 6423 7732 7810 7820 7830 8011 8012 8020 8030 8121 8122 8129 8423 9420
F30-F39	0710 0892 0990 1011 1012 1013 1031 1220 1311 1313 1314 1321 1330 1340 1351 1359 1411 1412 1413 1422 1531 1532 1540 2091 2123 2511 2710 2751 2861 2930 2945 3299 3600 4636 4711 4753 4756 4759 4762 4911 4912 4921 4922 4923 4924 4929 5111 5120 5221 5222 5223 5229 5310 5620 6110 6120 6130 6141 6142 6143 6190 6311 6422 6423 6431 6550 8121 8122 8129 8411 8413 8423 8424 8610 8711 8720 8730 8800

INTERVALO CID-10	CNAE
F40-F48	0710 0990 1311 1321 1351 1411 1412 1421 1532 2945 3600 4711 4753 4756 4759 4762 4911 4912 4921 4922 4923 4924 4929 5111 5120 5221 5222 5223 5229 5310 6110 6120 6130 6141 6142 6143 6190 6311 6422 6423 8011 8012 8020 8030 8121 8122 8129 8411 8423 8424 8610
G40-G47	0113 0210 0220 0810 1011 1012 1013 1321 1411 1412 1610 1621 1732 1733 1931 2330 2342 2511 2539 2861 3701 3702 3811 3812 3821 3822 3839 3900 4120 4211 4213 4222 4223 4291 4292 4299 4313 4319 4399 4921 4922 4923 4924 4929 4930 5212 8011 8012 8020 8030 8121 8122 8129
G50-G59	0155 1011 1012 1013 1062 1093 1095 1313 1351 1411 1412 1421 1529 1531 1532 1533 1539 1540 2063 2123 2211 2222 2223 2229 2349 2542 2593 2640 2710 2759 2944 2945 3240 3250 4711 5611 5612 5620 6110 6120 6130 6141 6142 6143 6190 6422 6423 8121 8122 8129 8610
H53-H54	0210 0220 0810 1071 1220 1610 1622 2330 2342 3701 3702 3811 3812 3821 3822 3839 3900 4120 4211 4212 4213 4222 4223 4291 4299 4312 4313 4319 4321 4329 4391 4399 4741 4742 4743 4744 4789 4921 4922 4923 4924 4929 4930 8011 8012 8020 8030 8121 8122 8129
I05-I09	4921
I10-I15	0111 1411 1412 4921 4922 4923 4924 4929 5111 5120
I20-I25	1621 4120 4211 4213 4221 4222 4223 4291 4299 4329 4399 4921 4922 4930 6110 6120 6130 6141 6142 6143 6190
I30-I52	0113 0210 0220 0810 1011 1012 1013 1061 1071 1411 1412 1610 1931 2029 2330 2342 3600 3701 3702 3811 3812 3821 3822 3839 3900 4120 4211 4213 4222 4223 4291 4292 4299 4312 4313 4319 4391 4399 4621 4622 4623 4921 4922 4923 4924 4929 4930 8121 8122 8129 8411 9420

I60-I69	0810 1071 2330 2342 3600 3701 3702 3811 3812 3821 3822 3839 3900 4120 4211 4213 4222 4223 4291 4299 4312 4313 4319 4321 4391 4399 4921 4922 4923 4924 4929 4930 8112 8121 8122 8129 8411 8591 9200 9311 9312 9313 9319 9420
I80-I89	1011 1012 1013 1020 1031 1033 1091 1092 1220 1311 1321 1351 1411 1412 1413 1422 1510 1531 1532 1540 1621 1622 2123 2342 2542 2710 2813 2832 2833 2920 2930 2944 2945 3101 3102 3329 3701 3702 3811 3812 3821 3822 3839 3900 4621 4622 4623 4721 4722 4921 4922 5611 5612 5620 8011 8012 8020 8030 8121 8122 8129 8411 8610 9420 9491 9601
J40-J47	0810 1031 1220 1311 1321 1351 1411 1412 1610 1622 1629 2330 2342 2539 3101 3102 3329 4120 4211 4213 4292 4299 4313 4319 4399 4921 8121 8122 8129 8411
K35-K38	0810 1011 1012 1013 1071 1411 1412 1531 1540 1610 1621 1732 1733 2451 2511 2512 2832 2833 2930 3101 3329 4621 4622 4623 4921 4922 8610
K40-K46	0113 0210 0220 0230 0810 1011 1012 1013 1020 1031 1033 1041 1051 1061 1066 1071 1091 1122 1321 1354 1510 1610 1621 1622 1629 1722 1732 1733 1931 2211 2212 2219 2330 234 1 2342 2349 2443 2449 2451 2511 2512 2521 2539 2541 2542 2543 2592 2593 2710 2815 28 22 2832 2833 2861 2866 2869 2930 2943 2944 2945 3011 3101 3102 3329 3701 3702 3811 3 812 3821 3822 3839 3900 4120 4211 4212 4213 4221 4222 4223 4291 4292 4299 4312 4313 4319 4321 4329 4391 4399 4621 4622 4623 4632 4634 4687 4721 4722 4741 4742 4743 4744 4789 4921 4922 4930 5212 8121 8122 8129 9420
L60-L75	8610
L80-L99	0113 1011 1012 1013 1071 1411 1412 1610 1621 1931 2451 5611 5620 8121 8122 8129 8610
M00-M25	0113 0131 0133 0210 0220 0810 0892 0910 1011 1012 1013 1020 1031 1033 1041 1051 1052 1061 1064 1071 1072 1091 1122 1220 1311 1321 1351 1354 1411 1412 1413 1532 1621 1732 1733 1931 2012 2019 2312 2330 2341 2342 2349 2431 2443 2449 2511 2522 2539 2543 2550 2710 2813 2815 2822 2852 2853 2854 2861 2862 2865 2866 2869 2920 2930 2944 2945 2950 3011 3102 3600 3701 3702 3811 3812 3821 3822 3839 3900 4120 4211 4212 4213 4221 4222 4223 4291 4292 4299 4312 4313 4319 4321 4329 4391 4399 4621 4622 4623 4636 4661 4711 4721 4921 4922 4923 4924 4929 4930 5012 5021 5212 5310 5611 5620 7719 8121 8122 8129 8411 8424 8430 8591 8610 9200 9311 9312 9313 9319 9420 9491 9601
M30-M36	1412 8121 8122 8129 8610

INTERVALO CID-10	CNAE
M40-M54	0113 0131 0133 0210 0220 0230 0500 0710 0810 0892 0910 0990 1011 1012 1013 1020 1031 1033 1041 1051 1052 1061 1062 1064 1071 1072 1092 1122 1311 1312 1321 1323 1340 1351 1354 1411 1412 1413 1421 1422 1510 1532 1610 1621 1622 1623 1629 1710 1721 1722 1732 1733 1931 2012 2019 2029 2040 2091 2093 2123 2211 2212 2219 2221 2222 2312 2320 233 2341 2342 2349 2391 2431 2439 2441 2443 2449 2451 2511 2513 2521 2522 2539 2542 2543 2550 2592 2593 2710 2722 2733 2813 2815 2822 2832 2833 2852 2853 2854 2861 2862 2864 2866 2869 2920 2930 2942 2943 2944 2945 2950 3011 3101 3102 3240 3321 3329 3600 3701 3702 3811 3812 3821 3822 3839 3900 4120 4211 4212 4213 4222 4223 4291 4292 4299 4311 4312 4313 4319 4321 4329 4391 4399 4621 4622 4623 4632 4636 4661 4681 4682 4685 4686 4687 4689 4921 4922 4923 4924 4929 4930 5012 5021 5211 5212 5221 5222 5223 5229 5310 5612 5620 6431 7719 7732 8121 8122 8129 8424 8430 8610 9420
M60-M79	0113 0155 0210 0220 1011 1012 1013 1020 1031 1033 1051 1052 1062 1064 1092 1093 1094 1095 1096 1099 1122 1311 1314 1321 1323 1340 1351 1352 1354 1359 1411 1412 1413 141 1421 1510 1521 1529 1531 1532 1533 1540 1623 1732 1733 1742 1749 2040 2063 2091 2110 2121 2123 2211 2219 2221 2222 2223 2229 2312 2319 2342 2349 2439 2443 2449 2451 2531 2539 2541 2542 2543 2550 2591 2592 2593 2610 2631 2632 2640 2651 2710 2721 2722 2732 2733 2740 2751 2759 2813 2814 2815 2822 2823 2824 2840 2853 2854 2861 2864 2866 2869 2920 2930 2941 2942 2943 2944 2945 2949 3092 3101 3102 3104 3230 3240 3250 3291 3299 3316 3329 3701 3702 3811 3812 3821 3822 3839 3900 4221 4632 4634 4711 4713 4912 5111 5120 5212 5221 5222 5223 5229 5310 5320 5612 5620 6021 6022 6110 6120 6130 6141 614 6143 6190 6209 6311 6399 6422 6423 6431 6550 7410 7490 7719 7733 8121 8122 8129 821 8219 8220 8230 8291 8292 8299 8610 9420 9601
S00-S09	0210 0220 0230 0810 1011 1012 1013 1033 1041 1061 1071 1122 1321 1510 1532 1610 1621 1622 1732 1733 1931 2212 2330 2342 2391 2511 2512 2539 2542 2543 2593 2832 2833 2866 2869 2930 3011 3101 3102 3329 3701 3702 3811 3812 3821 3822 3839 3900 4120 4211 4213 4221 4222 4223 4291 4292 4299 4312 4313 4319 4321 4329 4391 4399 4520 4530 4541 4542 4621 4622 4623 4635 4671 4672 4673 4674 4679 4687 4731 4732 4741 4742 4743 4744 4789 4921 4922 4930 5212 5320 7810 7820 7830 8011 8012 8020 8030 8121 8122 8129 9420
S20-S29	0113 0131 0133 0210 0220 0230 0810 1011 1012 1013 1071 1321 1510 1610 1621 1622 162 1732 1733 1931 2330 2342 2512 2539 2543 2832 2833 2866 2869 3600 3701 3702 3811 3812 3821 3822 3839 3900 4120 4211 4213 4221 4222 4223 4291 4292 4299 4321 4399 4621 4622 4623 4632 4687 4741 4742 4743 4744 4789 4921 4922 4930 5212 5310 8121 8122 8129 9420

S30-S39	0131 0133 0210 0220 1011 1012 1013 1061 1071 1610 1621 2330 2342 2511 2512 3101 3329 3701 3702 3811 3812 3821 3822 3839 3900 4120 4211 4213 4221 4222 4223 4291 4299 4312 4313 4319 4321 4329 4391 4399 4621 4622 4623 4687 4722 4741 4742 4743 4744 4789 4921 4930 5212 5221 5222 5223 5229 7810 7820 7830 8121 8122 8129 9420
S40-S49	0131 0133 0210 0220 0500 0810 1011 1012 1013 1031 1033 1041 1051 1061 1064 1071 1091 1122 1321 1351 1354 1411 1412 1510 1531 1532 1533 1540 1610 1621 1622 1623 1629 1722 1732 1733 1931 2212 2221 2222 2223 2229 2330 2342 2349 2391 2451 2511 2512 2539 2542 2543 2592 2593 2710 2813 2815 2822 2823 2832 2833 2861 2866 2869 2930 2944 2945 2950 3101 3102 3329 3701 3702 3811 3812 3821 3822 3839 3900 4120 4211 4213 4221 4222 4223 4291 4292 4299 4312 4313 4319 4321 4329 4391 4399 4520 4530 4541 4542 4618 4621 4622 4623 4635 4661 4671 4672 4673 4674 4679 4687 4721 4722 4731 4732 4741 4742 4743 4744 4784 4789 4921 4922 4930 5212 5221 5222 5223 5229 5310 5320 7719 7810 7820 7830 8011 8012 8020 8030 8121 8122 8129 9420
S50-S59	0210 0220 0810 1011 1012 1013 1031 1033 1041 1051 1061 1064 1071 1091 1092 1093 1096 1099 1122 1311 1321 1354 1411 1412 1510 1531 1532 1533 1540 1610 1621 1622 1623 1629 1722 1732 1733 2211 2221 2222 2223 2229 2330 2341 2342 2391 2511 2512 2539 2542 2543 2592 2593 2710 2759 2813 2822 2823 2832 2833 2861 2866 2869 2930 2944 2945 2950 3011 3101 3102 3329 3701 3702 3811 3812 3821 3822 3839 3900 4120 4211 4213 4221 4222 4223 4291 4292 4299 4312 4313 4319 4321 4322 4329 4391 4399 4520 4621 4622 4623 4635 4661 4685 4686 4687 4689 4711 4721 4722 4741 4742 4743 4744 4784 4789 4921 4923 4924 4929 4930 5212 5221 5222 5223 5229 5310 5320 7719 7732 7810 7820 7830 8011 8012 8020 8030 8121 8122 8129 9420

INTERVALO CID-10	CNAE
S60-S69	0113 0210 0220 0500 0810 1011 1012 1013 1031 1033 1041 1042 1051 1052 1061 1062 1061 064 1071 1072 1091 1092 1093 1094 1096 1099 1122 1311 1312 1321 1323 1340 1351 1353 1354 1359 1411 1412 1510 1529 1531 1532 1533 1540 1610 1621 1622 1623 1629 1710 172 1722 1731 1732 1733 1741 1742 1749 1813 1931 2012 2019 2029 2061 2063 2091 2092 2123 2211 2212 2219 2221 2222 2223 2229 2311 2312 2319 2330 2341 2342 2349 2391 2392 2399 2431 2439 2441 2443 2449 2451 2452 2511 2512 2513 2521 2522 2531 2532 2539 2541 2542 2543 2550 2591 2592 2593 2599 2632 2651 2710 2721 2722 2732 2733 2740 2751 2759 2790 2811 2812 2813 2814 2815 2821 2822 2823 2824 2825 2829 2831 2832 2833 2840 2852 2853 2854 2861 2862 2864 2865 2866 2869 2920 2930 2941 2942 2943 2944 2945 2949 2950 3011 3012 3032 3091 3092 3099 3101 3102 3103 3104 3220 3230 3240 3250 3291 3299 3319 3329 3701 3702 3811 3812 3821 3822 3832 3839 3900 4120 4211 4213 4221 4222 4223 4291 4292 4299 4312 4313 4319 4321 4322 4329 4391 4399 4520 4621 4622 4623 4632 4634 4661 467 4672 4673 4674 4679 4681 4682 4685 4686 4687 4689 4711 4721 4722 4741 4742 4743 4744 4789 4930 5211 5212 5320 5819 5829 7719 7732 7810 7820 7830 8121 8122 8129 8423 9420 9529
S70-S79	0210 0220 1011 1012 1013 1033 1122 1610 1621 1622 2330 2391 2511 2512 2539 3101 3329 3701 3702 3811 3812 3821 3822 3839 3900 4120 4211 4213 4221 4222 4223 4291 4299 4312 4321 4391 4399 4520 4530 4541 4542 4618 4687 4731 4732 4741 4742 4743 4744 4784 4789 4921 4930 5212 5221 5222 5223 5229 5232 5250 5320 7810 7820 7830 8011 8012 8020 8030 8121 8122 8129 9420
S80-S89	0210 0220 0230 0500 0710 0810 0990 1011 1012 1013 1031 1033 1041 1051 1061 1062 1064 1071 1072 1092 1096 1099 1122 1321 1351 1354 1411 1412 1510 1531 1532 1540 1610 1621 1622 1623 1629 1710 1721 1722 1732 1733 1931 2012 2019 2029 2073 2091 2211 2219 2222 2312 2320 2330 2341 2342 2391 2439 2443 2449 2451 2511 2512 2521 2522 2539 2542 2543 2550 2592 2593 2651 2710 2812 2813 2815 2821 2822 2823 2831 2832 2833 2840 2852 2854 2861 2862 2864 2865 2866 2869 2930 2943 2944 2945 2950 3011 3101 3102 3329 3600 3701 3702 3811 3812 3821 3822 3839 3900 4120 4211 4213 4221 4222 4223 4291 4292 4299 4312 4313 4319 4321 4322 4329 4391 4399 4520 4530 4541 4542 4618 4621 4622 4623 4632 4635 4636 4637 4639 4661 4671 4672 4673 4674 4679 4681 4682 4685 4686 4687 4689 4711 4722 4723 4731 4732 4741 4742 4743 4744 4784 4789 4912 4921 4922 4923 4924 4929 4930 5211 5212 5221 5222 5223 5229 5232 5250 5310 5320 7719 7732 7810 7820 7830 8011 8012 8020 8030 8121 8122 8129 8423 8424 9420
S90-S99	0210 0220 0500 0810 1011 1012 1013 1031 1033 1041 1051 1061 1062 1064 1071 1072 1092 1093 1122 1311 1321 1351 1354 1411 1412 1510 1532 1610 1621 1622 1623 1629 1710 1721 1722 1732 1733 1931 2029 2091 2219 2221 2222 2312 2330 2341 2342 2391 2431 2439 2441 2443 2449 2451 2511 2512 2513 2521 2522 2531 2539 2542 2543 2592 2593 2710 2722 2815 2822 2831 2832 2833 2840 2852 2853 2854 2861 2862 2865 2866 2869 2920 2930 2943 2944 2945 2950 3011 3101 3102 3329 3600 3701 3702 3811 3812 3821 3822 3839 3900 4120 4211 4213 4221 4222 4223 4291 4292 4299 4312 4313 4319 4321 4322 4329 4391 4399 4621 4622 4623 4661 4681 4682 4685 4686 4687 4689 4711 4784 4912 4921 4922 4930 5111 5120 5212 5221 5222 5223 5229 5232 5250 5310 5320 6423 6431 6550 7719 7732 7810 7820 7830

	8011 8012 8020 8030 8121 8122 8129 8423 8424 8610 9420
T90-T98	0210 0220 0710 0810 0892 0910 1011 1013 1020 1031 1033 1041 1042 1061 1062 1071 1072 1091 1092 1093 1122 1220 1311 1312 1321 1351 1352 1353 1411 1412 1510 1531 1532 153 3 1540 1610 1621 1622 1629 1733 1932 2014 2019 2029 2032 2091 2211 2221 2223 2229 23 12 2320 2330 2341 2342 2391 2451 2511 2512 2521 2522 2539 2542 2592 2593 2640 2740 2 751 2790 2813 2814 2822 2862 2864 2866 2869 2920 2930 2944 2945 2950 3091 3092 3101 3102 3600 3701 3702 3811 3812 3821 3822 3839 3900 4120 4211 4213 4221 4291 4292 4299 4312 4313 4319 4321 4322 4391 4399 4635 4661 4681 4682 4687 4721 4741 4743 4744 478 4 4922 4923 4924 4929 4930 5012 5021 5030 5212 5221 5222 5223 5229 5231 5232 5239 52 50 5310 5320 7719 7732 8011 8012 8020 8030 8121 8122 9420

“ANEXO V

**RELAÇÃO DE ATIVIDADES PREPONDERANTES E CORRESPONDENTES GRAUS DE RISCO
(CONFORME A CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS)**

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
0111-3/01	Cultivo de arroz	3
0111-3/02	Cultivo de milho	3
0111-3/03	Cultivo de trigo	2
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	3
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	3
0112-1/02	Cultivo de juta	3
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	3
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	3
0114-8/00	Cultivo de fumo	3
0115-6/00	Cultivo de soja	3
0116-4/01	Cultivo de amendoim	2
0116-4/02	Cultivo de girassol	2
0116-4/03	Cultivo de mamona	3
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	3
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	2
0119-9/02	Cultivo de alho	2
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	3
0119-9/04	Cultivo de cebola	2
0119-9/05	Cultivo de feijão	3
0119-9/06	Cultivo de mandioca	3
0119-9/07	Cultivo de melão	3
0119-9/08	Cultivo de melancia	2
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	2
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	2
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	3
0121-1/02	Cultivo de morango	3
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	3
0131-8/00	Cultivo de laranja	3
0132-6/00	Cultivo de uva	3
0133-4/01	Cultivo de açaí	1
0133-4/02	Cultivo de banana	3
0133-4/03	Cultivo de caju	2
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	3

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	3
0133-4/06	Cultivo de guaraná	3
0133-4/07	Cultivo de maçã	3
0133-4/08	Cultivo de mamão	2
0133-4/09	Cultivo de maracujá	3
0133-4/10	Cultivo de manga	3
0133-4/11	Cultivo de pêssego	3
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	3
0134-2/00	Cultivo de café	3
0135-1/00	Cultivo de cacau	3
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	3
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	3
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	3
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	3
0139-3/05	Cultivo de dendê	3
0139-3/06	Cultivo de seringueira	3
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	3
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	3
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	3
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	2
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	3
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	3
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	3
0152-1/01	Criação de bufalinos	3
0152-1/02	Criação de eqüinos	2
0152-1/03	Criação de asininos e muares	3
0153-9/01	Criação de caprinos	3
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	3
0154-7/00	Criação de suínos	3
0155-5/01	Criação de frangos para corte	3
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	3
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	2
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	2
0155-5/05	Produção de ovos	3
0159-8/01	Apicultura	2
0159-8/02	Criação de animais de estimação	3
0159-8/03	Criação de escargô	1
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	1
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	2
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	3
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	3
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	3
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	3
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	2
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	3
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	3
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	3
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	3
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	1
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	3

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	3
0210-1/03	Cultivo de pinus	3
0210-1/04	Cultivo de teca	3
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	2
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	3
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	3
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	3
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	2
0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	3
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	3
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	2
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	3
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	1
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	3
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	3
0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	3
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	3
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	3
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	3
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	3
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	2
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	2
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	1
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	1
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	2
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	2
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	2
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	3
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	2
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	2
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	2
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	3
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	2
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	2
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	2
0322-1/05	Ranicultura	3
0322-1/06	Criação de jacaré	3
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	2
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	3
0500-3/01	Extração de carvão mineral	3
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	3
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	3
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	3
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	3
0710-3/01	Extração de minério de ferro	3
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	3

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	3
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	3
0722-7/01	Extração de minério de estanho	3
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	3
0723-5/01	Extração de minério de manganês	3
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	3
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	3
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	3
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	3
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	3
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	3
0729-4/03	Extração de minério de níquel	3
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	3
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	2
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	3
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	3
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	2
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	3
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	2
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	3
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	3
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	3
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	3
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	1
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	3
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	3
0892-4/01	Extração de sal marinho	3
0892-4/02	Extração de sal-gema	3
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	3
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	3
0899-1/01	Extração de grafita	3
0899-1/02	Extração de quartzo	3
0899-1/03	Extração de amianto	3
0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	3
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	3
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	3
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos	3
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	3
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	3
1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos	3
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	3
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	3
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos	3
1012-1/01	Abate de aves	3
1012-1/02	Abate de pequenos animais	3
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	3
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	3

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	3
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	3
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	3
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	3
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	3
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	2
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	3
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	3
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	3
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	3
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	3
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	2
1051-1/00	Preparação do leite	3
1052-0/00	Fabricação de laticínios	3
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	2
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	3
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	3
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	3
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	3
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	3
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	3
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	3
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	3
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	3
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	3
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	3
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	3
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	3
1081-3/01	Beneficiamento de café	3
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	3
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	2
1091-1/00	Fabricação de produtos de panificação	3
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	3
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	3
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	3
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	3
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	3
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	3
1099-6/01	Fabricação de vinagres	3
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	2
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	1
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	3
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	3
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	3
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	3
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	3
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	3
1112-7/00	Fabricação de vinho	3
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	3

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	3
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	3
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	3
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	3
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	3
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	3
1210-7/00	Processamento industrial do fumo	3
1220-4/01	Fabricação de cigarros	2
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	3
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	3
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	3
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	3
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	3
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	3
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	3
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	3
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	3
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	3
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	3
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	3
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	3
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	3
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	3
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	3
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	3
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	3
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	3
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	3
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	1
1412-6/01	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	3
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	2
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	3
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	2
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	2
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	2
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	3
1421-5/00	Fabricação de meias	3
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	3
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	3
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	2
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	3
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	2
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	3

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	2
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	2
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	3
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	3
1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira	3
1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira	3
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	3
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	3
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	3
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	3
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	3
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	3
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	1
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	3
1721-4/00	Fabricação de papel	3
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	3
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	3
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	3
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	3
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	2
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	3
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	3
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	3
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	3
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	3
1811-3/01	Impressão de jornais	3
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	3
1812-1/00	Impressão de material de segurança	2
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	3
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	2
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	3
1822-9/00	Serviços de acabamentos gráficos	2
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	2
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	2
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	1
1910-1/00	Coquearias	3
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	3
1922-5/01	Formulação de combustíveis	3
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	3
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	3
1931-4/00	Fabricação de álcool	3
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	3
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	2
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	3
2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes	2

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	2
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	3
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	2
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	3
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	3
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	2
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	3
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	2
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	3
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	3
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	3
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	2
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	3
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	3
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	3
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	3
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	3
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	3
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	3
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	3
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	2
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	3
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	3
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	1
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	2
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	3
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	3
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	3
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	2
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	2
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	3
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	1
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	3
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	3
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	3
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	3
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	3
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	3
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	3
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	3
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	3
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	3
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	3
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	3
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	3
2320-6/00	Fabricação de cimento	3

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	3
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	3
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	2
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	3
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	3
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	3
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	3
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	3
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	3
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	3
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	3
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	3
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	3
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	3
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	3
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	3
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	3
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	3
2412-1/00	Produção de ferroligas	3
2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço	1
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	3
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	2
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	3
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	2
2424-5/01	Produção de arames de aço	2
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	3
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	3
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	3
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	2
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	3
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	2
2443-1/00	Metalurgia do cobre	2
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	3
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	3
2449-1/03	Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia	3
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	3
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	3
2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	3
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	3
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	3
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	3
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	3
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	3

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
2531-4/01	Produção de forjados de aço	3
2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	3
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	3
2532-2/02	Metalurgia do pó	3
2539-0/00	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	3
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	3
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	3
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	3
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	3
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo e munições	3
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	3
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	3
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	3
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	3
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	2
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	3
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	3
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	2
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	2
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	3
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	3
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	3
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	2
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	2
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	2
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	2
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	3
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	3
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	3
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	3
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	3
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	3
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	3
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	3
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	3
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	3
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	3
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	3
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	3
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	3
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	3
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteri-	3

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
	ormente, peças e acessórios	
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	3
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	3
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	2
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	2
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	3
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	3
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	3
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios	3
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	2
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	3
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	3
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	3
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	3
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	3
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	3
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	2
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	2
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	2
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	2
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	3
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	3
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	3
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	3
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	3
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	3
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	3
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	3
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	3
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	3
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	3
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	3
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do	3

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
	couro e de calçados, peças e acessórios	
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	3
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	3
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	3
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	3
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	3
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	3
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	3
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	2
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	3
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	3
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	3
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	3
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	3
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	3
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	3
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	3
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	3
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	3
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	3
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	3
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	3
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	3
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	3
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	3
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	2
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	2
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	2
3091-1/00	Fabricação de motocicletas, peças e acessórios	3
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	3
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	3
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	3
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	3
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	3
3104-7/00	Fabricação de colchões	3
3211-6/01	Lapidação de gemas	2
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	2
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	2
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	3
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	3
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	3

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	2
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	2
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	2
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	3
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	2
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	3
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	2
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	2
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	3
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	2
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	3
3250-7/08	Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar	2
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	3
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	3
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	3
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	2
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	2
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	2
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	3
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	3
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	3
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	3
3312-1/01	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação	2
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	2
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	1
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	3
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	3
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	2
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	3
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	1
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	3
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	2
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	3
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	2
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	3
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	3

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	3
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	3
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	3
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	3
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	3
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	3
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	3
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	2
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	3
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	3
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	3
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	3
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	2
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	3
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	3
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	3
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	3
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	2
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	1
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	3
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	2
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	3
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	3
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	3
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	3
3511-5/00	Geração de energia elétrica	3
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	3
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	1
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	3
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	2
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	2
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	2
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	3
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	2
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	3
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	3
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	3
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	2
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	3
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	3

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	3
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	3
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	3
3839-4/01	Usinas de compostagem	3
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	3
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	2
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	3
4120-4/00	Construção de edifícios	3
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	3
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	3
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	3
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	3
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	3
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	3
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	3
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	3
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	3
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	3
4222-7/02	Obras de irrigação	3
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	3
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	3
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	3
4292-8/02	Obras de montagem industrial	3
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	3
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	3
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	3
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	3
4312-6/00	Perfurações e sondagens	3
4313-4/00	Obras de terraplenagem	3
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	2
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	3
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	3
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	3
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	3
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	2
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre	2
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria	2
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	3
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	3
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	3
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	3
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	3
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	3
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	3
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	3

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	3
4391-6/00	Obras de fundações	3
4399-1/01	Administração de obras	3
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	3
4399-1/03	Obras de alvenaria	3
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	3
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	3
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	3
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	2
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	3
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	2
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	2
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	3
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	1
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	2
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	3
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	3
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	3
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	3
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	2
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	3
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	3
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	3
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	2
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	2
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	2
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	2
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	2
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	2
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	2
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	3
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	3
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	3
4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	3
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	1
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	2
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	2
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	3
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	2
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	3
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	2
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos,	2

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
	móveis e artigos de uso doméstico	
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	1
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	3
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	2
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	2
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	3
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	2
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	2
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	3
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	3
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	3
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	3
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	2
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	3
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	2
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	3
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	2
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	3
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	3
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	3
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	3
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	3
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	3
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	3
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	3
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	2
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	2
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	3
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	3
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	3
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	2
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	3
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	3
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	3
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	3
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	3
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	2
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	3
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	2

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	2
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	2
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	3
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	2
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	3
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	3
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	3
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	3
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	2
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	3
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	3
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	1
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	2
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	2
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	1
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	2
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	2
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	1
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	2
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	2
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	2
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	2
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	2
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	3
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	2
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	3
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	3
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	3
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	2
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	2
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	1
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	3
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	2
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	1
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	2
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	1
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	1
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	1
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	2
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	3

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	2
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	2
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	2
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	2
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	2
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	3
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	3
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	2
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	2
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	2
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	3
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	3
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	2
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	3
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)	3
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)	3
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	3
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	2
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	2
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	3
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	2
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	2
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	3
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	3
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	3
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	2
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	3
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	3
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	3
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	3
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	2
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	2
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	2
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	2
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	2
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	2
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produ-	3

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
	tos alimentícios - hipermercados	
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	3
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	2
4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines	3
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	2
4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais	2
4721-1/01	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	3
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	2
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	2
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	3
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	3
4722-9/02	Peixaria	2
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	3
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	3
4729-6/01	Tabacaria	1
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	2
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	3
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	2
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	2
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	3
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	3
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	3
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	3
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	2
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	3
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	3
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	3
4751-2/00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	2
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	2
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	2
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	2
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	2
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	2
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	2
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	2
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	3
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	2
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	2
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	2
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	2
4761-0/01	Comércio varejista de livros	1
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	1
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	2

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	1
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	2
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	1
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	1
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	1
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	2
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	2
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	2
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	1
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	3
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	2
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	1
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	2
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	2
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	2
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	1
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	1
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	2
4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	3
4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades	2
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	3
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	2
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	3
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	1
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	3
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	3
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	2
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	2
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	1
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	2
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	2
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	3
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	3
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	3
4912-4/03	Transporte metroviário	3
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	3
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	3
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	3
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	3
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	3
4923-0/01	Serviço de táxi	3
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	3
4924-8/00	Transporte escolar	3

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	3
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	3
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	3
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	3
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	2
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	3
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	3
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	3
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	3
4940-0/00	Transporte dutoviário	1
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	3
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	3
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	2
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	3
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	2
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	3
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	3
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	2
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	2
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	3
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	1
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	3
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal	3
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	1
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	1
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	3
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	3
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	3
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	2
5130-7/00	Transporte espacial	1
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	3
5211-7/02	Guarda-móveis	2
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	3
5212-5/00	Carga e descarga	3
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	3
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	3
5223-1/00	Estacionamento de veículos	3
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	1
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	3
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	3
5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária	2
5231-1/02	Operações de terminais	3

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	2
5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	3
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	2
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	3
5250-8/01	Comissaria de despachos	1
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	3
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	3
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	3
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	3
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	3
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	2
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	3
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	3
5510-8/01	Hotéis	2
5510-8/02	Apart-hotéis	2
5510-8/03	Motéis	2
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	3
5590-6/02	Campings	1
5590-6/03	Pensões (alojamento)	2
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	2
5611-2/01	Restaurantes e similares	2
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	3
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	3
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	3
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	3
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	2
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	3
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	3
5811-5/00	Edição de livros	2
5812-3/00	Edição de jornais	2
5813-1/00	Edição de revistas	3
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	2
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	2
5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais	2
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	2
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	2
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	1
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	3
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	1
5912-0/01	Serviços de dublagem	2
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	2
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	1
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	1
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	3
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	2
6010-1/00	Atividades de rádio	1

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	3
6022-5/01	Programadoras	3
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	3
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	2
6110-8/02	Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT	2
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	2
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	3
6120-5/01	Telefonia móvel celular	2
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	3
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	1
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	1
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	3
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	2
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	3
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	3
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	2
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	2
6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	1
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	2
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	1
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	2
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	2
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	2
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	1
6391-7/00	Agências de notícias	2
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	3
6410-7/00	Banco Central	1
6421-2/00	Bancos comerciais	2
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	3
6423-9/00	Caixas econômicas	2
6424-7/01	Bancos cooperativos	1
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	1
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	2
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	1
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	1
6432-8/00	Bancos de investimento	1
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	2
6434-4/00	Agências de fomento	1
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	1
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	1
6435-2/03	Companhias hipotecárias	1
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	1
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	1
6440-9/00	Arrendamento mercantil	1
6450-6/00	Sociedades de capitalização	3
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	2

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	3
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	2
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	1
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	1
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	1
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	1
6492-1/00	Securitização de créditos	3
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	2
6499-9/01	Clubes de investimento	1
6499-9/02	Sociedades de investimento	1
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	1
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	1
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	1
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	1
6511-1/01	Seguros de vida	1
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	2
6512-0/00	Seguros não-vida	2
6520-1/00	Seguros-saúde	1
6530-8/00	Resseguros	2
6541-3/00	Previdência complementar fechada	1
6542-1/00	Previdência complementar aberta	1
6550-2/00	Planos de saúde	2
6611-8/01	Bolsa de valores	1
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	1
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	1
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	2
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	1
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	1
6612-6/03	Corretoras de câmbio	1
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	1
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	2
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	2
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	1
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	2
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	1
6619-3/04	Caixas eletrônicos	1
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	1
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	2
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	1
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	1
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	1
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	2
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	2
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	3
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	2
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	2
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	2
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	2

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
6911-7/01	Serviços advocatícios	1
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	1
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	1
6912-5/00	Cartórios	1
6920-6/01	Atividades de contabilidade	1
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	2
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	2
7111-1/00	Serviços de arquitetura	3
7112-0/00	Serviços de engenharia	3
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	2
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	3
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	2
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	1
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	2
7120-1/00	Testes e análises técnicas	1
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	2
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	1
7311-4/00	Agências de publicidade	1
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	3
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	2
7319-0/02	Promoção de vendas	3
7319-0/03	Marketing direto	3
7319-0/04	Consultoria em publicidade	2
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	2
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	3
7410-2/01	Design	3
7410-2/02	Decoração de interiores	3
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	2
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	2
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	2
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	2
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	3
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	3
7490-1/02	Escafandria e mergulho	3
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	3
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	2
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	3
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	2
7500-1/00	Atividades veterinárias	2
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	2
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	2
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	3
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	3
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	2
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	3

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	2
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	3
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	3
7729-2/03	Aluguel de material médico	1
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	3
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	3
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	3
7732-2/02	Aluguel de andaimes	3
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	1
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	1
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	3
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	3
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	3
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	1
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	3
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	3
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	2
7911-2/00	Agências de viagens	1
7912-1/00	Operadores turísticos	1
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	1
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	3
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	2
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	3
8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	3
8030-7/00	Atividades de investigação particular	2
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	3
8112-5/00	Condomínios prediais	2
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	3
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	3
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	3
8130-3/00	Atividades paisagísticas	3
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	2
8219-9/01	Fotocópias	1
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	3
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	3
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	3
8230-0/02	Casas de festas e eventos	1
8291-1/00	Atividades de cobranças e informações cadastrais	2
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	3
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	3
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	1
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	2
8299-7/04	Leiloeiros independentes	2
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	2

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
8299-7/06	Casas lotéricas	2
8299-7/07	Salas de acesso à internet	2
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	2
8411-6/00	Administração pública em geral	2
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	1
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	2
8421-3/00	Relações exteriores	1
8422-1/00	Defesa	1
8423-0/00	Justiça	1
8424-8/00	Segurança e ordem pública	2
8425-6/00	Defesa Civil	1
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	1
8511-2/00	Educação infantil - creche	2
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	1
8513-9/00	Ensino fundamental	1
8520-1/00	Ensino médio	1
8531-7/00	Educação superior - graduação	1
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	1
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	1
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	1
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	2
8550-3/01	Administração de caixas escolares	1
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	2
8591-1/00	Ensino de esportes	2
8592-9/01	Ensino de dança	1
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	1
8592-9/03	Ensino de música	1
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	1
8593-7/00	Ensino de idiomas	1
8599-6/01	Formação de condutores	1
8599-6/02	Cursos de pilotagem	3
8599-6/03	Treinamento em informática	1
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	1
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	1
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	2
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	2
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	2
8621-6/01	UTI móvel	2
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	2
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	2
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	1
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	2
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	1
8630-5/04	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	1

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
8630-5/05	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	1
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	1
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	2
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	2
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	2
8640-2/02	Laboratórios clínicos	2
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	2
8640-2/04	Serviços de tomografia	1
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	2
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	2
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	1
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	3
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	2
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	2
8640-2/11	Serviços de radioterapia	2
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	1
8640-2/13	Serviços de litotripsia	1
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	1
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	2
8650-0/01	Atividades de enfermagem	1
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	3
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	1
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	1
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	2
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	1
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	1
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	2
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	2
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	2
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	1
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	2
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	2
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	2
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	1
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	3
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos	2
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	2
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	1
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	2
8730-1/01	Orfanatos	2
8730-1/02	Albergues assistenciais	2

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	2
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	2
9001-9/01	Produção teatral	1
9001-9/02	Produção musical	2
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	2
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	1
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	3
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	1
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	3
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	1
9002-7/02	Restauração de obras-de-arte	1
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	3
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	2
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	1
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	1
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	2
9200-3/01	Casas de bingo	1
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	2
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	1
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	2
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	2
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	1
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	2
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	2
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	2
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	1
9329-8/02	Exploração de boliches	3
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	1
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	3
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	2
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	3
9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais	3
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	2
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	2
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas	2
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	1
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	2
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	2
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	3
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	2
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	3
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	1
9529-1/02	Chaveiros	3
9529-1/03	Reparação de relógios	1
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	3
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	2

CNAE 2.0	Descrição	Alíquota
9529-1/06	Reparação de jóias	2
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	3
9601-7/01	Lavanderias	3
9601-7/02	Tinturarias	3
9601-7/03	Toalheiros	3
9602-5/01	Cabeleireiros	2
9602-5/02	Outras atividades de tratamento de beleza	2
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	3
9603-3/02	Serviços de cremação	2
9603-3/03	Serviços de sepultamento	2
9603-3/04	Serviços de funerárias	2
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	3
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	3
9609-2/01	Clínicas de estética e similares	1
9609-2/02	Agências matrimoniais	3
9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	2
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	1
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	2
9700-5/00	Serviços domésticos	2
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	1

ANEXO D

LEI Nº 11.430, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006

Altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, aumenta o valor dos benefícios da previdência social; e revoga a Medida Provisória nº 316, de 11 de agosto de 2006; dispositivos das Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.444, de 20 de julho de 1992, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e a Lei nº 10.699, de 9 de julho de 2003.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações, acrescentando-se os arts. 21-A e 41-A e dando-se nova redação ao art. 22:

“Art. 21-A. A perícia médica do INSS considerará caracterizada a natureza acidentária da incapacidade quando constatar ocorrência de nexos técnico epidemiológico entre o trabalho e o agravo, decorrente da relação entre a atividade da empresa e a entidade mórbida motivadora da incapacidade elencada na Classificação Internacional de Doenças - CID, em conformidade com o que dispuser o regulamento.

§ 1º A perícia médica do INSS deixará de aplicar o disposto neste artigo quando demonstrada a inexistência do nexo de que trata o caput deste artigo.

§ 2º A empresa poderá requerer a não aplicação do nexo técnico epidemiológico, de cuja decisão caberá recurso com efeito suspensivo, da empresa ou do segurado, ao Conselho de Recursos da Previdência Social.”

“Art. 22.

§ 5º A multa de que trata este artigo não se aplica na hipótese do caput do art. 21-A.” (NR)

“Art. 41-A. O valor dos benefícios em manutenção será reajustado, anualmente, na mesma data do reajuste do salário mínimo, pro rata, de acordo com suas respectivas datas de início ou do último reajustamento, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 1º Nenhum benefício reajustado poderá exceder o limite máximo do salário-de-benefício na data do reajustamento, respeitados os direitos adquiridos.

§ 2º Os benefícios serão pagos do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua competência, observada a distribuição proporcional do número de beneficiários por dia de pagamento.

§ 3º O 1º (primeiro) pagamento de renda mensal do benefício será efetuado até 45 (quarenta e cinco) dias após a data da apresentação pelo segurado da documentação necessária a sua concessão.

§ 4º Para os benefícios que tenham sido majorados devido à elevação do salário mínimo, o referido aumento deverá ser compensado no momento da aplicação do disposto no caput deste artigo, de acordo com normas a serem baixadas pelo Ministério da Previdência Social.”

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º :

“Art. 3º

§ 6º Aplica-se o disposto neste artigo aos períodos de contribuição utilizados para fins de concessão de aposentadoria pelo INSS em decorrência de acordos internacionais.” (NR)

Art. 3º Em 1º de agosto de 2006, os benefícios mantidos pela previdência social em 31 de março de 2006, com data de início igual ou anterior a 30 de abril de 2005, terão aumento de 5,01% (cinco inteiros e um centésimo por cento), incidentes sobre as respectivas rendas mensais no mês de março de 2006, sendo:

I - 3,213% (três inteiros e duzentos e treze milésimos por cento), a título de reajustamento, para fins do § 4º do art. 201 da Constituição Federal; e

II - 1,742% (um inteiro, setecentos e quarenta e dois milésimos por cento), a título de aumento real, incidente sobre as respectivas rendas mensais no mês de março de 2006, após a aplicação do reajuste de que trata o inciso I do caput deste artigo.

§ 1º Aos benefícios concedidos de 1º de maio de 2005 a 31 de março de 2006 aplica-se o disposto no inciso I do caput deste artigo, pro rata, de acordo com as respectivas datas de início, e o valor integral estabelecido no inciso II do caput deste artigo.

§ 2º O disposto no caput e no § 1º deste artigo aplica-se aos valores expressos em unidade monetária na legislação previdenciária.

§ 3º Para os benefícios que tenham sido majorados em razão do reajuste do salário mínimo em 1º de abril de 2006, o referido aumento deverá ser compensado quando da aplicação do disposto no caput deste artigo, de acordo com normas a serem estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social.

§ 4º O aumento de que trata este artigo substitui, para todos os fins, o referido no § 4º do art. 201 da Constituição Federal, relativamente ao ano de 2006, e, a partir de 1º de agosto de 2006, o referido na Medida Provisória nº 291, de 13 de abril de 2006.

§ 5º O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo.

Art. 4º Para fins do reajuste no ano de 2007, com fundamento no art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, considerar-se-á o dia 1º de abril de 2006 como data do último reajuste dos benefícios referidos no caput do art. 3º desta Lei.

Art. 5º (VETADO)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados:

I – (VETADO)

II - o art. 41 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

III - os arts. 3º e 4º da Lei nº 8.444, de 20 de julho de 1992;

IV - o art. 4º da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001, no ponto em que dá nova redação ao art. 41 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; e

V - a Lei nº 10.699, de 9 de julho de 2003.

Brasília, 26 de dezembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Luiz Paulo Teles Ferreora Barreto

Guido Mantega

Nelson Machado

ANEXO E

ARTIGO PUBLICADO: Revista *International Journal of Humanities and Social Science Invention* (www.ijhssi.org), Volume 5, Issue 3, March. 2016. (Formatação de acordo com a padronização definida pela Revista)

Estudo Do Absenteísmo-Doença Entre Trabalhadores De Uma Indústria Do Estado Do Amazonas

Cláudio Aluisio Farias Palheta* Maria da Glória Vitória Guimarães**

* *Mestrando do Curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e Supervisor da Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho do Serviço Social da Indústria (SESI-DR/AM) - e-mail: claudio.palheta@yahoo.com.br*

** *Professora Doutora do Departamento de Administração e Programas de Mestrado em Engenharia de Produção e Contabilidade/Controladoria da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) - e-mail: gloriavitorio@gmail.com*

Abstract: *This study aimed to analyze episodes of absenteeism caused by diseases in general workers in a manufacturing industry in the Amazon to produce ribbons for thermal transfer printing known as Thermal Transfer Ribbon - TTR. Absenteeism and illness is an event that is related to the employee's absence their work activities and cause negative impacts on the productivity and profitability of organizations. Analyze the diseases that most workers away from their jobs becomes important because it provides a clearer view about the causes of these absences and can assist organizations to adopt actions that allow the reduction of those events. The research methodology was field in which information of 187 medical certificates were collected, which were later analyzed the information seeking to identify the main causes of sick leave and calculating the frequency rates of sick leave and average duration of absences. The results presented confirm that absenteeism due to sick leave are episodes that occur frequently in the studied industry and along with it presents a clearer understanding of how absenteeism and illness can impact the productivity of industries.*

Keywords: *Absenteeism; Absenteeism illness; Productivity.*

I INTRODUÇÃO

As faltas não planejadas ao trabalho, no caso o absenteísmo por licença-médica, são episódios que ocorrem com frequência nas organizações e geram custos porque impactam na produtividade, na redução dos lucros e na qualidade do produto ou serviço, isso ocorre porque as organizações para atenderem o cronograma de produção precisam ajustar-se quando da ausência de um trabalhador para realizar reestruturação extemporânea no processo de produção, necessitam contratar e treinar o trabalhador para substituir o trabalhador ausente, efetuar o pagamento de horas extras e no âmbito psicossocial sobrecarregam os demais trabalhadores, gerando estresse e fadiga.

Corroborando, Silva *et al* (2011) realizaram uma pesquisa em uma empresa de economia mista e constataram que além dos custos fixos e variáveis que são gerados em um processo de produção existiam outros que também precisavam ser considerados pois também aumentavam os custos de um produto ou serviço, os custos ocultos. No estudo, um dos custos ocultos identificados foi o absenteísmo, que segundo o pesquisador poderia ter seus impactos reduzidos se houvesse por parte da organização um melhor acompanhamento.

Penatti Filho (2006) adverte que o absenteísmo é um evento que reduz a vantagem competitiva da empresa e, portanto, precisa ser reduzido à escala quase zero e suas causas precisam ser eliminadas para que haja o perfeito equilíbrio entre produtividade e capacidade de produção.

Analisar a ocorrência dos eventos de absenteísmo, especialmente os causados por doença, objeto deste estudo, é uma forma de observar informações importantes sobre a saúde do trabalhador e utilizá-las para a realização de ações de promoção e prevenção à saúde como forma de reduzir esses eventos.

Diante da necessidade de se analisar o absenteísmo causado por doenças em trabalhadores de uma indústria no Amazonas, o problema que norteou este estudo foi: “quais as patologias estavam associadas ao absenteísmo dos trabalhadores?” .

A partir da compreensão deste fenômeno, espera-se que o estudo seja um subsídio para realização de intervenções que melhorem a qualidade de vida dos trabalhadores e reduzam os níveis de absenteísmo na empresa, de modo que não impacte na sua produtividade e lucratividade.

1.2.O absenteísmo e as organizações

Ausências dos trabalhadores ocorrem em todos os setores produtivos da economia, analisar as razões que desencadeiam o absenteísmo é de fundamental importância porque permite que às organizações ao conhecê-las, adotem medidas para sua redução pois, na visão de Muñoz (1997), quanto menor for a ocorrência de ausência dos trabalhadores, maior será a possibilidade de ampliação da rentabilidade e crescimento econômico das organizações.

Absenteísmo é uma variação da palavra ‘absentismo’, termo atribuído àquelas pessoas que migravam do campo para a cidade, mas no período da Revolução Industrial passou a ser utilizado para classificar os trabalhadores que faltavam ao serviço. Essas ausências naquela época, já eram consideradas como uma interferência negativa para o desenvolvimento adequado do trabalho. (QUICK; LAPERTOSA, 1982)

Mas essa preocupação com trabalhadores absenteístas não surgiu somente durante a Revolução Industrial, existem relatos que no antigo Egito, os escribas (profissionais responsáveis pela supervisão e contabilidade da obra de construção das pirâmides) tinham como atribuições responsabilizar-se pelo registro dos materiais utilizados na construção, comunicar o estágio da obra e ademais, registrar o motivo das ausências dos egípcios ao trabalho (VERRUMO, 2012). Na civilização greco-romana o trabalho dos escravos era vigiado por tropas, que também tinham a atribuição de impedir, por meio da força, a ausência ao trabalho (SIQUEIRA, 1984).

Chiavenato (2002) afirma que o absenteísmo consiste no somatório de faltas ou atraso ao trabalho dos empregados da organização, causado por algum motivo interveniente.

De acordo com Quick e Lapertosa (1982) o absenteísmo ao trabalho é ocasionado por diversos motivos classificados da seguinte forma:

- Absenteísmo voluntário – quando ocorre a falta do trabalhador por motivos particulares, não justificada por doença e não apresenta amparo legal;
- Absenteísmo por doença – contempla todas as faltas ao trabalho causadas por doenças ou para realização de procedimentos médicos. Os autores excluem dessa definição os infortúnios profissionais;
- Absenteísmo por patologia profissional – aqueles eventos causados por acidentes ou doenças do trabalho;
- Absenteísmo legal – ausências que são amparadas pela lei, tais como: licença maternidade, licença paternidade, doação de sangue, licença nojo (afastamento do trabalhador em razão da morte de um parente), licença-casamento ou licença gala, serviço militar e outras;
- Absenteísmo compulsório – refere-se à ausência do trabalhador mesmo que esse não deseje, o que pode ocorrer em virtude de suspensão imposta pelo empregador, por prisão ou outro impedimento que o impossibilite de chegar ao trabalho.

O absenteísmo é um fenômeno multicausal, ou seja, pode ser desencadeado por diversas razões que de acordo com Yano (2010) são de difícil intervenção gerencial, mas que precisa ser monitorado em virtude das consequências negativas geradas para a empresa, para os trabalhadores e para a sociedade.

Para as empresas destaca-se os atrasos na produção, a necessidade de reorganização de tarefas, sobrecarga de trabalho e insatisfação dos empregados produtivos e presentes, queda na qualidade dos produtos e serviços, a responsabilidade pelos custos com pagamento de salário nos primeiros quinze dias de afastamento por doença.

O absenteísmo traz como consequências para o trabalhador o próprio fato do afastamento do trabalho, o risco da perda de emprego, consequência social, relacionada a integração com os colegas de trabalho que por se sentirem prejudicados pelo fato de acumularem mais atividades por causa do trabalhador ausente, acabam desprezando o trabalhador absenteísta, que se sentese isolado do grupo de trabalho, os problemas emocionais causados pelo quadro clínico de doença e o comprometimento do desempenho e produtividade, que segundo SILVA e MARZIALLE (2000) *apud* CAMPANA (2011, p. 51), estima-se que o trabalhador ao retornar ao trabalho após um período superior a 30 dias de afastamento, perde 35% de seu rendimento o que prejudica sensivelmente a qualidade de seu serviço.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (1991) *apud* Oenning (2012, p. 19), absenteísmo motivado por doença é o período em que o indivíduo fica incapacitado para a atividade laboral, exceção apenas para os casos relacionados à gravidez normal ou prisão.

Simões (2011) define o absenteísmo por doença como consequência direta da necessidade que o trabalhador tem para cuidar da sua saúde ou da falta de saúde e pode ser subdividido em doenças relacionadas ao trabalho, acidente de trabalho e doenças não relacionadas diretamente ao trabalho, essas ocorrências segundo a autora, são confirmadas através dos atestados médicos.

O absenteísmo laboral pode ser oriundo de doenças profissionais relacionadas aos fatores do trabalho, ou ainda não ocupacional associado às condições e hábitos de vida do trabalhador, tais como tabagismo, hipertensão, sobrepeso, dentre outros (BULHÕES, 1998 apud YANO, 2010, p. 2).

O absenteísmo por doenças é um fenômeno que apresenta altos custos em todo mundo. Para Graça (1999), uma das razões que motivou a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida no Trabalho a estudar o absenteísmo por doença ou acidente foi o fato de que em 1990, o custo total estimado do absenteísmo era entre 1,5% e 4% do PIB, o que equivale a dizer que, entre custos diretos, indiretos e ocultos, os países membros pagavam, em média o equivalente à sua taxa de crescimento econômico num ano normal. A Inglaterra perde anualmente 370 milhões de dias de trabalho por causa do absenteísmo por doença, gerando um custo aos negócios do país na ordem de 13 bilhões de libras (YANO, 2010).

Por isso que no absenteísmo no Brasil tem sido uma das preocupações de instituições importantes que representam organizações como o Serviço Social da Indústria (SESI), que por ser uma organização que tem como missão apoiar as indústrias brasileiras na promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável e com qualidade de vida para seus trabalhadores, tem envidando esforços para estudar estratégias para reduzir o absenteísmo no ambiente laboral, principalmente por entender que quando ocorre a ausência do trabalhador, os reflexos dessa ausência aumentam os custos de produção (gastos com horas extras, descumprimento do prazo de entrega, clientes insatisfeitos), afetando assim, a produtividade das indústrias, a qualidade de vida dos trabalhadores, além dos possíveis efeitos previdenciários (SENAI, 2014).

II. Metodologia

A pesquisa foi desenvolvida de forma descritiva porque apesar de não explicar como os fenômenos ocorreram (VERGARA, 2013), os dados foram observados, registrados, analisados e interpretados sem qualquer interferência do pesquisador. Este nível de pesquisa é frequentemente utilizado em áreas de gestão para estudo de incidências e fornece informações que podem ser transformadas em indicadores para determinada série histórica (ARAGÃO, 2011).

Trata-se ainda de pesquisa quantitativa e documental (GIL, 2008), realizada em uma indústria de fabricação, comercialização e distribuição de fitas para impressão por transferência térmica, instalada no Polo Industrial de Manaus, estado do Amazonas.

A pesquisa de campo foi realizada no mês de janeiro de 2015, etapa em que foram coletadas as informações de 187 atestados médicos cujos registros foram lançados em uma planilha específica construída na ferramenta Microsoft Office Excel, preenchida pelo próprio pesquisador. Essas informações foram posteriormente analisadas com o objetivo de identificar as principais causas de afastamentos e por fim calculados os índices de frequência, de gravidade, porcentagem de tempo perdido e custos com dias perdidos com o absenteísmo.

Os atestados médicos estavam arquivados no Setor de Administração da indústria e foram considerados àqueles emitidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, totalizando exatos 12 meses. O dado 'nome do trabalhador' foi omitido na planilha no instrumento da pesquisa, para que pudesse ser respeitado e resguardado o caráter confidencial das informações, tal supressão não prejudicou a análise dos resultados.

Não foram incluídos no estudo os atestados de acompanhamento de familiares, declarações de consultas médicas, licença-paternidade, doação voluntária de sangue, maternidade ou aborto e ainda atestados médicos sem registro do diagnóstico de acordo com a 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) ou com a grafia dos médicos incompreensível. Os atestados sem registro do diagnóstico ou inlegíveis impossibilitam a identificação da doença que motivou a ausência do trabalhador e ainda, se a doença apresenta alguma relação com o ramo de atividade da indústria. Destaca-se que a indicação do CID no Atestado Médico não é item obrigatório e devendo ser informado pelo profissional médico quando autorizado pelo paciente-trabalhador (CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, 2009). Com essas características foram excluídos um total de 41,71%, dos atestados analisados.

Para a análise dos atestados médicos devidamente legíveis foram considerados, o tempo de afastamento, o número do CID e sua respectiva descrição. Outras variáveis relacionadas ao trabalhador associadas aos afastamentos também foram consideradas como: data de admissão, tempo de serviço, setor, cargo, sexo, data de nascimento, salário/dia, idade, tempo de serviço na indústria.

Os dados foram consolidados e analisados a partir de uma planilha eletrônica do Excel, os quais foram apresentados na forma de tabelas e gráficos estatísticos que subsidiaram a apresentação dos resultados.

Para calcular os indicadores de absenteísmo e devido a quantidade de fórmulas com cálculos semelhantes, diferenciandamente as nomenclaturas utilizadas para designar esses índices (LEÃO, 2012), adotou-se as fórmulas apresentadas nos estudos de Tonelli (2010) e Oenning (2011), a saber: frequência de Licença Média (FLM) = N° de episódios de Licença Médica no período / total de trabalhadores no período e índice de duração do absenteísmo (IDA) = N° total de dias de Licença Médica / N° de episódios de Licença Médica.

III. Resultados

A indústria pesquisada foi fundada nos anos 70 no recém-criado Polo Industrial de Manaus (PIM) com recursos de capital nacional para atuar na produção de suprimentos para impressão, tais como: entintamento de papel carbono, fitas para máquinas de escrever e fitas para impressão de cheques a fim de abastecer outras indústrias e comércio.

A partir dos anos 80 a indústria teve o seu projeto industrial de ampliação aprovado através de resolução editada pela SUFRAMA e atualmente seu principal negócio é a produção de fitas para impressão por transferência térmica, conhecida como *Thermal Transfer Ribbon (TTR)*, cuja matéria prima é importada de multinacionais americanas, coreanas, japonesas e chinesas. Sua Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) está cadastrada para fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial, cujo registro é o número 1741-9/02, grau de risco empresa é 2 e possui alíquota de 3% para custeio dos eventos advindos dos riscos ambientais do trabalho, calculado automaticamente de acordo com o grau de risco da empresa.

A indústria possui duas unidades: a matriz que é a unidade produtiva instalada no Polo Industrial de Manaus (PIM), onde a pesquisa foi desenvolvida e a unidade filial localizada em São Paulo, que tem como atribuição a comercialização e distribuição dos produtos em todo o Brasil. No período em que a pesquisa foi realizada tinha em seu quadro de pessoal 37 trabalhadores que estavam distribuídos nos setores de administração, sistema de gestão da qualidade, produção e materiais.

A idade média dos trabalhadores encontrada foi de 34 anos, com variação entre 19 a 56 anos. Observou-se que quanto menor o tempo de serviço, maior foi o número de afastamentos dos trabalhadores, pois aqueles que tinham entre um a dois anos de atividade na indústria, representaram 39,39% dos afastamentos do período.

Em relação ao gênero da população pesquisada, verifica-se a predominância de homens (70,27%), enquanto as mulheres representaram 29,73%. Observou-se que ainda que a predominância seja de homens trabalhando na indústria, as mulheres foram as que mais se ausentaram do trabalho por motivo de doenças (57,14%). A Tabela 1 apresenta as doenças que mais causaram afastamentos em mulheres durante o estudo:

Tabela 1 – Distribuição dos diagnósticos e tempo de afastamento nas mulheres

CID	Dias de Absenteísmo	%
Leiomioma do útero	47	22,93
Síndrome de colisão do ombro	34	16,59
Convalescença após cirurgia	22	10,73
Varizes dos membros inferiores sem úlcera ou inflamação	16	7,80
Dor na coluna torácica	15	7,32
Síndrome do impacto do ombro direito/esquerdo	13	6,34
Ferimento do punho e da mão	6	2,93
Fisioterapia	6	2,93
Dor lombar baixa	5	2,44
Dor abdominal e pélvica	4	1,95
Conjuntivite	3	1,46
Abcesso cutâneo	3	1,46
Infecção do trato urinário de localização não especificada	3	1,46
Nasofaringite aguda (resfriado comum)	2	0,98
Outros transtornos articulares não classificados em outra parte e Dorsalgia	2	0,98
Outros transtornos articulares e Síndrome de colisão do ombro	2	0,98
Pulpite	2	0,98
Dorsalgia	2	0,98
Hipertensão essencial (primária)	1	0,49
Paniculite atingindo regiões do pescoço e do dorso	1	0,49
Hiperplasia gengival	1	0,49
Transtorno hemorrágico devido a anticoagulantes circulantes.	1	0,49
Luxação, entorse e distensão das articulações e dos ligamentos do joelho	1	0,49
Dermatofitose não especificada	1	0,49

Dor de garganta e no peito e Rinite alérgica e vasomotora	1	0,49
Abscesso da glândula de Bartholin	1	0,49
Lombalgia	1	0,49
Problema relacionado com a organização de seu modo de vida	1	0,49
Sinusite aguda	1	0,49
Otalgia e Osteocondrose juvenil do úmero	1	0,49
Outras dermatites	1	0,49
Faringite aguda	1	0,49
Cistite, não especificada	1	0,49
Amigdalite aguda	1	0,49
Dispepsia	1	0,49
Diarreia e gastroenterite de origem infecciosa presumível	1	0,49
Total	205	100,00

Fonte: Dados da Pesquisa, 2014

O detalhamento das doenças que apresentaram mais incidência nos trabalhadores do sexo masculino pode ser observado na Tabela 2.

Tabela 2 – Distribuição dos diagnósticos e tempo de afastamento nos homens

CID	Dias de Absenteísmo	%
Entorse e distensão envolvendo ligamento colateral do joelho	2	2,5%
Infecção do trato urinário de localização não especificada	3	3,7%
Leucoplasia do pênis	3	3,7%
Dor lombar baixa	2	2,5%
Cervicalgia	1	1,2%
Influenza (gripe) devida a vírus não identificado	1	1,2%
Dor torácica ao respirar	1	1,2%
Doença de refluxo gastroesofágico sem esofagite	1	1,2%
Traumatismo superficial do abdome, do dorso e da pelve.	2	2,5%
Infecção por papovavírus de localização não especificada	3	3,7%
Dorsalgia	4	4,9%
Otite média não-supurativa	1	1,2%
Nasofaringite aguda (resfriado comum)	4	4,9%
Convalescença após cirurgia	15	18,5%
Tontura e instabilidade	1	1,2%
Conjuntivite	6	7,4%
Dorsopatia não especificada	1	1,2%
Seguimento ortopédico não especificado	1	1,2%
Infecção por papovavírus de localização não especificada	1	1,2%
Outros cistos de bolsa sinovial	3	3,7%
Sinovite e tenossinovite não especificadas	1	1,2%
Ferimento do punho e da mão (acidente de trabalho)	5	6,2%
Luxação, entorse ou distensão das articulações e dos ligamentos da cabeça	1	1,2%
Mononeuropatias dos membros superiores	1	1,2%
Enxaqueca	1	1,2%
Cefaléia vascular	15	18,5%

Dor articular	1	1,2%
Total	81	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2014

Quando é construída uma tabela com dados consolidados dos afastamentos ocorridos nos homens e nas mulheres, é possível verificar as dez doenças mais comuns que mais afastaram os colaboradores (tabela 3):

Tabela 3 – Diagnósticos médicos mais comuns e tempo de afastamento nos trabalhadores

CID	Dias de Absenteísmo	%
Leiomioma do útero	47	23,38%
Síndrome de colisão do ombro	34	16,92%
Convalescença após cirurgia	37	18,41%
Varizes dos membros inferiores sem úlcera ou inflamação	16	7,96%
Dor na coluna torácica com acompanhamento fisioterápico	15	7,46%
Cefaléia vascular	15	7,46%
Síndrome do impacto direito/esquerdo	13	6,47%
Dor lombar baixa	9	4,48%
Conjuntivite	9	4,48%
Ferimento do punho e da mão	6	2,99%
Total	201	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa (2014)

Em relação aos cargos que apresentaram maior incidência de afastamentos estavam os cargos de: Embalador a mão com 36,01%, Auxiliar de Produção com 26,92%, Cozinheira com 12,94%, Auxiliar de Almoxarifado com 10,14% e Auxiliar de Planejamento e Controle de Produção (PCP) que apresentou 5,94% dos afastamentos no período.

Do universo amostral de 37 trabalhadores estudados com um total de 286 dias de afastamentos, observou-se que no período de doze meses, foi registrada uma média de 2,89 episódios de absenteísmo por doença para cada trabalhador, cuja frequência de trabalhadores com pelo menos um episódio de absenteísmo durante o ano foi de 75,70% dos trabalhadores, como demonstrado na tabela 10. A duração média desses afastamentos foi de 2,67 dias e índice de gravidade de 7,73 considerando o período de 12 meses.

Na tabela 4 é possível verificar os dias de absenteísmo para cada diagnóstico médico citados os quais nenhum apresentou afastamentos com mais de 15 dias, ou seja, os agravos causaram ao trabalhador uma média de 2 dias de afastamento. Os afastamentos com períodos mais longos foram: os ferimentos de punho e mão registrados, apresentando 47,83% dos afastamentos, seguido de dorsalgia com 26,09% e os transtornos articulares associadas a síndrome de colisão de ombro e dorsalgia, com 8,70% dos afastamentos.

Tabela 4 – Dias de afastamento em relação aos diagnósticos médicos

CID	Dias de Absenteísmo	%
Cervicalgia	1	4,35%
Dorsalgia	6	26,09%
Ferimento do punho e da mão	11	47,83%
Outros transtornos articulares não classificados em outra parte e síndrome de colisão de ombro	2	8,70%
Outros transtornos articulares não classificados em outra parte e dorsalgia	2	8,70%
Sinovite e tenossinovite não especificadas	1	4,35%

Total	23	100,00%
--------------	-----------	----------------

Fonte: Dados da Pesquisa, 2014

IV. Discussão dos Resultados:

Imagina-se que pessoas jovens são mais saudáveis do que idosos, mas pesquisas mostram que o absenteísmo entre jovens é maior quando comparados em relação aos mais velhos, como pode ser observado neste estudo, o que também é corroborado com a pesquisa realizada em uma indústria do interior paulista, no período de 2007 a 2009, que revelou que a faixa etária de 20 a 37 anos foi a que contribuiu com o maior número de ausências ao trabalho no período estudado (TONELLI, 2010, p.53).

Resultado semelhante é observado na pesquisa de Marim (2012) que ao analisar o tempo de serviço de 356 trabalhadores, constatou que o maior número de afastamentos estava entre trabalhadores com um a dois anos de serviço e os que menos se ausentaram foram aqueles acima de 10 anos, muito próximo aos dados encontrados nesta pesquisa, que identificou que os trabalhadores que menos se afastaram foram aqueles que tinham entre sete a quatorze anos de serviço.

Uma das possíveis explicações para esses achados pode ser encontrada nas pesquisas de Bernstorff e Rosso (2008) que, ao analisar o tempo de serviço de trabalhadores absenteístas por doenças, verificou que trabalhadores com mais tempo de empresa tendem a valorizar mais sua profissão e por este motivo faltam cada vez menos ao trabalho por curtos períodos de tempo.

Tonelli (2010) afirma que a medida que as responsabilidades aumentam, aumenta de igual maneira a sobrecarga de trabalho, o estresse e a insatisfação do trabalhador, causando efeitos na saúde do trabalhador e consequentemente o absenteísmo, e isso normalmente ocorre após o primeiro ano de empresa, o que possivelmente justifica os achados neste estudo.

Embora a metodologia da pesquisa não permita comprovar os motivos da ocorrência de maior afastamento em trabalhadores com menos de dois anos de serviço, supõe-se que a facilidade do acesso às consultas e exames médicas por meio dos planos de saúde oferecido pela empresa, seja um dos motivos que leva o trabalhador com menos tempo de empresa a procurar tratamento médico e afastar-se do trabalho, uma vez esse benefício não fosse disponível antes da admissão na empresa e a partir daí aproveita a oportunidade para cuidar da sua saúde.

Em relação ao gênero, os resultados são corroborados com os obtidos nas pesquisas de Nogueira (1980), Nieto *et al.* (1987) e Ritchie (1999) *apud* Isosaki (2003), que evidenciam que o absenteísmo entre mulheres é mais elevado que entre homens. A pesquisa de Oenning (2011) afirma que o absenteísmo por doença nas mulheres é maior, e está diretamente relacionado às características da biologia ou ao modelo social que a mulher está inserida, como a jornada dupla de trabalho, que não é caracterizada por terem um segundo emprego, mas pelas tarefas domésticas que precisam ser desempenhadas no lar após a jornada de trabalho.

Esse resultado também é confirmado com os achados de Junior (2007, p.405) que além de constatar que a dupla jornada é um dos fatores que geram o absenteísmo, as morbidades características do sexo feminino, como os distúrbios ligados ao ciclo hormonal, também são determinantes do absenteísmo entre mulheres.

A *Agency for Health Care Research and Quality* após coletar o banco de dados da *Medical Expenditure Panel Survey* (MEPS), verificou que no período de 2000 a 2004, 54 % das mulheres haviam faltado a pelo menos um dia de trabalho em decorrência de problemas de saúde, verificando ainda que as mulheres faltavam ao trabalho em média 2,2 dias ao ano e os homens 1,75 dias (CAWLEY; RIZO; HAAS, 2007).

Um estudo pioneiro realizado por Nogueira e Azevedo (1982) com um conjunto de trabalhadores de uma indústria têxtil durante um, quatro e cinco anos, concluiu que as mulheres apresentavam níveis de absenteísmo superiores aos homens, esclarecendo que esses níveis poderiam ser justificados pela sobrecarga de trabalho que as mulheres possuem, ou seja, além de suas funções na indústria, a mulher ainda tem uma segunda jornada de trabalho para as atividades domésticas.

Esses resultados não sugerem que as mulheres não apresentam interesse por seu trabalho profissional ou que assumam menos responsabilidades que os homens, mas deduzem que elas possuem características intrínsecas à sua biologia ou ao modelo social no qual está inserida, que as obrigam a assumir uma jornada dupla (profissional e doméstica), com repousos inadequados, resultando em desequilíbrio em seu estado de saúde (OENNING, 2011).

De acordo com Leon (2009), o Polo Industrial de Manaus (PIM) sente os impactos do absenteísmo principalmente em cargos de menor nível hierárquico, o que implica diretamente no alcance de metas, nos prazos de entrega, produtividade e lucratividade. Essa informação do pesquisador foi comprovada em seu estudo sobre comprometimento organizacional e absenteísmo em uma indústria do ramo plástico e de igual modo confirmada nos achados desta pesquisa.

Quando são analisados os cargos que apresentaram mais frequência de trabalhadores absenteístas, verifica-se que os cargos de níveis operacionais foram os mais frequentes. Segundo Becker e Oliveira (2008), a atividade profissional, o ambiente de trabalho, a forma de organização do trabalho e como as atividades são desenvolvidas podem causar consequências para a saúde do trabalhador. No ambiente de trabalho podem ser encontrados riscos que estando acima dos limites de tolerância definidos em lei tais como: ruído, iluminação inadequada, temperaturas extremas, vibração e agentes químicos, podem gerar sérios problemas de saúde. Quanto ao aspecto da organização do trabalho, podem ser citados os seguintes fatores: a essência da tarefa, jornada de trabalho inadequada, pressão para cumprimento das metas de produção, sobrecarga de trabalho físico e mental, processo de relações interpessoais no trabalho insatisfatória, impossibilidade de ascensão funcional e tarefas repetitivas realizadas em ambientes impróprios, este último, de acordo com (CAMPANA, 2011) foi mencionado em estudos recentes.

Neste estudo não foi possível correlacionar a presença desses riscos na indústria pesquisada ou analisar sua forma de organização do trabalho, uma vez que o foco do estudo era analisar somente os afastamentos e não esses fatores que provavelmente podem influenciar nos afastamentos.

Em estudo realizado por Penatti Filho (2006), o qual em um período de cinco anos avaliou as doenças mais comuns nos trabalhadores de uma indústria do setor automobilístico, foi verificado resultados similares a este estudo, pois dentre as doenças comuns estavam as dores nos membros, cefaleia e lombalgia e segundo o pesquisador esses afastamentos estavam diretamente relacionados a questões ergonômicas.

Outro agravamento que merece referência é a dor lombar ou lombalgia, que tem sido considerada como um dos maiores problemas de saúde pública em países industrializados e em desenvolvimento, não apenas pela alta prevalência, mas pela incapacidade laboral e absenteísmo causado (PATARO e FERNANDES, 2014). Na América Latina resultados de estudos revelam que 5,4% do absenteísmo foi causado por dor lombar baixa, sendo a causa que apresenta afastamento mais duradouro, quando comparado com o restante da população.

Analisando a frequência na população estudada verifica-se que 75,70%, foi relativamente maior que os resultados encontrados por Tsai e seus colaboradores (1997) *apud* Yano (2010, p.68), que encontrou o percentual de 75% e diferentemente dos resultados obtidos por Yano (2010), em um estudo que teve como o objetivo de identificar a prevalência do absenteísmo causado por doença em uma amostra da população urbana de trabalhadores de Salvador, onde a prevalência foi de 13,5%.

A frequência de licença médica por trabalhador de 2,89%, foi menor do que os resultados encontrados em estudos realizados por Tonelli (2010) em uma indústria do interior paulista, cuja a frequência encontrada foi de 3,78%. Segundo a pesquisadora, esse resultado estava diretamente relacionado às pressões por produtividade que somados aos recursos escassos para melhor desempenho ao trabalho geraram esgotamento físico e emocional nos trabalhadores, com reflexos na saúde geral e aumento do absenteísmo (GUIMARÃES e PETEAN, 2015).

Em relação à indústria pesquisada, merece destaque as doenças relacionadas ao sistema osteomuscular: cervicalgia, dorsalgia, outros transtornos articulares combinados com síndrome de colisão de ombro e dorsalgia e sinovite e tenossinovite não especificadas. Indulski e Szubert (1997) *apud* Andrade (2008, p. 170) observaram que um terço dos casos de absenteísmo na Polônia, foram causadas pelas doenças osteomusculares juntamente com as doenças do sistema nervoso periférico, tal achado também é justificado em revisão de literatura, pois segundo Oenning (2011), diversos estudos tem associado o absenteísmo com as doenças osteomusculares.

Segundo Kwitko (2009), no Brasil, os agrupamentos de doenças da série 'M' da CID-10, que são as doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo (Anexo II), também tiveram uma evolução de 1.581 para 8.825 casos e "corresponde aproximadamente a 33% da totalidade dos benefícios acidentários mensalmente concedidos em todo o País". Essas informações são corroboradas pelo Boletim Estatístico Previdenciário (2012), que enfatiza as doenças do sistema osteomuscular como a segunda causa dos afastamentos por auxílio doença acidentária.

V. Conclusão

Este trabalho teve como objetivo identificar as doenças mais frequentes causadoras do absenteísmo dos trabalhadores de uma indústria no Amazonas, utilizando os atestados médicos que estavam sob a guarda da indústria no setor de Administração. Os resultados obtidos tornaram possíveis as seguintes conclusões:

Na amostra estudada, atestados médicos dos trabalhadores que se ausentaram por motivos de doença, mostraram-se adequados para se alcançar os objetivos do estudo, uma vez que atendiam aos critérios propostos.

Em relação aos casos das doenças do sistema osteomusculares diagnosticados nos atestados médicos, convém destacar que no caso da indústria estudada, é importante o investimento em estudos e intervenções ergonômicas que pode ser obtido a partir de análises ergonômicas dos postos de trabalho (BRASIL, 1978). Esse estudo analisa de forma detalhada a tarefa do trabalhador, as atividades desempenhadas por ele, as dificuldades enfrentadas nas atividades, as condições e movimentação adequada dos segmentos posturais, de forma a verificar se a atividade laboral é um fator de sobrecarga (física ou cognitiva) sobre a saúde desses trabalhadores afastados (MTE, 2002). O estudo aborda ainda questões relacionadas ao aspecto psicossocial, estilo de liderança adotado,

políticas sociais e existência de programa de meritocracia, condições de trabalho, clima organizacional, recomendação da Norma Regulamentadora nº 17, que define que os aspectos psicossociais e a organização do trabalho devem ser contemplados também no estudo (BRASIL, 1978).

Por fim, embora o estudo realizado tenha cumprido seu objetivo geral, o tema absenteísmo, apesar da sua complexidade e relevância para as empresas, exige novas pesquisas, uma vez que esta foi realizada em um contexto específico. Para novas pesquisas propõe-se um estudo sobre os resultados dos programas de gestão do absenteísmo implementados pelas indústrias, para que a partir do conhecimento das práticas e resultados alcançados, outras indústrias não evoluídas no tema se beneficiando da boa prática, também reduzam seus índices de absenteísmo por doença nos ambientes de trabalho, melhorando a qualidade de vida no trabalho e consequentemente manutenção da produtividade e lucratividade.

REFERÊNCIAS

- [1] ANDRADE, Tania Bof de; SOUZA, Maria das Graças C. de Souza. Prevalência de absenteísmo entre trabalhadores do serviço público. **Scientia medica**, Porto Alegre, v.18. n.4. p.166-171, out/dez 2008. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/ScienciaMedica/article/viewFile/3950/7825>>. Acesso em: 10 fevereiro 2015.
- [2] ARAGÃO, Júlio. Introdução aos estudos quantitativos utilizados em pesquisas científicas. **Revista Práxis**, Três Poços, nº 06, p.59-62, agosto 2011. Disponível: <<http://web.unifoa.edu.br/praxis/numeros/06/59.pdf>>. Acesso em 12 dezembro 2015.
- [3] BECKER, S.G.; OLIVEIRA, M. L. C. Estudo do absenteísmo dos profissionais de enfermagem de um centro psiquiátrico em Manaus, Brasil. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v.16 n. 1, jan./fev. 2008. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/rlae/v16n1/pt_16.pdf>. Acesso em 05 jun. 2015.
- [4] BERNSTORFF, Victor Hugo; ROSSO, Sadi Dal. O absenteísmo ao trabalho como forma de resistência individual à intensificação do trabalho, à insatisfação profissional e ao Estresse Ocupacional. In: Encontro da ANPAD, 32., 2008, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos**...Rio de Janeiro: 2008, p. 1-17. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/EOR-B2756.pdf>>. Acesso em: 13 dezembro 2015.
- [5] BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR 17 - Ergonomia. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 6 jul. 1978. Disponível em:<<http://www.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR17.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2015.
- [6] CAMPANA, Daniel Perdigão. **Desenvolvimento e avaliação de projeto em qualidade de vida no trabalho (QVT) – indicadores de produtividade e saúde nas organizações**. 2011. 186 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, São Carlos, 2011. Disponível em:<<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/18/18157/tde-21102011-115330/pt-br.php>>. Acesso em 05 jun 2015.
- [7] CAWLEY, John; RIZZO, John A.; HAAS, Kara. Occupation-specific absenteeism costs associated with obesity and morbid obesity. **J. Occup. Environ. Med.**, v. 49, n. 12, p.1314-1324, Dec. 2007. Disponível em:<<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/18231079>>. Acesso em 05 jun 2015.
- [8] GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª. Ed. – 11. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2008.
- [9] CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM - BRASIL). Código de Ética Médica. **Resolução CFM nº 1931, de 24 de setembro de 2009**. Brasília: 2009. Disponível em: <<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>>. Acesso em 25 dez. 2015.
- [10] CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Aprova o Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931, de 24 de setembro de 2009. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 13 out. 2009. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=category&id=9&Itemid=12>. Acesso em 05 dez. 2015.
- [11] GRAÇA, L. **O Processo de Adoecer, Faltar e Voltar ao Trabalho**. Lisboa, 1999. Disponível:<<http://www.ensp.unl.pt/luis.graca/textos11.html>>. Acesso em: 25 ago. 2015
- [12] GUIMARÃES, Maria da Glória Vitória; PETEAN, Eucia Beatriz Lopes. TRABALHO, FAMÍLIA E ESTRUTURAS DE APOIO: Percepção de Professoras Universitárias da Cidade de Manaus. **Business and Management Review**, United Kingdom, v. 5, n. 1, 2015.
- [13] ISOSAKI, Mitsue. Absenteísmo entre trabalhadores de Serviços de nutrição e dietética de dois hospitais em São Paulo. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, v. 28, n. 107-108, p.107-118, 2003. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/rbso/v28n107-108/10.pdf>>. Acesso em: 19 janeiro 2014.
- [14] LEÃO, Ana Lúcia de Melo. **Absenteísmo-doença entre servidores públicos municipais de Goiânia**. 2012. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Núcleo de estudos de Saúde Coletiva da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2012. Disponível em:<<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/4260/5/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Ana%20L%C3%ACia%20de%20Melo%20Le%C3%A3o%20-%202012.pdf>>. Acesso em 02 outubro 2015.
- [15] LEON, Emili Daiane Hobuss de. **Comprometimento e absenteísmo nas organizações: um estudo de caso na linha de produção da Indústria Amazon Plásticos do Polo Industrial de Manaus**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal de Pernambuco: Manaus, 2009. Disponível em:<<http://www.repositorio.ufpe.br/handle/123456789/1216>>. Acesso em 25dezembro 2015.
- [16] KWITKO, Airton. **Gestão do afastamento e FAP/NTEP**. 2009. Disponível em: <http://www.medicinaetrabalho.med.br/arquivos/gestao_do_absenteismo_airton_kwito.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2011.
- [17] MARIM, Sérgio Pazolini. **O absenteísmo dos funcionários do setor de construção civil do estado do Espírito Santo**. Dissertação (Mestrado) – Fundação Instituto de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE): Vitória, 2012. Disponível em: <http://www.fucape.br/_public/producao_cientifica/8/Dissertacao%20Sergio%20Pazolini%20Marim.pdf>. Acesso em 30 setembro 2015.
- [18] MTE. **Manual de aplicação da Norma regulamentadora nº 17**. 2. ed. Brasília,DF, 2002. 95 p.
- [19] NOGUEIRA, J. R. S.; AZEVEDO, C.A. B. Absenteísmo por doença em mulheres. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, v. 38, n.10, p.48-51, abr./mai./jun. 1982. Disponível em: <<http://www.fundacentro.gov.br/arquivos/rbso/Artigos/V10%20n38-09.pdf>>. Acesso em: 01 dezembro 2014.
- [20] OENNING, Nágila Soares Xavier. **Absenteísmo com licença médica em uma coorte de trabalhadores da área de serviços de uma indústria de petróleo**. Dissertação (Mestrado em Saúde, Ambiente e Trabalho) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011. Disponível em: <<http://www.sat.ufba.br/site/db/dissertacoes/172011103535.pdf>>. Acesso em: 01 setembro 2014.

- [22] PATARO, Silvana Maria Santos; FERNANDES, Rita de Cássia Pereira. Trabalho físico pesado e dor lombar: a realidade na limpeza pública. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, São Paulo, p.17-31, jan-mar. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.org/pdf/rbepid/v17n1/pt_1415-790X-rbepid-17-01-00017.pdf>. Acesso em: 21 dezembro 2015.
- [23] PENATTI FILHO, Izidro. **Estudo do absenteísmo: contribuição para a gestão de pessoas na indústria automobilística. Estudo de caso de uma empresa multinacional**. Dissertação (Mestrado em Sistema de Gestão) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006. Disponível em: <www.btd.ndc.uff.br/tde_busca/processaArquivo.php?codArquivo>. Acesso em: 12 dezembro 2015.
- [24] QUICK, T. C.; LAPERTOSA, J. B. Análise do absenteísmo em Usina Siderúrgica. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 18, n. 69, p. 65-70, 1982. Disponível em: <<http://www.fundacentro.gov.br/rbso/inicio>>. Acesso em 13 de agosto de 2015.
- [25] SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI). DEPARTAMENTO NACIONAL. **Orientações para elaboração dos Planos de Ação 2015**. Brasília: CNI, 2014
- [26] SILVA, Leonardo Rodrigues da; GALVAN, Laryce de; SAKAE, Thiago Mamôru Sakae; MAGAJEWESKI, Flávio Ricardo Liberali. **Nexo técnico epidemiológico previdenciário: perfil dos benefícios previdenciários concedidos pelo INSS na região do Vale do Itajaí (SC) antes e depois da Norma**. Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FMSCSP). Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, 9(2), p. 69-77, 2011.
- [27] SIMÕES, Maria Roberta Lopes; ROCHA, Adelaide de Mattia. **Absenteísmo-doença entre trabalhadores de uma empresa florestal no Estado de Minas Gerais, Brasil**. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, Minas Gerais, p.17-25, 2011.
- [28] TONELLI, Daniela. **Perfil do absenteísmo-doença em indústria do interior paulista, 2007 a 2009**. Dissertação (Mestrado profissional em Enfermagem) – Faculdade de Medicina de Botucatu – Unesp, Botucatu, 2010. Disponível em: <<http://base.repositorio.unesp.br/handle/11449/96450>>. Acesso em 28 jul 2015.
- [29] VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 14ª Edição. São Paulo: Atlas, 2013.
- [30] YANO, Sylvia Regina Trindade. **Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho (SST) por meio da identificação do absenteísmo, com base nos dados obtidos de uma população urbana de Salvador – Bahia**. São Paulo, SP, 2010.

Resumo: *Este estudo teve como objetivo analisar os episódios de absenteísmo causados por doenças em geral em trabalhadores de uma indústria de transformação no Amazonas para produção de fitas para impressão por transferência térmica conhecida como Thermal Transfer Ribbon (TTR). O absenteísmo-doença é um evento que está relacionado à ausência do trabalhador as suas atividades laborais e que causam impactos negativos para a produtividade e a lucratividade das organizações. Analisar as doenças que mais afastam os trabalhadores de seus postos de trabalho torna-se importante porque proporciona uma visão mais clara acerca das causas dessas ausências e pode auxiliar as organizações a adotarem ações que permitam a redução desses eventos. A metodologia da pesquisa foi de campo, na qual foram coletadas informações de 187 atestados médicos, que posteriormente, foram analisadas as informações buscando identificar as principais causas de afastamentos e calculando os índices de frequência das licenças médicas e duração média das ausências. Os resultados apresentados confirmam que o absenteísmo por licença médica são episódios que ocorrem com frequência na indústria estudada e junto a isso apresenta uma compreensão mais clara sobre como absenteísmo-doença pode impactar na produtividade das indústrias.*

Palavras-chave: *Absenteísmo; Absenteísmo-doença; Produtividade.*